ANNO LVI NUMERO 141

SEGUNDA FEIRA 21 DE JUNHO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 19 de junho.

— O governo apresentou hoje á Camara dos Deputados um projecto de lei acerca da amnistia.

A Camara approvou a urgencia para ser discutida.

Agencia Havas em Pernambuco, 20 de junho de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 19 de junho, ás 10 horas e 20 minutos da manhãa. (Recebido á 1 hora da tarde).

— Por decretos de 16 do corrente:

Foram nomeados:

Primeiro escripturario da thesouraria de fazenda da Parahyba, o segundo Manoel Rodrigues de Paiva.

Segundo dito, idem, José Baptista Gonçalves.

Segundo dito da do Piauhy, Antonio Marques Costa.

Segundos ditos da do Rio Grande do Norte, os segundos da do Piauhy, Diomedes Bazilio de Castro Romeu, e Horacio Joaquim de Miranda.

Segundo dito da alfandega da Parahyba, Egydio Osorio da Motta.

Officiaes de descarga da mesma, Jeremias Ferreira Guimarães, e Apollinario da Cunha.

Foi exonerado, á pedido, o segundo escripturario da thesouraria de fazenda do Pará, Francisco Manoel de Abren Coutinho.

— Na Camara dos Deputados foram hontem reconhecidos o conselheiro Lima Duarte, deputado por Minas-Geraes, e o Dr. Abdon Milanez, pela Parahyba.

Foi lido e mandado imprimir o parecer de commissão, reconhecendo deputado por Pernambuco, o Dr. Ulysses Vianna.

Nessa casa do parlamento prosegue a discussão do orçamento geral do imperio.

Hoje deve começar a terceira discussão da reforma eleitoral.

— Tambem foram publicadas as nomeações para a guarda nacional da provincia do Pará.

RIO DE JANEIRO, 19 de junho, ás 5 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 9 horas e 15 minutos da noute.

— Na Camara dos Deputados foi hoje reconhecido o Dr. Ulysses Vianna, deputado por Pernambuco.

Começou a terceira discussão da reforma eleitoral. Acha-se inscripto grande numero de oradores, tanto pró, como contra.

— As transacções cambiaes sobre Londres regularam hoje: á 22 1/4 d. por 1$000, bancario, e á 22 5/8, particular.

RIO DE JANEIRO, 20 de junho, á 1 hora e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas).

— Por decreto de 19 do corrente, foi nomeado segundo escripturario da alfandega da Parnahyba, no Piauhy, José Raymundo dos Santos.

— Hontem foi acreditado, no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do reino da Italia, junto ao governo do Brasil, o conde de La Tour.

— Falleceram aqui:

D. Augusta de Araujo Cavalcante, filha do Visconde do Rio Branco.

Conselheiro Antonio Pereira Rebouças, advogado do Conselho de Estado, e notabilidade no mundo forense, condecorado com o officialato da ordem do Cruzeiro.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

Por decretos de 9 do corrente, foram nomeados:

Grã-cruz da ordem de S. Bento de Aviz, o tenente-general barão de Jaguarão;

Commendador da mesma ordem, o marechal de campo barão de Batovy;

Cavalleiros da mesma ordem, os capitães do 1º regimento de artilharia a cavallo, José Candido dos Reis Montenegro; do 18º batalhão de infantaria, Antonio Tupy Ferreira Caldas, e do 3º regimento de cavallaria ligeira, Juvencio José Fraga;

Commendador da ordem da Rosa, o administrador geral da companhia de Fives-Lille, banqueiro, Eugéne Bon Puerari.

Foram apresentados os padres Antonio Graciano de Araujo Guarita, na igreja parochial de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira, da diocese de Olinda e provincia de Pernambuco, e Antonio Manoel de Castilho Brandão na de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Alagôas, da mesma diocese e provincia das Alagôas.

Encarregou-se o Barão de Arinos das funcções de delegado junto ao congresso internacional de ensino, que se deve reunir em Bruxellas, no mez de setembro vindouro.

Foram naturalisados:

Os subditos portuguezes Gonçalo Pinto Alves, Antonio Hereira Leite, José Carlos da Cruz e o padre José Alves Perreira; os marroquinos Abraham Benomd, Moysés Maraty, Moysés Abeccessis e Leão Shocron; os allemães Carlos Boettner e Frederico Mauricio Draenert; o austriaco Julio João Leão Pinkas e o cidadão francez padre Theodoro Gabriel Thauby.

— Por decretos e cartas imperiaes de 12 do corrente:

Permittio-se que os Drs. Antonio de Cerqueira Pinto, Domingos Rodrigues Seixas e José Antonio de Freitas, lentes cathedracticos da faculdade de medicina da Bahia, continuem no magisterio, e que o conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada e o Dr. João Jacintho Gonçalves de Andrada, lentes da faculdade de direito de S. Paulo, este da 1ª e aquelle da 2ª cadeira do 2º anno, permutem entre si as mesmas cadeiras.

Foi apresentado o padre João Vasco Cabral de Algonez na igreja parochial de N. Sra. do Rosario de Muribeca, da diocese de Olinda em Pernambuco.

Fez-se mercê do titulo do conselho aos lentes cathedraticos da faculdade de medicina da Bahia Drs. Domingos Rodrigues Seixas, José Antonio de Freitas e Antonio de Serqueira Pinto.

Foi excluido da ordem da Rosa, da qual era cavalleiro, o soldado do 3º batalhão de artilharia a pé Ricardo Lazaro de Sampaio, visto ter soffrido quatro condemnações por sentenças do conselho supremo militar de justiça, sendo uma de cinco annos de prisão com trabalho.

Foram concedidas as exonerações que pediram: o Dr. Fabio Augusto Bayma, de inspector da saúde publica do Maranhão; o Dr. Cincinato Pinto da Silva, de presidente das Alagôas; os bachareis Luiz de Oliveira Lins e Vasconcellos, de igual cargo na do Maranhão, e Theophilo Fernandes dos Santos, na de Sergipe.

Foi exonerado o bacharel Raymundo Braulio Pires de Lima de 1º vice-presidente de Sergipe, por ter mudado sua residencia para fóra da provincia.

Foi transferido do segundo para o primeiro lugar, na respectiva lista, o vice-presidente da dita provincia, bacharel José Leandro Martins Soares.

Foram nomeados:

Inspector de saúde publica do Maranhão o Dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues.

Presidentes de provincia: de Pernambuco, o bacharel Franklin Americo de Menezes Doria; do Maranhão, o Dr. Cincinato Pinto da Silva; das Alagôas, o bacharel José Eustaquio Ferreira Jacobina; de Sergipe, o bacharel Luiz Alves Leite de Oliveira Bello.

2º vice-presidente desta ultima provincia, o tenente-coronel José de Calasans Barbosa de França.

Ministerio da justiça

Foram exonerados de chefes de policia:

Da Parahyba, o juiz de direito José Mariano Ribeiro.

De Santa Catharina, o juiz de direito José Joaquim Fernandes Torres, por assim o haver pedido.

Foram declarados avulsos:

O juiz de direito Joaquim Victorino Ferreira Alves, visto não ter reassumido o exercicio de suas funcções na comarca de Iriritiva, no Espirito Santo, depois de finda a ultima licença que lhe foi concedida.

O juiz de direito da comarca Itapirassaba, em Minas Geraes, Manoel Monteiro Chasin Drumnond, por ter abandonado a referida comarca.

Foram designadas para nellas terem exercicio:

A comarca de S. Borja, de 1ª entrancia, no Rio-Grande do Sul, ao juiz de direito avulso Augusto Barbosa de Castro Silva.

A de Bagé, de 2ª entrancia, na mesma provincia, ao juiz de direito avulso Antonio de Oliveira Cardozo Guimarães.

A da Palmeira dos Indios, de 1ª entrancia, nas Alagoas, ao juiz de direito Carlos Augusto Vaz de Oliveira, por assim o haver pedido, ficando sem effeito a sua anterior designação para a de N. S. da Oliveira, de igual entrancia, no Rio-Grande do Sul.

Foram removidos, á pedido, os juizes de direito:

José Alfredo Machado, da comarca do Rio de S. Francisco para a de Itapiassaba, ambas de 1ª entrancia, em Minas Geraes.

Anacleto de Jesus Maria Brandão, da comarca de Palmeira dos Indios, de 1ª entrancia, nas Alagoas, para a de N. Senhora da Oliveira, de igual entrancia, no Rio Grande do Sul.

Evaristo de Araujo Cintra da comarca de Alegrete, de 2ª entrancia, no Rio-Grande do Sul, para a de Limeira, de 1ª entrancia, em S. Paulo.

Francisco Gonçalves da Silva, da comarca da Limeira, da 1ª entrancia, em S. Paulo, para a de Alegrete, de 2ª entrancia, no Rio Grande do Sul.

Foram nomeados:

O desembargador da Relação de Goyaz, José Antonio da Rocha, para presidente da mesma.

O desembargador da Relação da Fortaleza, João de Carvalho Fernandes Vieira, para procurador da corôa, soberania e fazenda nacional da mesma.

Chefes de policia:

Da Parahyba, o juiz de direito José Fiel de Jesus Leite.

De Santa Catharina, o juiz de direito José Antonio Gomes.

Juizes de direito:

Da comarca de Cintra, de 1ª entrancia, no Pará, o bacharel Firmino Gomes da Silveira.

De de Iriritiba, de igual entrancia, no Espirito Santo, o bacharel Luiz Manoel Mendes Velloso.

Da do Rio de S. Francisco, de igual entrancia, em Minas Geraes, o bacharel Manoel Caetano de Oliveira Passos.

Da de Ouricury, de igual entrancia, em Pernambuco, o bacharel Antonio Simões da Silva Cuim Attuá.

Da de Monte Santo, de igual entrancia, na Bahia, o bacharel Pompilio Cavalcante de Mello.

— Por decretos de 14:

Foi concedida ao bacharel José Pires da Franca a demissão que pedio de juiz municipal do termo de Guimarães, no Maranhão.

Foi removido, a pedido, o juiz municipal Dario de Almeida Fortuna, do termo de Maria Pereira para os reunidos da Acarahú e Sant'Anna, todos no Ceará.

Foram reconduzidos no lugar de juiz municipal:

Do termo de S. João, na Parahyba, o bacharel Francisco José Meira Sobrinho.

Dos termos reunidos de S. Christovão e Itaporanga, em Sergipe, o bacharel Francisco José Martins Penna Junior.

Foram nomeados juizes municipaes:

Do termo do Triumpho, em Pernambuco, o bacharel José Cyriaco Soares Raposo da Camara, ficando sem affeito o decreto de 7 de fevereiro, que o nomeou para o termo do Exù.

Do termo de Guimarães, no Maranhão, o bacharel Agostinho Julio do Couto Belmonte.

Do de Icatù, nessa provincia, o bacharel Henrique Hermeto Martins.

Do de Codó, nessa provincia, o bacharel Lucas da Silva Antunes.

Do do Rio-Pardo, em Minas-Geraes, o bacharel Victorino Antonio do Sacramento.

Do de Cuité, na Parahyba, o bacharel Anesio Augusto de Carvalho Serrano.

Dos reunidos de Macáo, Angicos e Sant'Anna, no Rio-Grande do Norte, o bacharel Fabio Cabral de Oliveira.

Fez-se mercê da serventia vitalicia do officio:

De escrivão privativo de orphãos e ausentes do termo do Assù, no Rio Grande do Norte, a João Celso da Silveira Borges.

Ministerio da guerra

— Por decretos de 14 do corrente foram nomeados:

Vogal do conselho supremo militar, o brigadeiro Severiano Martins da Fonceca.

Segundo commandante da escola militar, o coronel do estado-maior de artilharia José Maria de Alencastro, sendo dispensado o tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1.ª classe João Nepomuceno de Medeiros Mallet

Capellão tenente do corpo ecclesiastico, o padre José de Souza e Oliveira.

Foram transferidos de uns para outros corpos da arma de cavallaria os officiaes abaixo mencionados:

Para o 1.º regimento, o capitão do 3.º, José Pedro de Oliveira Galvão, para a 3.ª companhia.

Para o 3.º regimento, o capitão da companhia de S. Paulo, Francisco Geraldo de Andrade Vasconcellos, para a 7.ª companhia.

Para a companhia de S. Paulo, o capitão do 1.º regimento, Francisco de Castro Canto e Mello.

Concedeu se:

Troca de corpos entre si aos capitães Horacio Vieira de Souza e Austreclino Villarim, este da 1.ª companhia do 9.º batalhão de infantaria e aquelle da 3.ª do 6.º

Reforma, nos termos da primeira parte do § 1.º do art. 9.º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, ao capitão do 13.º batalhão de infantaria Urbano Wenceslão Gomes de Carvalho, visto soffrer molestia incuravel, que o torna incapaz para o serviço do exercito.

— Por portaria da mesma data, foram nomeados:

Commandante do corpo de alumnos da escola militar, creado por decreto de 14, o tenente-coronel do estado-maior de artilharia, conselheiro Dr. Antonio José do Amaral, ficando dispensado do commando do batalhão de engenheiros.

Commandante do batalhão de engenheiros, o tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1.ª classe João Nepomuceno de Medeiros Mallet.

Commandante da escola geral de tiro do Campo-Grande, o major tambem do estado-maior de 1.ª classe Antonio de Senna Madureira, sendo dispensado daquelle commando o coronel do estado-maior de artilharia, José Maria de Alencastro.

Ministerio da agricultura

Por portarias de 9 do corrente foram nomeados para a estrada de ferro de Baturité:

Engenheiro residente, Francisco Barreto Picanço da Costa;

Chefe da locomoção, engenheiro Henrique Folgare;

Inspector do trafego, engenheiro Hildebrando Pompeu de Souza Brasil;

Thesoureiro, José Antonio Moreira da Rocha;

Almoxarife, Antonio Alves de Hollanda;

Contador, Militão Autran de Oliveira;

— Por portaria desta data foram dispensados dos serviços da commissão hydraulica o 1.º engenheiro Antonio Placito Peixoto Amarante, os engenheiros de 1.ª classe Domingos Sergio de Saboia e Silva e Alfredo Lisboa, e os de 2.ª classe Miguel Lopes Pecegueiro e Thomaz de Aquino e Castro, por estarem concluidos os trabalhos da mesma commissão.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 1880

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Bazilio Gomes Pereira Rodrigues, amanuense da secretaria do arsenal de guerra, e, tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve, de conformidade com a informação do director do mesmo arsenal, sob n. 259, de 12 do corrente, conceder-lhe 2 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

— O vice-presidente da provincia resolve, de accordo com o exposto no officio do inspector do thesouro, de 12 do corrente, n. 802, conceder a exoneração que solicitou José Gomes Barbosa de collector provincial de Floresta, e nomear para substituil-o Antonio Gomes de Sá.—Communicou-se ao thesouro.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Sirva-se V. S. de informar-me á respeito do esmagamento, que se deu na pessoa de um menor que no sabbado ultimo viajava nos carros da estrada de ferro do Caxangá, entre as estações de Parnameirim e Sant'Anna, do qual trata a *Revista* do *Diario de Pernambuco*, de hoje, colhendo para esse fim os precisos esclarecimentos.

— Ao arsenal de guerra.—Annuindo ao que solicita o commandante das armas, em officio desta data, sob n. 336, mande V. S. soldar duas latas de flandres, contendo uma oleo de ricino e outra de amendoas, destinadas á pharmacia do presidio de Fernando, as quaes serão apresentadas para esse fim, pelo agente da enfermaria militar desta guarnição.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' thesouraria de fazenda.—Tendo, nesta data, relevado Luiz Pereira de Alencar e Felicia Feliciana de Jesus, das multas que, por infracção do regulamento n. 4,835, do 1º de dezembro de 1871, de que trata V. S. em seu officio de 9 do corrente, sob n. 403, lhes foram impostas pelo competente funccionario; assim o declaro á essa inspectoria, para os fins conuenientes.

— A' Santa Casa. — A' vista do que V. S. informou em 14 de maio, sobre o requerimento de Olegario Novaes Castellão, declaro-lhe que approvo os orçamentos da receita e despeza dos diversos estabelecimentos á cargo dessa Santa Casa, para o futuro exercicio financeiro, e que V. S. submetteu novamente á minha apreciação com officio n. 1,053, de 24 de maio.

— Ao vigario capitular. — Accuso recebido o officio de 12 do corrente, em que V. S. me participa ter fallecido, a 10, o conego prebendado dessa cathedral, Revm. Ignacio Antonio Lobo. O que faço constar hoje ao ministerio do imperio, e á thesouraria de fazenda. — Fizeram-se as communicações convenientes.

— Ao thesouro provincial.—Tendo em vista o que informou esse thesouro em officio do 1º do corrente, sob n. 785, autoriso Vmc. a mandar pagar, ao arrematante dos reparos da cadeia de Pesqueira, João Maria de Medeiros, 1:204$835, relativos á 2ª prestação do respectivo contrato. Devolvo-lhe a petição, á que se refere, acompanhada do certificado expedido pela repartição das obras publicas.—Communicou-se ás obras publicas.

— As obras publicas. — Providencie Vmc. para que tenha lugar a continuação do aterro do canal do Riachuelo, certo de que essa obra será paga por conta da verba *calçamento*, do futuro exercicio, attenta a necessidade da sua conclusão, e não poder mais igual verba do actual exercicio attender á essa despeza.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao juiz de direito de Buique.—Para que possa dar cumprimento á aviso do ministerio da justiça, preciso se faz que Vmc. remetta á secretaria desta presidencia uma certidão das decisões do jury desse termo, em virtude das quaes foi condemnado em 5 de abril de 1877 a 12 annos de prisão com trabalho, Manoel Gonçalves Marins.

— Ao juiz de direito presidente da junta revisora de Itambé. — Declarando Vmc., em officio de 29 de maio, não ter a junta revisora organisado as 2.ª e 3.ª relações de que trata o art. 43 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, por não haverem os alistados reclamado cousa alguma; e, não achando-se mencionados na 1.ª relação da parochia do Desterro os alistados sob ns. 4, 5, 15 e 33, e os que se seguem, conforme vai notado com lapis azul, e bem assim principiando a primeira relação da de Timbaúba pelo alistado sob n. 52, e notando-se, não só nessa parochia como na de S. Vicente, a mesma irregularidade indicada na do Desterro, devolvo á Vmc. o alistamento que veio annexo ao citado officio, afim de que ditas relações sejam feitas de accordo com os modelos C, D e E, dos formularios annexos ao referido regulamento.

— Ao gerente da fabrica de fiação e tecidos. - Providencie Vmc. para que o menor ex-educando do collegio dos orphãos, João Candido Casado Lima, o qual foi remettido para essa fabrica pela Santa Casa de Misericordia, afim de aprender o officio de tecelão, seja entregue á seu tio, Justino Casado Lima, conforme este requereu.—Fizeram-se as communicações convenientes.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, os 34 operarios militares, constantes da relação junta, os quaes, tendo sido excluidos da respectiva companhia, seguem áquelle destino com transferencia para os corpos de artilharia. — Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Barão de Itambé. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. Exc., de 5 do corrente, communicando haver, em 3 de maio, assumido o exercicio pleno de juiz municipal desse termo, na qualidade de 1.º supplente.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao ajudante do promotor publico de Itambé.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, communicando haver, no dia 1.º, assumido o exercicio pleno de promotor, na qualidade de adjunto, por ter o respectivo promotor dado parte de doente na mesma data. — Communicou-se á thesouraria.

— Ao juiz de direito de Villa Bella. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 31 de maio, communicando haver o promotor publico, bacharel Tiburtino Barbosa Nogueira, deixado, na mesma data, o exercicio das respectivas funcções, por ter entrado no gozo de uma licença de 3 mezes, concedida pela presidencia da provincia, e que ainda, nessa mesma data, nomeára, para interinamente substituil-o, á Honorio Lopes de Siqueira Barbosa, que immediatamente entrou em exercicio. - Respondeu-se ao officio de 31 de maio.

— A' Antonio Victor da Silva Vieira. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 19 de maio, participando haver, naquella data, assumido o exercicio pleno de juiz municipal de Caruarú, na qualidade de presidente da camara municipal. — Communicou-se á thesouraria.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE JUNHO DE 1880.

Antonio José de Andrade.—Passe portaria concedendo a licença.

Antonio Rodrigues Lins de Albuquerque.—Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial para, nos termos da sua informação de 14 do corrente, n. 815, mandar effectuar o pagamento solicitado.

Antonio Nunes Ferreira Coimbra.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

The Western & Brasilian Telegrah Company Limitted. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Domingos Rossi.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Isabel Francisca de Quintal.—Sim.

João Ferreira Baltar.—Passe portaria.

José Correia da Silveira. — Informe o Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

João Antonio Gonçalves.—Deferido com o officio desta data ao gerente da companhia pernambucana.

Manoel José Bello e outros. — Informe o Sr. juiz substitutp do 2º districto criminal.

Manoel Varejão.—Indeferido.

Umbelina Amelia da Silva. — Indeferido porque, tendo a petisionaria sido removida nos termos do art. 270 do regulamento de 7 de abril de 1879 da povoação de Alagôa do Carro para a cidade de Olinda, a sua cadeira de ensino primario passou desde logo a ser considerada de 2.ª entrancia, nos termos do art. 56 do citado regulamento, e por isto não aproveita á peticionaria a disposição do art. 245 do mesmo regulamento, conforme esta presidencia fez constar ao thesouro provincial em 8 de março do corrente anno, a respeito de outras professoras em condições identicas.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 19 de junho de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,045.—Secretaria de policia de Pernambuco, 19 de junho de 1880. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Carlos Runante e Francisca Maria das Dores, como alienados, até que tenham o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Alves de Oliveira, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do Peres, José, conhecido por José Novo, por disturbios e offensas á moral publica.

No dia 24 de maio ultimo, e no termo de Garanhuns, tendo Antonio Alves Barreto raptado uma irmã de Francisco de Freitas, que se achava cumprindo sentença no presidio de Fernando, e receiando que elle o mataria para vingar a honra de sua irmã, assassinou-o com um tiro de emboscada e dezoito facadas, depois do que logrou evadir-se.

A autoridade respectiva diligencia a captura do criminoso, contra o qual procedeu a inquerito, que remetteu ao Dr. juiz municipal.

No dia 16 do corrente, e na rua da Amisade, da freguezia da Graça, encontrando-se Graciliano Joaquim Nazario com Maximiano Carneiro da Silva, entre os quaes havia rixa antiga, travaram luta, da qual sahio levemente ferido com uma punhalada o primeiro, conseguindo evadir-se o segundo.

Contra o delinquente procede-se na fórma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno vice-presidente da provincia. — O chefe de policia, *André Cavalcanti de Albuquerque.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO
Tricentenario de Camões.

Grandiosa foi a festa com que a população fluminense celebrou hontem a para sempre memoravel data de 10 de junho. Para ella todos trouxeram o seu contingente. A imprensa não podia deixar de prestar homenagem a Luiz de Camões. Não só as tres folhas diarias de formato grande publicaram logo de manhã edições especiaes consagradas á memoria do maior dos nossos poetas, para as quaes collaboraram os homens mais eminentes nas letras e nas sciencias, mas outro tanto fizeram varias emprezas de publicações periodicas. Já fallámos do fasciculo dos Srs. Lombaerts; mencionaremos, com as devidas honras, um bello livro de cerca de 200 paginas, esmeradamente impresso, com que a *Revista Brasileira* prestou a sua homenagem a Camões. As poesias que compõem esta collecção são assignadas pelos nomes mais seneros no parnaso brasileiro. A frente escreveu S. M. o Imperador estas linhas:

Representante da nação brasileira, e amigo das lettras e de seus cultores, não hesito em annuir ao pedido de collocar o meu nome entre os dos meus patricios, que, na grinalda de versos consagrada a Camões, o maior genio da lingua fallada por dous povos irmãos, cantor das maravilhas da navegação, a que devemos o nosso Brasil, conseguiram symbolisar os mais generosos sentimentos, imitando a exuberancia viçosa e bella de um solo, cujas admiradas riquezas offerecemos cordialmente ao espirito industrioso de todas as outras nações.

Estas palavras, escriptas ao correr da penna, cingirão a formosa grinalda, ao menos, como laço de sympathia —D. *Pedro II*.

Como os regatos correm para o caudaloso rio, todos os elementos esparsos affluiram a engrossar a festa dominante do dia, a que havia sido organisada pelo Gabinete Portuguez de Leitura.

Esta associação realisou de manhã a solemnidade do assentamento da pedra fundamental do seu novo edificio no terreno por ella adquirido á rua de Luiz de Camões.

Já antes das 11 horas era difficil a entrada no local destinado á ceremonia, pela agglomeração do povo que alli havia. Dentro do recinto achavam-se deputados e senadores, vereadores da camara municipal com o seu estandarte, funccionarios de todas as classes, negociantes e capitalistas nacionaes e estrangeiros, directoria e membros do conselho do Gabinete, commissões de diversas associações nacionaes e estrangeiras, consules de varias nações, directores de secretarias e outros empregados publicos, officiaes generaes de mar e terra, escriptores, e representantes da imprensa das provincias e da côrte.

A's 11 horas, S. M. o Imperador foi recebido, ao som do hymno nacional, executado por varias bandas, pelo Sr. ministro do imperio, directoria e conselheiros do Gabinete e outras pessoas gradas.

O terreno estava todo embandeirado e enfeitado, tendo ao fundo um pavilhão adrede preparado para a solemnidade. Na porta central que enfrenta a rua lia se o seguinte verso de Camões: *Dest'arte se esclarece o entendimento.*

Obtida a devida venia, o Sr. conego Pessanha, cura da freguezia do Sacramento, benzeu o local e a pedra.

O Sr 1º secretario do Gabinete, commendador Ramalho Ortigão, pronunciou o seguinte discurso:

« Senhor.—Da longa jornada que emprebendemos em 1837 fecha-se hoje o primeiro cyclo.

« O nosso passado accusa quarenta e tres annos de dedicação modestamente consagrada a um principio que durante esse espaço de tempo se elevou até a dominação de todos os espiritos.

« A geral comprehensão de uma verdade, o dominio de uma idéa, não são no mundo moral, como o não são no mundo physico os phenomenos da creação, senão o resultado de uma elaboração anterior, lenta, complicadissima ramificada, mas persistente e continua como a transmissão multiplicada do movimento que uma enorme força produzisse.

« Esta força é a vitalidade social, é o conjuncto das augmentadas resistencias de cada homem sobre a sua propria fraqueza, fructo do trabalho das gerações que passaram e do do que a geração contemporanea realiza.

« Ao equilibrio destas forças e á regularidade deste movimento tão indispensaveis são os grandes fócos de força motriz, como as minimas engrenagens: tão pouco funccionaria o grande machinismo sem um como sem as outras.

« Em meio do desenvolvimento progressivo deste grande paiz a modesta influencia do nosso instituto representa, pelo menos, uma intenção respeitavel e uma alliança cordial no movimento da sociedade brasileira.

« Simples obreiros industriaes, desde que entrevimos illuminada pelos clarões da liberdade a grande via do progresso, fortalecido pelas novas conquistas da sciencia, sentimos dentro de nós mesmos que era alli a arena das modernas lutas e a nossa.

« Os privilegios de nascimento e de classe cahiam desacreditados e inuteis sob a acção do progresso das sciencias e das artes liberaes, que, pela renovação das crenças e dos elementos de trabalho dispunham e accommodavam os novos moldes do mechanismo industrial pelos quaes a humanidade tinha de unificar-se e diffundir-se atravez dos novos mundos, que um esforço anterior lhe descobrira e preparára.

« As alavancas deste machinismo não tinham a configuração do couto de uma lança; o movimento que transmittiam era o resultado das forças da mechanica, regular e certissimo; o seu destino e applicação não eram a destruição do homem, mas a victoria da intelligencia e do trabalho applicado ás forças e as riquezas naturaes.

« Na mutua dependencia que a universalidade das permutas devia produzir, erguer-se-hia a paz, ou antes—tornar-se-hia impossivel a guerra: as barreiras erguidas á fronteira de cada paiz cahiriam para dar livre transito á riqueza, á abundancia, ao bem estar, á vida mais facil, ás idéas, aos usos e costumes mais adiantados, á civilisação, emfim.

« A humanidade, na comprehensão do seu destino, combinava e associava as variadas forças e aptidões do homem e do solo para utilisação commum. Productos da industria, como os da intelligencia, transpõem rapidamente as mais longinquas distancias; melhoram-se, aperfeiçoam-se e no immenso percurso volvem tantas vezes ao ponto de partida transformados na sua ultima expressão:—a adaptação ás necessidades do homem.

« Diante do espectaculo grandioso deste seculo, herdeiro do grande patrimonio que as gerações passadas crearam, desenvolveram e melhoraram, o sentimento da responsabilidade para com as gerações futuras recresce na proporção do augmento das vantagens que desfructamos.

« Nós, que pela natureza de nossas profissões somos um élo dessa immensa cadêa dos interesses universaes da industria, attestamos a comprehensão dessa responsabilidade, confessando-nos retardatarios e fracos no desempenho da funcção social que nos incumbe.

« O grande elemento de força que mais sensivelmente nos falta é a instrucção: a que divulgue entre nós a somma de noções fundamentaes, que são o indispensavel elemento de todo o criterio esclarecido, a que nos dê o exemplo e da alheia pratica a synthese do grande movimento universal da industria, da economia e da politica; a que eleve o nosso espirito á comprehensão da obra gigantesca em que collaboramos; a que nos emancipe do vão phantasma de poderosas entidades imaginarias, para dar lugar á serena convicção da existencia de leis e de principios cujo conhecimento nos torne senhores do nosso destino; a que, emfim, dê aos nossos pacificos trabalhos a efficacidade de um factor importante no bem-estar e no progresso da humanidade.

« Se quarenta annos de trabalho, mais ou menos perseverante, mas nunca totalmente interrompido, podem ser a expressão de uma firme vontade, a que nos trouxe de tão longe no tempo e nos esforços até ao principio da fundação que aqui se celebra neste momento, dá a segurança do empenho com que procuraremos remir-nos do nosso atrazo, proseguimos interruptamente na tarefa da nossa propria reformação.

« O novo cyclo que se abre á nossa actividade e ás nossas ambições illumina-o a grande luz que atravez de tres seculos ainda enche de raios luminosos o grande espaço da terra

Que o sol logo em nascendo vê primeiro
E quando desce o deixa derradeiro.

. Enthusiasmos, alentos, animações—quaes poderão ainda desejar os que nesta *quarta parte nova os campos arão*, se ao modesto sulco que abrem neste instante lhes lançais, vós todos, a semente do affecto, da confraternidade e do amor, neste reconhecimento e solução de uma divida que confessamos como filhos e que pagamos como irmãos!

« Possa o futuro da instituição que representamos justificar o alto favor de que é objecto neste dia! Para o conseguir mediremos o nosso esforço pela nossa gratidão. »

A convite do Sr. Eduardo de Lemos, presidente da directoria do gabinete, dignou-se S. M. o Imperador de assignar o auto que abaixo publicamos, permittindo o mesmo augusto senhor que assignassem outras pessoas:

« Auto de assentamento da pedra fundamental do edificio para a bibliotheca do Gabinete Portuguez de Leitura, no Rio de Janeiro.

« Aos dez dias do mez de junho de 1880, éra memoravel do terceiro centenario do grande poeta Luiz de Camões, quinquagesimo nono da Independencia e do Imperio, reinando S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, nesta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, freguezia do Sacramento e rua de Luiz de Camões, achando-se presentes o mesmo Augusto Senhor, representada a Illma. camara municipal, o alto funccionalismo do estado, o corpo diplomatico, corporações litterarias e scientificas, diversas sociedades, a imprensa, o commercio, as industrias, grande numero de convidados, a directoria, o conselho deliberativo e muitos socios e subscriptores desta associação instructiva, depois de benzida segundo o ritual romano, pelo vigario respectivo, foi por S. M. o Imperador assentada á pedra fundamental do edificio que para a sua actual bibliotheca e para a de livros elementares e cursos publicos faz construir a associação denominada Gabinete Portuguez de Leitura no Rio de Janeiro, creada nesta cidade em 1837.

« Assim inaugurada com toda a solemnidade a construcção do mencionado edificio, lavrou-se este auto, que vai assignado por S.

Magestade e pessoas presentes, e outro de igual theor, escriptos pelo 2.º secretario e authenticados e sellados pelo 1.º secretario desta associação.—D. Pedro II.— Barão Homem de Mello.—Dr. Adolpho Bezerra de Menezes. Visconde do Bom Retiro. — Antonio Henriques de Miranda Rego.—Candido Mendes de Almeida.— Antonio C. R. de Andrade.— M. Sliva.— Barão de Wildik. — Henrique de Beaurepaire Rohan.—Directores do gabinete e outras pessoas presentes. »

S. M. o Imperador examinou a planta da obra projectada do Gabinete, enquanto o auto era assignado pelas pessoas a quem foi concedida essa honra.

O Sr. 2.º secretario do Gabinete, Joaquim José de Cerqueira, pedindo permissão, leu o auto, e finda essa ceremonia S. M. o Imperador convidou os Srs. ministro do imperio, presidente da camara municipal e do gabinete para carregarem a padiola que conduzia a pedra. No lugar competente foi depositada uma caixa de zinco, dentro da qual foi posto outra de madeira e nesta o auto, varios relatorios de associações, um exemplar dos Luziadas, moedas e jornaes do dia.

Finda essa ceremonia, retirou-se S. M. o Imperador, dirigindo-se á Bibliotheca Nacional, onde inaugurou, acompanhado de todas as pessoas e associações que assistiram á precedente ceremonia, a Exposição Camoneana, que foi iniciada pelo discurso do Sr. Dr. Ramiz Galvão.

Em seguida, o Gabinete Portuguez de Leitura, representado pelos Srs. Lemos e Ramalho Ortigão, distribuio, com a devida venia de S. M. o Imperador, a medalha commemorativa, cabendo uma á Bibliotheca Nacional, outra ao Instituto Historico e outras a diversos particulares que por seus relevantes serviços ao gabinete dessa distincção forem credores.

Na entrada que dá accesso á sala da exposição, via-se um grande busto de Camões, propriedade de Sua Magestade, sobre uma columna entre dous vasos de flores e folhagem. Servindo-lhe de fundo uma vistosa e riquissima colcha amarella de damasco da India bordado a prata, sobreposta a outra de seda vermelha tendo dous escudos com os nomes: *Dante* e *Petrarcha*, mais acima outros dous: *Klopstock* e *Ariosto* e nas paredes da sala de honra: *Homero, Virgilio, Tasso* e *Milton*.

Sobre a porta que dá entrada para a principal sala da exposição, lia-se o seguinte distico:

QUI VATUM PRINCEPS NORMA DEUSQUE FUIT

Ao entrar, achou-se do lado esquerdo outro busto do poeta, trabalho do Sr. Chaves Pinheiro, sobre um bosque de folhagem natural. Pendiam dos lados duas magnificas telas representando uma o desembarque dos portuguezes em Moçambique, de que trata o poeta, quando dest'arte o descreve:

Andam pela ribeira, alva, arenosa
Os bellicosos Mouros acenando
Com a adarga e co'a hastea perigosa
Os fortes portuguezes incitando.
Não soffre muito a gente generosa
Andar-lh'os cães os dentes amostrando:
Qualquer em terra salta tão ligeiro
Que nenhum dizer póde que é primeiro.

A outra representa Ignez de Castro e seus filhos implorando a clemencia de D. Affonso IV, tambem descripta nesta estancia:

Oh! tu, que tens de humano o gesto e o peito,
Se de humano é matar uma donzella
Fraca e sem força, só por ter sujeito
O coração a quem soube vencêl-a)
A estas criancinhas tem respeito,
Pois o não tens á morte escura della:
Mova-se a piedade, sua e minha,
Pois te não move a culpa que não tinha.

Lus. III. 127.

Estas telas são da palheta de Francisco Vieira Portuense, artista do seculo passado, e pertencem a S. M. o Imperador. Está alli tambem, do mesmo augusto senhor, outro quadro, representando Camões e o Jáo na igreja de Sant'Anna ouvindo um sermão, quadro a oleo, da palheta do fallecido artista francez S. Moreaux; um outro da *Ilha dos Amores*, quadro a oleo, por Carlos Markó, 1855 (do Sr. Francisco Filho); e mais tres retratos a oleo, do poeta, um do Retiro Litterario Portuguez e dous de particulares; e outras duas telas do pincel do artista E. De Martino, representando uma o naufragio de Camões, propriedade da Sociedade Portugueza de Beneficencia, e outra em esboço, propriedade particular; finalmente outras duas telas a oleo, representando, uma os galsões de Vasco da Gama, montando o Cabo da Boa-Esperança, da palheta de Luiz Assencio Thamazini, e outra Baccho, implorando o soccorro de Neptuno, contra o grande Vasco da Gama, do pincel de Julio Le Chevrel, propriedade particular.

A secção bibliographica occupa quatro armarios envidraçados.

Hontem S. M. o Imperador visitou pela segunda vez a exposição camoneana, demorando-se por largo tempo, entre outras cousas, a ler a composição dramatica *Tu só, tu, puro amor* do Sr. Machado de Assis, que na noite de 10 foi á scena no theatro Pedro II.

Para enriquecer a collecção já exposta foram hontem offerecidos: por S. M. o Imperador o antiquissimo retrato a oleo, do condestavel Nuno Alvares Pereira, que hoje se exhibirá; pelo Sr. Dr. Cardoso de Menezes o seu autographo *Camões e a Historia*, a proposito dramatico em um acto, que para commemorar o centenario se representou no Recreio Dramatico em a noite de 10; e pelo Sr. J. Augusto da Costa uma edição dos Luziadas de Pernambuco, de 1843 (estremamente rara); um exemplar das rimas de Camões, commentadas por Faria e Souza, com a nota autographa de haver pertencido a lord Strangford; e finalmente o volume de poesias de Camões, traduzidas para inglez por esse mesmo lord, edição de Londres, 1803, com dous manuscriptos curiosos: o de Strangford offerecendo o seu livro ao bispo de Dromore, e a resposta desta ao elegante traductor de Camões.

O Gabinete Portuguez de Leitura tambem enviou um busto de Camões, e a commissão brasileira outro para a mesma exposição.

S. M. o Imperador demorou-se bastante tempo nesta visita e examinou minuciosamente a preciosa collecção de livros, manuscriptos e gravuras alli reunidos. A exposição encerra-se hoje, ás 4 horas da tarde.

A concurrencia nos dias 10 e 11 foi extraordinaria.

Se jámais nos nossos theatros temos tido festa esplendida, foi a da noite no imperial theatro D. Pedro II. A sala fôra ornada com sanefas, disticos com versos de Camões, figuras allegoricas no tecto, e illuminada com profusão de lustres. Mas se nesta parte o luxo não foi, nem podia ser, deslumbrante—soberbo e magnifico tornou-se o aspecto da sala guarnecida pelo primor da nossa sociedade mais dilecta. Nas duas primeiras partes do espectaculo SS. MM. Imperiaes occuparam os seus camarotes particulares junto do proscenio. A partir dalli e do mesmo lado o ministerio occupava dous camarotes, seguindo-se o senado, a camara dos deputados, o conselho de estado, o supremo tribunal, a relação e o instituto historico e outras corporações; do lado opposto, a partir do proscenio, estavão a camara municipal, o ministro e o consul de Portugal, o corpo diplomatico, o corpo consular, o conservatorio dramatico, a imprensa e diversas associações. A segunda ordem, as cadeiras e as varandas ostentavam a mais luzida concurrencia; a galeria da terceira ordem estava atopetada.

Ao erguer-se o panno, algumas centenas de pessoas, representantes de vrrias corporações e associações scientificas e litterarias, formavam um semi-circulo em cujo centro se via o bello busto de Camões que possue o Gabinete Portuguez de Leitura. A camara municipal, fineza rara, desenrolou o seu estandarte, e varias associações tinham mandado os seus.

Em volta do busto estavam as seguintes corôas que, como homenagem ao grande épico, haviam offertado: a Secção da Sociedade de Geographia de Lisbôa, no Brasil, Lyceu de Artes e Officios, Sociedades: Propagadora das Bellas Artes, Imperial Associação Typographica Fluminense, Commissão Brasileira, Sociedade Portugueza de Beneficencia, Caixa de Soccorros D. Pedro V., Lyceu Litterario Portuguez, Real Club Gymnastico Portuguez, Real Sociedade dos Artistas Portuguezes, Club de Regatas Guanabarense, Alumnos do Lyceu Litterario Portuguez, Sociedade União Commercial dos Varagistas: a corôa offerecida por D. Lucinda Furtado Coelho e L. C. Furtado Coelho, e pelas folhas: *O Cruzeiro, Gazeta de Noticias* e *Jornal do Commercio*.

Todo o scenario era bonito e apropriado.

Tocou-se o hymno nacional, e, postos de pé todos os espectadores, tornou-se magestoso e magico o aspecto da sala. O Sr. Dr. Joaquim Nabuco, occupando uma tribuna preparada no proscenio, proferio o discurso inaugural, que foi encerrado com salvas de palmas, manifestações que se repetiram ao concluirem a Sra. D. Adelina Vieira e o Sr. Dr. [illegible] Muniz a recitação de duas poesias. Fechou-se esta parte com o hymno portuguez, postos igualmente de pé todos os espectadores, tendo Suas Magestades Imperiaes dado o exemplo.

A segunda parte constou de uma peça para este acto escripta pelo Sr. Machado de Assis, e representada pela companhia do Sr. Furtado Coelho.

Chegámos á terceira parte, o festival. Era quasi meia noite; Suas Magestades Imperiaes, para melhor gozarem a vista da scena e o effeito musical, occuparam a tribuna grande.

O concerto constou das tres peças expressamente escriptas para esta solemnidade; o hymno triumphal de Carlos Magno, a marcha elegiaca de Leopoldo Miguez e a marcha heroica de Arthur Napoleão.

Estas tres composições foram consideradas dignas da festividade á que haviam sido destinadas. Antes do que um certamen artistico, vemos nellas o digno proposito de prestar homenagem ao immortal poeta. Sendo assim, poderemos dizer que entre os tres talentosos maestros não houve vencidos nem vencedores. Si Carlos Gomes foi claro e vigoroso nos seus effeitos, Leopoldo Miguez foi mimoso e inspirado, e Arthur Napoleão brilhante e festivo.

Depois da primeira parte, a directoria do Gabinete foi ao camarote da familia do Dr. Joaquim Nabuco, para offerecer-lhe a rica corôa que a mesma directoria mandára fazer para o busto de Camões. Por essa occasião foi entregue ao mesmo senhor o diploma de socio honorario do Gabinete Portuguez de Leitura.

Esta associação recebeu ante-hontem um telegramma da commissão dos jornalistas portuguezes, nestes termos:

« Um abraço fraternal. Unanimidade na glorificação de Camões, symbolo da nação portugueza. »

De varias sociedades recebeu o Gabinete tambem diversos telegrammas.

Os theatros estiveram muito concorridos, e as ruas principaes da cidade achavam-se vistosamente embandeiradas, e de noite muitos edificios particulares apresentaram-se brilhantemente illuminados.

Os estudantes das escolas superiores fazem hoje a sua manifestação a Luiz de Camões, com um passeio á luz dos archotes e lanternas venezianas, reunindo-se ás 5 horas, no theatro do Gymnasio, d'onde partem, fazendo o seguinte trajecto: rua do Theatro, de Luiz de Camões, do Rosario, Quitanda, Hospicio, Conceição, S Pedro, Ourives, Sete de Setembro, Quitanda, Rosario, Primeiro de Março, Ouvidor, largo de S. Francisco de Paula, rua do Theatro, praça da Constituição, rua do Visconde do Rio Branco, Lavradio, Mangueiras, largo da Lapa, Passeio, Ajuda, Ourives, Ouvidor e largo de S. Francisco de Paula.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE JUNHO DE 1880

Noticias do Pacifico Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor francez *Congo* e pelos brasileiros *Mandahú* e *Espirito-Santo* e *Alagoas*, recebemos cartas e jornaes com datas: do Pacifico 12, do Rio da Prata 13, de Minas-Geraes 8, do Rio Grande do Sul 13, de S. Paulo 14, do Rio de Janeiro 15, da Bahia 18, do Sergipe 15, e das Alagoas 19 do corrente.

Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

Relativamente á guerra do Pacifico encontrámos unicamente dous despachos telegraphicos de Santiago, datados de 1 e 3, os quaes em resumo, dizem que:

Na vespera da batalha de Tacna o general Campero declinára do commando do exercito alliado, por haver recebido noticias officiaes de La Paz, prevenindo-o de que já não era presidente da Bolivia, em consequencia d ter uma junta governativa assumido o su premo mando. Por este motivo, Campero communicára sua resolução de voltar á Bolivia; ignorava-se, porém, se o almirante peruano Montero havia aceitado a renuncia antes da batalha.

Duas lanchas torpedos, uma peruana, outra chilena, chocaram-se no porto de Callão, do que resultou a explosão dos torpedos, indo ambas a pique. Morreram oito tripolantes da lancha peruana e um da chilena. Os naufragos de ambas as nacionalidades foram recolhidos pela esquadra bloqueadora.

Depois de semelhante acontecimento, a esquadra chilena rompeu o fogo contra Callão, produzindo um incendio que durou tres dias.

Na mensagem com que abrio solemnemente o congresso, o presidente do Chile occupou-se principalmente dos successos da guerra com o Perú e a Bolivia, limitando-se, quanto ás relações externas, a dizer que não soffreram nenhuma alteração as relações cordiaes que a republica do Chile mantém com as nações amigas.

— Posteriormente foram recebidos, no Rio de Janeiro os seguintes telegrammas:

« Montividéo, 12 de junho. — Arica foi tomada á baioneta pelos chilenos, com grandes perdas para ambos os lados, no dia 7 do corrente, depois de resistencia tenaz. A guarnição, composta de 2,000 homens, ficou morta ou prisioneira. O monitor *Manco Capre* foi mettido á pique, e a guarnição prisioneira. »

« Buenos-Ayres, 13 de junho.—Dizem telegrammas de Santiago que o exercito chileno apoderou-se da cidade de Arica, apezar da tenaz resistencia que lhe oppozeram as forças alliadas. Foram grandes as perdas de parte a parte. Os chilenos declaram que fizeram 2,000 prisioneiros. »

RIO DA PRATA

Pelo telegramma de Buenos-Ayres que publicamos a 4 do corrente, soubemos que estavam quasi perdidas as esperanças de uma solução pacifica para as questões da Republica Argentina, porque as medidas que tomavam os governos provincial e nacional faziam receiar graves desordens.

Deu occasião a essa nova phase da questão politica a chegada de cinco mil e tantas armas de precisão para o governo da provincia e seu desembarque em pleno dia, pelo porto de Riachuelo, illudindo, primeiro a vigilancia dos vasos da esquadra, e vencendo depois todos os esforços do governo nacional para impedil-o

Como é sabido, o governo nacional negara o despacho de armamento para a guarda nacional da provincia, sem o prévio pagamento de direitos de alfandega.

Alludindo a essa exigencia, na sua mensagem ás camaras, apresentada a 1 de maio ultimo, o governador de Buenos-Ayres declarou que « com despacho ou sem elle importaria as armas necessarias para o serviço da provincia. »

Esta solemne declaração é que deu motivo aos apresamentos de vapores e outros navios em que suspeitou-se existisse armamento com destino ao governo de Buenos-Ayres, nos quaes porém nada encontrára-se.

Desta vez tratava-se ainda de um vapor procedente de Montevidéo, carregado de armamento para a provincia. Avisado opportunamente, o governo nacional tomou as medidas necessarias para realisar o apresamento desse navio no rio, ou embaraçar o desembarque, se acaso lograsse escapar á perseguição dos vasos da esquadra, penetrando no Riachuelo, unico ponto onde podia refugiar-se e encontrar auxilio efficaz. Para esse fim, mandou seguir para alli o 1º batalhão de linha; mas o governo da provincia, por sua vez, enviou para o mesmo ponto forças provinciaes sufficientes para protegerem o desembarque, tomando na cidade todas as providencias reclamadas pelas circumstancias.

A tropa nacional, que marchára na noite de 1, vendo na manhã de 2 que o vapor não apparecia, abandonou sua posição e regressou para a cidade, seriam 6 e meia horas. As forças provinciaes, porém, deixaram-se ficar, e ainda não havia decorrido uma hora appareceu o vapor esperado, perseguido por outro vapor nacional e mais de perto por uma falúa tripolada por gente armada, que procurava abordal-o. O coronel Arios, que commandava as forças provinciaes da Boca, destacou o batalhão *Guardia Provincial* em protecção do vapor. A falúa entregou-se, o vapor de guerra desistio da perseguição, e realizou-se sem mais opposição o desembarque do armamento, que foi transportado em carros, escoltados pelas forças provinciaes, e recolhido ao deposito existente [illegible].

No dia 3 o presidente da republica dirigio uma proclamação aos seus concidadãos, declarando que, visto o governador da provincia de Buenos-Ayres ter-se revoltado abertamente contra as leis da nação e seus poderes publicos, fazendo desembarcar armamento, tomando por violencia a um empregado da nação, e conduzindo-o em seguida pelas ruas publicas da cidade, cercado de batalhões, [illegible] os homens e as armas da nação, afim de fazer cumprir e respeitar suas leis, depois de ter empregado publica e privadamente quantos esforços estavam ao seu alcance, para pacificar os espiritos e conter a todos dentro dos limites da constituição, que não podia ser abertamente violada, sem desapparecer a paz publica.

E a 4 expedio o seguinte decreto:

« Não podendo os poderes da nação funccionar com regularidade e liberdade, na cidade de Buenos-Ayres, emquanto durar o estado de insurreição armada em que collocou-se o governador desta provincia:

« O presidente da republica resolve e decreta

« Art. 1.º Designa-se a povoação de Belgrano para residencia das autoridades da nação.

« Art. 2.º Communique-se esta resolução ao honrado congresso á suprema côrte de justiça para seu conhecimento.

« Art. 3.º Os ministros expeçam as ordens necessarias para a execução deste decreto. »

Por sua parte, o governador de Buenos-Ayres dirigio á legislatura provincial uma mensagem, communicando o facto do desembarque do armamento, e que termina por estes termos:

« Na opinião do executivo da provincia, a responsabilidade destes acontecimentos irregulares é toda do governo nacional, por sua injusta resistencia e seu insolito descomedimento; mas desejaria conhecer e tambem a dessa honrada camara, e tal é o objecto da presente communicação.

« Os momentos são solemnes.

« Estamos ameaçados de decomposição e anarchia, e é preciso que concorram todos para salvar a patria,—o povo com seu braço, o executivo com sua vontade, e essa honrada camara com seus conselhos. »

A legislatura, tomando conhecimento da mensagem, respondera ao Dr. Tejedor que approvava plenamente seu procedimento e que estava disposta a secundal-o em tudo quanto tendesse a defender a liberdade e os direitos consignados na constituição, liberdade e direitos que tinham sido aggredidos por uma serie de actos hostis á provincia de Buenos-Ayres, exercidos pelo governo da nação.

Tambem o Dr. Tejedor dirigio uma proclamação aos seus concidadãos em resposta á do Dr. Avellaneda, na qual declara que se o povo de Buenos-Ayres der a menor demonstração de que o presidente da republica interpretára bem os seus sentimentos, immediatamente deixará um cargo rodeado ha dous annos de dissabores.

A legislatura provincial autorisou a mobilisação da guarda nacional no territorio da provincia e augmentou a força provincial creando um segundo batalhão provincial, um corpo de *gendarmerie* para policiar os suburbios e mandou acrescer 500 praças ao corpo de vigilantes e 250 ao de bombeiros.

Apenas o governador da provincia sanccionou estes decretos legislativos, o presidente da republica expedio um decreto declarando rebelde a todo o cidadão que obedecesse ás ordens de mobilisação da guarda nacional emanadas do governo provincial, mandando mobilisar e ficar á disposição do governo nacional a guarda nacional da provincia de Buenos-Ayres, Entre-Rios, Santa Fé e Cordoba. Alem disso dirigio aos guardas nacionaes de Buenos-Ayres uma proclamação, aconselhando-os a não obedecerem ao chamamento do governador da provincia. A 7 expedio ainda um decreto, mandando fechar os portos de Buenos-Ayres e Ensenada para toda a operação de importação ou exportação, e a 10 outro decretando o estado de sitio.

Do *Boletim* do *Telegrapho Maritimo*, a que acima alludimos, consta que a provincia de Corrientes estava toda em armas, esperando sómente a noticia do primeiro choque para secundar poderosamente o esforço de Buenos-Ayres, ameaçando Entre-Rios e Santa Fé, afim de não poderem mandar auxilios ao presidente Avellaneda.

O governador de Buenos-Ayres preparava-se activamente para a luta armada.

Todos os corpos de voluntarios estavam sujeitos á rigorosa disciplina militar e distribuidos em posições estrategicas de uma a outra extremidade da cidade.

Alem de 24 canhões Krupp encontrados no arsenal, tinham as forças da provincia outras peças de artilharia, algumas das quaes raiadas, e as necessarias munições para poderem empregal-as.

O hospital militar, abandonado pelo governo nacional, achava-se prompto para prestar serviços ao da provincia.

Tomaram se, finalmente, todas as medidas para uma verdadeira campanha.

A despeito de tudo isso, porém, ainda havia esperança de chegar-se a um accordo pacifico. Uma nova commissão partira para o Rosario, afim de conseguir a renuncia do general Roca. Um telegramma, expedido ás 10 horas da manhã de 10, pelo correspondente do *Telegrapho Maritimo* em Buenos-Ayres, assim se exprime:

« Chegaram cartas do Rosario assignadas por Leguizamon a 8 á noute, annunciando que se embarcaria a 10 com a resposta de Roca favoravel aos desejos das commissões de paz.

« Nada se sabe ainda a respeito das condições impostas por Julio Roca para renunciar.

« Amanhã saberemos o verdadeiro alcance do resultado obtido pelos commissarios junto de Roca.

« Até então solemne espectativa.

« Redobram-se com actividade os preparativos para a defeza. »

O mesmo correspondente diz n'um telegramma de 9:

« Autoriso *El Telegrafo Maritimo* a garantir aos seus leitores, sob a fé de seu correspondente telegraphico, que se chegar a noticia de Roca persistir na sua resolução de ensanguentar a republica, acto continuo e a principiar pelo general Mitre tomarão serviço activo nas fileiras da defeza todos os chefes superiores da nação aqui residentes, taes como os brigadeiros Gelly y Obes, Emilio Mitre, coronel Murga e outros e até os velhos veteranos da independencia.

« Em seu patriotico anhelo pela paz, só esperam que não haja accordo honroso possivel para occuparem seu posto de honra e de combate seguidos de numerosos chefes e officiaes nacionaes. »

— O governo imperial recebeu a 11 o seguinte telegramma official:

« Tejedor (governador da provincia) fortifica-se em Buenos-Ayres e fechou o porto. »

— A agencia Havas publicou o seguinte:

« Buenos Ayres, 10 de junho. — A attitude que assumio o governo provincial, e as medidas de que lançou mão, fizeram com que fosse declarada em estado de sitio a cidade de Buenos-Ayres. »

MINAS GERAES

— Fallecera, em Cattas Altas, o coronel João Alves de Souza Coutinho, que fizera parte da guarda de honra do primeiro imperador. Contava 84 annos de idade.

RIO GRANDE DO SUL

— As occurrencias havidas na capital foram assim communicadas pelo telegrapho:

« Pelotas, 10 de junho, á tarde.—Telegrammas de Porto Alegre, dizem que houve alli hontem grande manifestação aos deputados Dantas, Nascimento e Affonso Alves. Mais de 5,000 pessoas atacaram a typographia da *Reforma* e a casa do Sr. Gusmão, quebrando todas as vidraças e dando grande vaia ao presidente da provincia Dr. Avila e ao Sr. Felisberto. Fizeram tambem manifestação ao *Mercantil* e repelliram a policia á pedradas. (*Correio Mercantil*). »

« Porto-Alegre, 10 de junho.—Um magote de homens, á cuja frente se achavam alguns dissidentes liberaes e conservadores, percorreram as ruas dando vivas aos deputados que votaram contra os esgotos. Apagaram depois os archotes e quebraram algumas vidraças da *Reforma*. Ordem restabelecida. Governo encarava a cousa como é, insignificante. Hontem partio para a provincia do Rio Grande no vapor do mesmo nome o Sr. senador Silveira Martins. Geralmente quiz-se achar ligação entre esta viagem e os acontecimentos de que acima se trata; algumas pessoas, porém, asseguram que foi ella determinada por conselho dos medicos. [illegible] »

« Porto Alegre, 10 de junho.—Hontem a assembléa provincial votou uma moção de confiança e adhesão ao governo geral e outra ao presidente da provincia. Não quizeram comparecer o capitão Dantas, Paulo Soares e mais dous deputados. Por convite das redacções dos jornaes conservadores *Mercantil* e *Conservador*, fez-se uma manifestação a estes deputados com algum socego. Depois um magote dos manifestantes, já sem musica, composto de paisanos e militares e alumnos da escola militar foram quebrar as vidraças do estabelecimento da *Reforma*. »

— Por telegramma official, porém, em 13 do corrente, o presidente da provincia informou que a ordem publica não soffreu alli a menor alteração, reinando a maior tranquillidade, e que o contrato de esgotos, que havia sido submettido á assembléa provincial, não foi approvado. Este contrato foi submettido a principio ao exame da commissão de justiça da assembléa, que reconheceu a sua legalidade, resolvendo a mesma assembléa ouvir a este respeito uma commissão especial, que foi eleita. Tendo o Dr. Maciel, como relator, deu a dita commissão parecer, declarando que estava de accordo com a commissão de justiça em que o contrato era perfeitamente legal; mas, considerando que o governo da provincia ficava autorisado a modificar o plano das obras durante a sua execução, e que se hoje merece elle inteira confiança, pode, mais tarde, quando estiverem as obras em andamento, não a merecer, em razão de mudança de administração, deixando assim de ser attendidos convenientemente os interesses da provincia, opinou que não fosse o contrato approvado.

— *A Reforma* confirmara, em nome do directorio liberal, a chapa para um senador por aquella provincia, composta dos Srs. general Portinho e Drs. Florencio de Abreu e Felisberto. A eleição estava marcada para o dia 31 de julho.

Trazia muito exaltados os animos, na capital, o contrato que fôra celebrado a 11 do passado, entre a presidencia e Antonio Soares Arnaya de Gusmão para o serviço de esgoto de materias fecaes, aguas servidas e pluviaes das cidades de Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande, e estava dependendo da approvação da assembléa provincial.

A camara municipal de Pelotas abrira larga discussão sobre esse contrato, manifestando-se contra elle, o que resolvera communicar por telegramma á assembléa provincial.

Uma folha da mesma cidade (o *Correio Mercantil*) publicara uma carta de Porto Alegre que, entre outras cousas semelhantes, diz:

« De dia para dia augmenta a opposição ao escandalo denominado—esgotos. A questão tornou-se tão séria e importante, que chega a infundir receios de perturbação da ordem publica. Pelo menos assim o deu a entender o presidente da provincia, mandando preparar a tropa em guarnição na cidade para qualquer acontecimento.

« Consta, porém, que os bravos militares estão pelo lado do povo e já declararam que não descarregariam contra elle os seus rewolvers, nem desembainhariam suas espadas, destinadas a defender a honra da patria e não a sustentar especuladores.

« Os deputados provinciaes têm soffrido vaias até no proprio recinto da assembléa...

« Entretanto assevera-se que o contrato será sanccionado a despeito mesmo dos protestos da população. Se assim acontecer, ninguem póde responder pelas consequencias. »

Por outro lado lembra uma folha do Rio-Grande a seguinte opinião de um intelligente e habilitado engenheiro, publicada anteriormente no *Artista*:

« No dia em que começar o encanamento dos esgotos do Rio Grande acabou-se a salubridade que desfructa esta cidade, a qual tornar-se-ha um fóco de epidemias no verão, como actualmente é o Rio de Janeiro. »

Foi a discussão desse mesmo contrato, na assembléa provincial, que motivou os disturbios referidos nos telegrammas acima.

— Fôra apprehendida no Rio Grande uma nota falsa de 100$000, que havia sido dada por Augusto Baschmann ao allemão Johan Baungarten, para pagamento de um par de botinas.

Os peritos nomeados pela autoridade policial declararam: que a nota é falsa, do valor de 100$000, 3ª serie, 4ª estampa, n. 64,354; que o papel é menos incorporado, a materia do fabrico mais ordinaria, as linhas d'agua mais visiveis, e a tal ponto que nas falsas a palavra—Thesouro Nacional—, em circulo no alto da nota e a numeração 100 no centro acham-se visiveis a olho nú, o que nas verdadeiras só difficilmente vê-se com auxilio de lente; finalmente, que ha notavel differença no emblema do centro e nas figuras allegoricas dos lados; a imperfeição é patente. Nas palavras *Perkins Bancon & C.*, etc. nota-se nas falsas a falta da virgula depois da palavra Perkins. O inquerito estava quasi acabado.

— Em varios pontos da provincia tinham-se celebrado solemnes exequias ao Duque de Caxias e preparavam-se grandes festejos para commemorar o tricentenario de Camões.

— A praça do commercio do Rio Grande deliberara unanimemente dirigir uma representação ao governo geral contra o proteccionismo e a favor da livre navegação de cabotagem.

— O coronel Latorre estava no Jaguarão, como hospede do commendador João Rodrigues Barbosa.

— Noticia o *Diario de Pelotas* que o negociante Bernardino José dos Santos, cuja fallencia fôra aberta, desapparecera da cidade de Pelotas, onde era estabelecido.

— Tinha fallecido em S. Xavier, municipio da Cruz Alta, o octogenario major José Joaquim da Silveira.

— Lê-se no *Correio Mercantil* de Pelotas:

« Em consequencia da extraordinaria sêcca, que nos flagella ha mais de dous mezes, as aguas do arroio Pelotas, onde as xarqueadas estão situadas, tornaram-se putridas a ponto de exhalarem um cheiro insupportavel e tornarem repentinamente negro qualquer metal que se lhes deita.

« Dá lugar a este facto a falta de chuvas e correntezas no arroio e naturalmente a podridão dos restos das xarqueadas, que alli são depositados e permanecem no mesmo lugar.

— Lê-se no *Mercantil* de Pelotas:

« Perante numerosa concurrencia, effectuou-se no salão da praça do commercio, a abertura de dous barris de carne conservada por um systema inventado pelo Sr. Lindemberg e preparado em dezembro do anno passado.

« A carne estava em perfeito estado de conservação e apresentava a côr e frescura natural. Examinaram-na minuciosamente os Srs. Drs. Serafim José Rodrigues de Araujo, Frederico Romano e Vicente Cypriano da Maia, que mandaram assar e cosinhar certa porção, reconhecendo-lhe um sabor agradavel e uma bellissima perspectiva.

« Quanto ás suas propriedades alimenticias, é questão que depende de exame chimico, a que se tenciona mandar proceder para justificar as vantagens da carne conservada pelo novo systema. A julgar, porém, pela autorisada opinião que ouvimos, parece facto averiguado que a carne preparada nada perde da sua qualidade natural e offerece margem á exploração de mais uma importante industria. »

— Lê-se no *Diario do Rio Grande* de 29 de maio:

« O capitão do palhabote nacional *Jaguary*, procedente do Rio de Janeiro e entrado hontem, declarou o seguinte:

« Eu abaixo assignado declaro que, estando o navio *Jaguary*, sob meu commando, em viagem do Rio de Janeiro com destino á esta provincia, na Latt. 32º, 10', S. Long. 50º 15 O de Grenwich, ao meio-dia, no dia 10 do corrente, avistei, ás 4 horas da tarde, o brigue italiano *Coraggio*, que para o meu navio se approximava, chegando á falla ás 5 horas; pedio-me o Sr. Luigi Molinary, capitão do referido brigue, soccorro, declarando-me que o seu navio estava de agua aberta, que as bombas não davam vasão, e que os seus tripolantes estavam exhaustos de forças; á vista desta declaração, recebi a meu bordo o Sr. Luigi-Molinary e juntamente 11 pessoas, todos tripolantes do brigue italiano *Coraggio*, e lhe forneci todos os soccorros de que necessitavam, e os conduzi até o porto desta provincia. Declaro mais que o referido brigue, uma hora depois de ser abandonado, submergio-se. Bórdo do palhabote *Jaguary*, ancorado na barra do Rio Grande do Sul, em 25 de maio de 1880.—Assignado.—*José Joaquim Malveiro.* »

S. PAULO

— Com relação aos festejos commemorativos do tri-centenario de Camões, publicou a *Provincia de S. Paulo* a seguinte noticia:

« Não passou despercebido nesta capital o dia 10 de junho, commemorativo do terceiro centenario de Camões e de modo muito honroso aos paulistas e á colonia portugueza, sendo geral a preoccupação da cidade na comparticipação dos festejos.

« Duas bandas de musica, a do Club Gymnastico Portuguez e a de Permanentes foram ás 5 da manhã para o largo da Academia, onde estavam reunidos os academicos e grande multidão, e ao som de musica e foguetes foram proferidos discursos e levantados enthusiasticos vivas.

« As bandas de musica e a grande multidão percorreram a cidade em alegre passeiata

« Fallaram os academicos Srs. Pelino Guedes, Affonso Celso e Badaró.

« No correr do dia ostentavam-se embandeirados muitos hoteis e casas de commercio, e á noite generalisou-se a illuminação nas ruas principaes da cidade.

« A parte mais importante dos festejos foi o sarão litterario dado no salão do Club Gymnastico Portuguez, corporações a que cabe a honra do maior impulso no iniciamento das festas.

« O edificio do Club estava brilhantemente illuminado e adornado desde as primeiras horas da noite, grande multidão estacionava nas immediações.

« Compareceram, além dos membros do club, grande numero de convidados, muitas familias, o Sr. Laurindo Brito, presidente da provincia, o Dr. Felicio dos Santos, chefe de policia, e Dr. Francisco Aurelio, inspector da instrucção publica, varios funccionarios civis e militares, representantes da imprensa, de diversas associações e de lojas maçonicas.

« Presidio á sessão o Sr. conselheiro Dr. Duarte de Azevedo, que ás 8 horas da noite tomou assento e abrio-a, lendo um bellissimo trabalho relativo ao assumpto e fim da reunião.

« Leu em seguida um bem elaborado trabalho o Sr. Cunha Lobato, secretario do Club. Após orou longamente e com enthusiasmo, por parte do Club, o Sr. Pelino Guedes. Em seguida obtiveram a palavra successivamente os seguintes Srs.: Dr. Leite Moraes, representante da academia; Dr. Brazilio Machado, por parte da *Constituinte*; Roberto Tavares, representando o commercio; Assis Brazil, Club Republicano Academico; Silva Nunes, Ensaio Juridico; Leal Ferreira, *Monitor Catholico*; Canuto, Circo dos Estudantes Catholicos; Malta, Amigos da Sciencia; Eduardo Prado, Club Constitucional; Brazil Silvado, Gréve Juridica: Affonso Celso, Beneficente Mineira.

« O Sr. Gomes Cardim, principal promotor desta festa, tornou-se merecedor de elogios pelo modo brilhante pelo qual soube organisal-a.

« No Club Gymnastico deu-se a 10 a installação do gabinete de leitura, facto intencionalmente ligado ás solemnidades commemorativas do dia, sendo a installação proclamada pelo presidente da sessão e saudada por varios oradores.

« Todas as folhas da capital, a 10, trouxeram escriptos referentes ao centenario.

« As repartições publicas estiveram fechadas, e do meio dia em diante a maior parte das casas de commercio.

« Ante-hontem continuaram no Club Gymnastico os festejos, dando-se um concerto. »

— Em homenagem á Camões, os Srs capitão Castro Vasconcellos e João Brazil Silvado, conseguiram alforriar o escravo Francisco, pertencente ao tenente João Baptista de Oliveira Mattos, fazendeiro em Tatuhy, promovendo uma subscripção, o primeiro entre os seus amigos desta cidade, e o segundo entre seus collegas de academia. Alcançaram a quantia de 800$, pela qual foi promettida a liberdade de Francisco aos supraditos cavalheiros.

Em homenagem ao grande poeta, foi entregue a carta a Francisco, que passara a chamar-se Francisco de Camões.

« Os portuguezes residentes na cidade de Jacarahy, reunidos em assembléa, resolveram enviar á commissão central de Lisboa, organisada para dirigir os festejos a Camões, um voto de louvor pela maneira porque souberam democratizar a festa do tri-centenario.»

— Em muitos outros lugares da provincia fizeram-se grandes festejos commemorativos do centenario de Camões.

RIO DE JANEIRO

— No dia 12 do corrente reuniram-se, na secretaria da agricultura, sob a presidencia do respectivo ministro, a commissão nomeada para dar parecer sobre as obras dos reservatorios do Pedregulho e os engenheiros Dr. Sobragy, Honorio Bicalho, Domingos José Rodrigues, o inspector das obras publicas Moraes Jardim e seus ajudantes Monteiro de Barros e Belfort Roxo, para o fim de discutirem não só o parecer preliminar que a mesma commissão deu, como tambem responder a differentes quesitos que sobre o assumpto propoz o mesmo Sr. ministro.

Constava que brevemente serão publicados todos os pareceres relativos a este assupto, e que o governo já tem opinião assentada sobre as medidas que tem de adoptar, relativamente á reparação do estrago n'um reservatorio e proseguimento das obras no outro.

— Alguns deputados geraes, amigos do Dr. Joaquim Nabuco, offereceram-lhe no dia 13, no hotel dos Estrangeiros um jantar, como prova de satisfação pelo triumpho litterario por S. S. alcançado na noite dos festejos do tricentenario de Camões.

Estiveram presentes os ministros da justiça, do imperio, de estrangeiros e da agricultura, diversos membros da camara temporaria e outras pessoas.

O primeiro brinde foi levantado pelo ministro do imperio, á quem respondeu o Dr. Nabuco, agradecendo a prova de sympathia que lhe davam os seus amigos.

Fizeram-se ainda muitas outras saudações até a meia-noite, hora em que findou o jantar.

— No dia 14, na igreja da Cruz dos Militares, estando presente S M. o Imperador, effectuaram-se por ordem do governo imperial, as annunciadas exequias á memoria do marechal do exercito, Duque de Caxias.

Pontificou monsenhor Abreu e Lima e foi regida a orchestra pelo maestro Raphael Coelho. Desde a frente do catafalco até á capella-mór, onde se achava S. M. o Imperador, estavam a familia do finado, o ministerio, o presidente do senado, as commissões do senado e da camara dos deputados, varios membros da magistratura, diversos officiaes generaes de mar e terra, muitos commandantes e officiaes do exercito, representantes do clero, commissões de varias associações e grande concurso de povo.

Os commandantes das escolas militar e de marinha com os seus officiaes e alumnos formavam alas desde o arco cruzeiro até á entrada do templo, guarnecendo o catafalco, em volta do qual achavam-se a irmandade da Cruz dos Militares e muitos assistentes.

A igreja estava rigorosamente forrada de crepe e vellados todos os altares, sobresahindo na capella-mór a imagem de Christo crucificado, em tamanho natural.

No centro da igreja erguia-se magestoso catafalco com cinco planos, todos guarnecidos de cyrios.

Nas quinas do primeiro plano havia quatro tripodes.

Na frente destacava-se um grande trophéo, composto das differentes armas do exercito, e de uma cota e capacete de guerreiro, tendo ao lado esquerdo a bandeira nacional coberta de crepe. Serviam de pedestal ao trophéo pilhas de balas, um canhão, tambores de guerra e clarins, e dos lados armas ensarilhadas e cobertas de crepe.

No 2.º plano, acima do capacete, via-se a corôa ducal vellada de crepe, e posta sobre uma columna, em redor da qual se achava uma corôa de saudades, tendo no centro o retrato do illustre finado e nas longas fitas de velludo preto franjadas de ouro, esta inscripção: *Os officiaes dos differentes classes do exercito e o corpo policial existente na cidade de S. Paulo ao Duque de Caxias—Gratidão e Saudade.*

No 3.º plano o retrato a oleo, do mesmo finado, vestido de marechal, e tambem coberto de crepe.

No 4.º plano, sobre o templo, descansavam a espada de ouro, que fôra dada ao finado pela provincia do Rio Grande do Sul, as suas dragonas, a banda, e o chapéo armado.

O 5.º plano era formado pela cupola coberta de riquissimo velludo preto.

Dando a direita ao templo, formou uma divisão composta de duas brigadas, sob o commando do general Andréa; a 1.ª ao mando do brigadeiro Barros Falcão, a 2.ª ao do brigadeiro Conrado, composta aquella do 1.º regimento de cavallaria e dos 1.º e 7.º batalhões de infantaria, e esta do 2.º regimento de artilharia a cavallo, do corpo de fuzileiros navaes, e do 10.º batalhão de infantaria.

Terminaram as exequias ao meio dia, fazendo a força militar as honras do estylo.

Durante a ceremonia funebre o templo esteve completamente cheio, e grande foi a massa de povo que se conservou na rua, em frente ao mesmo templo, e nelle não póde ter entrada.

Foram distribuidos no começo da ceremonia 500 exemplares de um folheto, contendo a biographia do finado, e todos os artigos, discursos e poesias que appareceram por occasião de seu tão pranteado passamento, e foram colligidas, para esse fim, pelos Srs. Dr. Rosendo Muniz, major Lessa, capitão Bormann e outros amigos do illustre guerreiro.

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º a 14 do corrente 1,437:232$219.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio esteve hoje muito firme e em alta, tendo-se negociado sommas regulares sobre Londres a 22 d. para o papel bancario, 22 e 22 1/8 e 22 1/4 d. para o particular; e sobre França a 435, 433 e 430 réis por franco, particular.

« O movimento da Bolsa foi menos que regular.

« As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde eram de 5,900 saccas. »

— Sahiram para Pernambuco: á 10, a barca portugueza *Arabella*; e á 12, o patacho *Rival*.

BAHIA

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos legislativos.

— Acerca da occurrencia theatral, que foi para aqui communicada por telegramma, lemos no *Diario*:

« A corporação academica, hontem, (16), reunida no amphitheatro da Faculdade, aclamou presidente de suas sessões o Dr. Antonio de Cerqueira Pinto, e indo buscal-o em casa, S. S. aceitou sem demora a incumbencia, e dirigio-se á Faculdade, onde foi enthusiasticamente recebido. »

— Falleceram: na capital, o Dr. Antonio Alves de Carvalho, advogado, formado em 1857 na Faculdade do Recife; e, em Valença, o capitão Norberto de Souza Oliveira.

SERGIPE

— Cahiam sobre a provincia abundantes chuvas.

ALAGOAS

— Os trabalhos da assembléa provincial foram prorogados até 19 do corrente.

— No vapor *Bahia* embarcaram para o Rio de Janeiro 14 aprendizes marinheiros.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO DE 17 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia o Sr. presidente manda proceder a chamada, e verifica-se acharem-se presentes os Srs.: Abreu e Lima, Rochael, Beltrão, Ayres Gama, Lopes Machado, Deodoro, José Maria, Moeras Pinheiro, Malaquias, Augusto Leão, Pereira de Brito, Andrade Lima, Magarinos, Eudoxio de Brito, Barão de Nazareth, Siqueira Cavalcante, Cicero Peregrino, Pitanga, José Hygino, José Climaco, Galvão, Lourenço de Sá, Barão de Tabatinga e Maximiano Duarte.

Compareceram logo após á chamada os Srs João de Sá, Estevão de Oliveira, Bacellar, Ermirio Coutinho, Cunha Barreto, Rego Baptista, Odilon Lima, Jacobina e Austerliano.

Faltaram os Srs. José Tavares, Ulysses Vianna, João Maranhão e Sá Araujo.

Aberta a sessão, é lida a acta da antecedente.

O Sr. José Maria:—Sr. presidente, hontem, pela ordem, o nosso illustre collega, o Sr. Dr. Abreu e Lima, requereu que se fizesse inserir na acta o protesto que 21 Srs. deputados lavraram e fizeram imprimir nos jornaes desta cidade contra o acto do vice-presidente da provincia, encerrando os trabalhos desta assembléa, antes que fossem votadas as leis annuas. Depois de fundamentado brilhantemente este requerimento, em que o nobre deputado mostrou exuberantemente os actos de prepotencia praticados pelo nosso governador...

O Sr. Malaquias:—No modo de entender de V. Exc.

O Sr. José Maria:—No meu modo de entender e no de muitos outros Srs. deputados... depois de fundamentado o seu requerimento, elle o enviou a mesa. V. Exc., porém, Sr. presidente, não o aceitou em vista do que determina positivamente o art. 145 do nosso regimento.

Entretanto a acta diz que elle foi rejeitado, quando assim não succedeu, porque o facto de não ser aceito um requerimento porque a isso se oppõe o nosso regimento, não quer dizer que elle fosse rejeitado; vai grande differença. (Apoiados).

Dizendo a acta que o requerimento fôra regeitado, parece que tivera essa sorte depois de ter sido submettido á votação, quando tal votação não houve nem podia haver.

Em vista desta falta torna se precisa uma correcção na acta, pois é conveniente que este acontecimento fique bem claro, para que depois se não diga que um requerimento feito, nos termos do de hontem, não foi aceito pela maioria da assembléa, fôra rejeitado. (Apoiados).

E' approvada com a seguinte emenda:

« Requeiro que em vez da palavra regeitada, diga-se não foi acceita por se oppor ao art. 145 do regimento.—*José Maria*.

O Sr. Eudoxio de Britto observa que, achando-se presente no recinto o Sr. Dr. João de Sá, por isto pede a S. Exc. o Sr. presidente que haja de convidar ao nobre Sr. 2.º secretario para vir tomar conta do seu lugar na mesa.

O Sr. Presidente convida ao referido senhor a vir occupar o seu assento.

O Sr. João de Sá occupa a cadeira de 2.º secretario.

EXPEDIENTE

Uma petição da mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista, requerendo a inclusão no orçamento provincial da verba de 24 contos para conclusão e reparos da igreja matriz em que se acha erecta.—A' commissão de petições.

Outra de Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz, requerendo que se marque no orçamento verba para se lhes pagar 39$600.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Guiseppe Ferry, requerendo a subvenção de 20 contos no intuito de exhibir nesta capital uma companhia de opera lyrica italiana. — A' commissão de petições.

Outra de José Joaquim de Araujo Pacheco, escrivão da Casa de Detenção, requerendo augmento no seu ordenado.—A' commissão de ordenados.

Um abaixo assignados do moradores na Pedra Molle, requerendo que se prolongue até alli a illuminação publica.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro de moradores na estrada que vai de Apipucos á Pedra Molle, requerendo que se mande proceder aos reparos de que carece a mesma estrada.—A' commissão de obras publicas.

Outro de moradores da povoação de Campos Frios, da freguezia de Agua Preta, requerendo a creação de uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino.—A' commissão de instrucção publica.

Um officio do Sr. deputado João Augus-

to de Albuquerque Maranhão, communicando que, por se achar doente deixa de comparecer as sessões da assembléa. — Inteirada.

Outro do tachigrapho Antonio Luiz Caetano da Silva, communicando que, por incommodos em pessoa de sua familia, deixa de comparecer á sessão extraordinaria, fazendo-se substituir pelo Sr. Leopoldo Luiz de Salmon.—Inteirada.

Foram approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de petições, julgando-se incompetente para dar parecer ácerca da inclusa petição do gerente da empreza de illuminação a gaz desta cidade, na qual reclama contra posturas municipaes, declina essa tarefa para a commissão de camaras municipaes, requerendo lhe seja remettida dita petição. Paço da assembléa, 30 de abril de 1880.—*Barão de Nazareth.*—*Cunha Barreto.* »

« A commissão de petições, tendo examinado a de Nicoláo Tolentino Cavalcanti Guimarães, que solicita que por uma nova lei a assembléa lhe conceda uma pensão para estudar mechanica no estrangeiro, visto não ter sido sanccionada uma outra votada para identico fim;

Considerando que, ligando-se este objecto a um acto legislativo que mereceo a não sancção presidencial, se acha elle implicitamente dependente da resolução da assembléa ácerca do acto da não sancção, sujeito á apreciação da commissão de constituição e poderes; é de parecer que seja dita petição remettida a essa commissão para tomal-a na consideração, que lhe merecer. Paço da assembléa, 30 de abril de 1880.—*Barão de Nazareth.*—*Cunha Barreto.* »

« A commissão de petições, entendendo que o assumpto da inclusa petição, em que Francisco Antonio de Carvalho, procurador da camara municipal de Garanhuns, solicita sua aposentadoria, é d'aquelles que dizem respeito a interesses municipaes, e por tanto estão mais propriamente sob a juridicção da commissão de camaras municipaes, declina da sua competencia para a dessa commissão, requerendo que vá a indicada petição á dita commissão. Paço da assembléa, 30 de abril de 1880.—*Barão de Nazareth.*—*Cunha Barreto.* »

« A commissão de petições, tendo examinado a em que Manoel José Gonçalves Braga se propõe a crear um *Diario Official da Provincia*, mediante as condições que estabelece; e

« Considerando que um Jornal Official da Provincia, quando por ventura venha a ser creado, não póde ser objecto de empreza particular, mas sim tendo e mantendo pelos cofres provinciaes, a com a responsabilidade inteira da administração; e considerando mais, que, nas circunstancias actuaes, não póde ser objecto discutivel uma semelhante creação, que comportará crescido onus sem recompensa rasoavel, tanto mais quanto o serviço que se propõe fazer o peticionario se acha regularisado de modo satisfactorio;

« E' de parecer que seja indeferida a alludida petição. Sala das commissões, 30 de abril de 1880.—*B. de Nazareth.* — *Cunha Barreto.* »

« A commissão de orçamento municipal, a que foram presentes os documentos da receita e despezas da camara do Recife, Bonito, Cimbres, relativos aos annos de 1878 a 1879, e orçamento para o anno de 1880 e 1881;

Considerando que verifica-se na prestação de contas das duas ultimas camaras as faltas encontradas em muitas outras, quaes a de não sellados os documentos maiores de 25$000, e que servem de justifical-os e bem assim de não acompanhar as provas de haverem sido previamente examinados;

« Considerando que não obstante está irregularidade, desapparece a causa pela qual foram multadas, é de parecer que sejam devolvidas ditas contas para serem corrigidas dos defeitos que apresentam, e que sejam dispensadas das multas em que incorreram, sendo igualmente della dispensada a camara municipal do Recife, cujas contas serão approvadas. Sala das commissões, 16 de junho de 1880.—Dr. *Pitanga.*—*Eudoxio de Brito.*

« Não procede a informação da camara municipal do Espirito Santo, quando se nega ao pagamento das custas devidas ao bacharel Marcolino Ferreira Lima, chamando em seu soccorro a não decretação de verba especial, uma vez que a divida encontra no orçamento verba a que se acoste, e pela qual possa ser satisfeita, e só aproveitaria se não tivesse o peticionario seu pagamento, deixando que se esgotasse a verba que lhe dizia respeito; portanto entende a commissão de orçamento municipal que já foi deferida a petição do supplicante e que deve dirigir-se á camara, a quem cumpre observar o art. 53 da lei 1.479 de 1879. Sala das commissões, 30 de abril de 1880.—Dr. *Pitanga.*—*Eudoxio de Brito.*

« A commissão de orçamento municipal, á quem foi presente o requerimento de Jacintho Soares de Menezes, em que pede o pagamento da quantia de 219$000 de custas em que diz ter sido condemnada a camara municipal de Gamelleira, depois de ouvir a mesma camara, e de parecer que seja indeferida a petição do requerente, ficando-lhe o direito salvo de, perante a camara, liquidar a importancia de seu credito, que póde ser pago depois de verificado, pela verba custas judiciaes. Sala das commissões, 28 de abril de 1880.—Dr. *Pitanga.*—*Eudoxio de Brito.*—*Cunha Barreto.* »

« A commissão de orçamento municipal, para resolver o pedido de Jeronymo José Ferreira, precisa que a camara municipal liquide a conta do peticionario para que lhe seja votado o credito. Sala das commissões, 28 de abril de 1880.—Dr. *Pitanga.*—*Eudoxio de Brito.*—*Cunha Barreto.* »

« A commissão de petições, para poder emittar parecer acerca da petição em que Manoel Elias de Moura, como administrador do patrimonio da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe, requer lhe seja entregue o producto de uma loteria concedida para as obras da dita igreja: precisa ouvir pelos canaes competentes o thesouro provincial, o que requer. Sala das commissões, 30 de abril de 1880.—*Barão de Nazareth.*—*Cunha Barreito.* »

« A commissão de petições, para formular juizo acerca do pedido do tenente José de Barros Silva, ex-collector de Garanhuns, que solicita moratoria para pagar uma quantia em que ficou alcançado; requer que acerca do assumpto e pelos canaes competentes, seja ouvido o thesouro provincial. Sala das commissões, 30 de abril de 1880.—*Barão de Nazareth.*—*Cunha Barreto.* »

« A commissão de negocios municipaes, a quem foi presente o requerimento de João Chrysostomo d'Aquino e Silva, para poder resolver a materia de sua petição em que offerece á municipalidade de Urucú-mirim uma casa construida em forma de mercado publico para o serviço daquella localidade, depois de gozar por 12 annos o direito de arrecadar o imposto dos generos expostos á venda; precisa que pela presidencia se consiga daquella camara as seguintes informações: 1º se ha feira na localidade e onde tem ella lugar; 2º se ha casa de mercado; 3º se a casa offerecida pelo peticionario está construida, qual seu valor provavel; 4º que generos são expostos no mercado e qual a quantia provavel de sua arrecadação annual; 5º se comprehende açougues e que numero tem; 6º se precedeu licença, sciencia, autorisação ou conxavo da camara para effeito de dita construcção e qual elle fosse; 7º se é preferivel a desappropriação do predio feito e offerecido, ou qual o meio mais benefico em relação aos interesses da municipalidade e seus habitantes. Sala das commissões, 21 de abril de 1880.—Dr. *Pitanga.*—*Odilon.*—*Sá Araujo.* »

Foram tambem approvados os seguintes projectos, precedidos de pareceres, indo imprimir: Ns. 85, 86, 87, 88 e 89.

« A commissão de posturas a quem foram enviadas copias de diversas posturas de camaras diversa, approvadas provisoriamente em épocas diversas pelo presidente da provincia, tendo em vista a materia de que se occupam as mesmas posturas, é de parecer que se adopte a seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Ficam approvadas as posturas da camara municipal de Limoeiro, Palmares e Recife, approvadas provisoriamente pela presidencia da provincia, a primeira a 13 de junho, a segunda a 1 de julho, a terceira a 12 de julho e a quarta, finalmente, a 29 tambem de julho, tudo do anno passado.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Sala das commissões, 23 de abril de 1880. — Dr. *Pitanga.* — *Odilon Lima.* — *Sá Araujo.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Ficam pertencendo á camara de Itambé as terras que foram do vinculo do mesmo nome e que foram reservadas para a servidão publica pela lei n. 586 de 6 de setembro de 1850.

« Art. 2.º Os posseiros de bôa fé e os que tiverem propriedades em ditos terrenos serão mantidos mediante fôro modico.

« Art. 3.º Fica a camara municipal autorisada a aforar o terreno que estiver devoluto e tiver pertencido ao reservado pela lei sob clausula e contractos que ficarão dependentes da approvação desta assembléa ou do presidente da provincia, uma vez que não seja elle necessario para a servidão publica e de que contenham taes contratos a clausula expressa de cessão do que fôr necessario para uso publico.

« Art. 4.º Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões,...... de abril de 1880.—Dr. *Pitanga.*—*Odilon Lima.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica dispensado do pagamento da 4ª e ultima prestação na importancia de 330$875, Francisco Theotonio Pereira da Costa, arrematante de impostos municipaes no municipio de Quipapá no exercicio de 1878 a 1879. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 29 de abril de 1880. — Dr. *Pitanga.* — *Cunha Barreto.* — *E. de Brito.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder seis mezes de licença com todos os vencimentos ao professor publico de Nazareth do Cabo, Antonio Francisco de Moura.

« Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, 30 de abril de 1880.—*Barão de Nazareth.*—*C. Barreto.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica concedido ao mosteiro de S. Bento de Olinda uma moratoria de 24 mezes, afim de poder o mesmo pagar o que deve á fazenda provincial, independentemente de multa, juros e custas. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 21 de abril de 1880. — *Barão de Nazareth.* — *C. Barreto.* »

1880—PROJECTO N. 93

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º—Fica, desde já, autorisada a camara municipal do Recife a equilibrar o abatimento do mercado das carnes verdes, fazendo abater rezes por um agente seu responsavel, não podendo elevar o preço da carne de 1ª qualidade a mais de 480 rs. o kilogramma e a de 2ª a 400 rs., para o que fica igualmente autorisada a despender até a quantia de 20:000$, que será tirada da que fôr designada para as obras do novo matadouro.

Art. 2.º—Ficam revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, 18 de junho de 1880.—*Coelho Catanho.*—*M. Duarte.* *José Maria.*—*E. de Brito.*—*Lourenço de Sá.*—*Ayres Gama.*—*Paulo de Oliveira.*—*José Hygino.*—*Moraes Pinheiro.*—*L. Machado.*—*Abreu e Lima.*

* * *

1880 PROJECTO N. 92

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º—Fica revogada a 2ª parte do § 7º do art. 80 do regulamento do thesouro provincial.

Art. 2.º—Para os accessos serem de preferencia nomeados aquelles empregados de fazenda que tenham prestado concurso no thesouro provincial.

Art. 3.º—Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, 19 de junho de 1880.—*José Maria.*—*José Climaco.*

* * *

A commissão de redacção de leis, é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 55 do corrente anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica a camara municipal do Recife autorisada a mandar pagar, dentro do exercicio vigente, e, de accordo com o art. 2º § 2º titulo 1º da lei n. 1,291 de 9 de julho de 1877, o ordenado do official maior da sua secretaria, em execução do regulamento interno da mesma camara, approvado pela lei n. 1,394 de 2 de maio de 1879.

Art. 2.º—Fica igualmente autorisada a mandar pagar, dentro do mesmo exercicio, os ordenados dos empregados, cujas aposentadorias tenham sido autorisadas sem se marcar quantia no orçamento vigente.

Art. 3.º—Para occorrer a estas despezas poderá a camara municipal servir-se da verba do § 1º n. 4 e do § 4º n. 12 da lei n. 1,479.

Art. 4.º—Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 19 de junho de 1880.—*Maximiano Duarte.*—*José Maria de Albuquerque Mello.*

* * *

A commissão de redacção de leis, é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 244 do 1879:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico.—E' uma só a imposição de que trata o § 21 do art. 16 da lei n. 1,261 sobre casa de garantia e venda de bilhetes. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 19 de junho de 1880. *Maximiano Duarte.*—*José Maria de Albuquerque Mello.*

——

EMENDAS APRESENTADAS DURANTE A 2ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 45 DE 1880, ART. 1º:

N. 58.—Ao § 7.º—Em vez de 12:650$, diga-se: 15:600$, de conformidade com a tabella n. 3 do regulamento organico da administração do ensino publico, approvado com as de ns. 1 e 2 pela lei n. 1.453 § unico.—*Maximiano Duarte.*—*J. Climaco.*—*Cunha Beltrão.*—*Estevão d'Oliveira.*—*Ferreira Jacobino.*—*Rego Baptista.*—*João de Sá.*—*F. Magarinos.*—*Abreu e Lima.*—*Moraes Pinheiro.*

N. 59.—Ao § 16—Diga-se: comprehendida a despeza com as cadeiras do sexo masculino da freguezia do Espirito Santo, e povoação do Salto, em Tacaratú, creadas por lei n. 1,362 de 1879.—Dr. *Pitanga.*

N. 60.—Ao § 54—Diga-se: sustento e curativo dos presos pobres, exclusivamente da provincia, 30:000$000.—*Abreu e Lima.*

N. 61.—§ additivo—Para o prolongamento da galeria do esgoto e atterro da cambôa da travessa do Peixoto 8:000$000.—*Abreu e Lima.*

N. 62.—Ao § 31.—Inclusive a quantia de 1:000$ para as obras da matriz da freguezia do Rio Formoso.—*Eudoxio de Brito.*

N. 63.—Ao § 30 da despeza—Em vez das palavras—*vencimentos d s guardas*— diga-se: para os vencimentos de 10 guardas 7:000$000. *Paulo de Oliveira.*—*Ayres Gama.*—*Lourenço de Sá.*

N. 64. — Para ser collocada onde melhor convier: Para execução do disposto na lei n. 1.466 de 16 de junho de 1879, 1:200$. Dr. *Pitanga.* — *Coelho Catanho.* — Dr. *Pereira de Brito.*

N. 65.—§ addicional para ser collocado onde convier: 2:000$ para continuação das obras da matriz da freguezia de Santo Antonio, de Jaboatão.—*M. Duarte.*

N. 66.—Ao § 19 accrescente-se: sendo, ao bibliothecario, ordenado 1:400$ e 800$ de gratificação: ao official, ordenado 1:200$ e 400$ de gratificação; ao porteiro, ordenado 1:100$ e 400$ de gratificação; ao coadjuvante, ordenado 600$ e gratificação 600$.—*M. Duarte.*

N. 67. — No lugar competente, diga-se: 1:200$ para a bomba da rua da Harmonia, na estrada do Arraial, autorisada por lei n. 1,466 de 1879.—*João de Sá.*

N. 68.—1:000$ para a terminação das obras da matriz de Nossa Senhora da Graça, desta cidade.—*Ferreira Jacobina.*—Dr. *Malaquias.*—*João de Sá*

N. 69.—Ao § 40 accrescente-se: inclusive ordenado do capitão cirurgião do corpo de policia 1:600$, e gratificação 800$.—Dr. *Cunha Beltrão.*—*M. Duarte.*—*Rochael.*—Dr. *Malaquias.*—Dr. *Pitanga.*—*José Climaco.*—*E. de Oliveira.*—*Ferreira Jacobina.*

N. 70.—Supprimam-se os §§ 40, 41 e 44, menos as palavras finaes deste § — Guarda civica.—*Estevão de Oliveira.*—*Abreu e Lima.*—*José Maria.*—*E. de Brito.*—*José Climaco.* — *Andrade Lima.*—*Cunha Barreto.*—*Austerliano.*

N. 71.—Accrescente-se: mais 700$, afim de serem equiparados os vencimentos do professor da escola de aperfeiçoamento (arts. 69 e 75 do regulamento de 7 de abril de 1879) aos dos professores da Escola Normal. — *Estevão de Oliveira.* — *Eudoxio de Brito.* — *Maximiano Duarte.*—*Ferreira Jacobina.*—*José Maria.*

N. 72.—Ao § 77 accrescente-se: sendo incluida a quantia de 130$, devida a Manoel Cavalcanti de Albuquerque Tatayra, dos alugueis da casa que serve de quartel e cadeia na povoação de Correntes, correspondente dita quantia a 26 mezes de alugueis vencidos.—*Maximiano Duarte.*—*José Maria.*

N. 73. — Ao § 39 accrescente-se: sendo a quantia de 70$ a Antonio Jovino da Fonseca, ex-professor de Muribeca, de aluguel de casa. No § 77 do mesmo art 1.º, accrescente-se: sendo incluida a quantia de 206$665 para pagamento do mesmo professor Antonio Jovino da Fonseca, de seus vencimentos correspondentes ao 1.º de maio a 15 de junho de 1875, e 11 de outubro a 12 de novembro de 1878.—*José Maria.* — *Maximiano Duarte.* — *José Climaco.*

N. 74.—No § 19 diga-se: § 19. Empregados da Bibliotheca Provincial, com 30 por cento de augmento aos seus vencimentos, 6:500$.—*Abreu e Lima.*

——

Errata

No discurso do Sr. Estevão de Oliveira, em lugar de turbilharam—diga-se turbilham.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Funccionou sabbado, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, presentes 31 Srs. deputados.

Lida, foi, sem debate, approvada a acta da sessão antecedente.

Foi lido o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo diversas cópias de informações do thesouro provincial, sobre a falta de credito na verba do n. 12 § 6º do art. 2º da lei do orçamento vigente. — A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Fonceca Irmão & C., estabelecidos com fabrica de sabão nesta cidade, requerendo isenção do imposto de 2 %. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra do Gremio dos Professores Primarios, solicitando o restabelecimento da classificação de entrancias das cadeiras de ensino primario, de conformidade com o art. 1º da lei n. 1,218, em substituição á actual. — A' commissão de legislação.

Outra de Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira, requerendo o pagamento de serviços prestados á Santa Casa de Misericordia, na qualidade de barbeiro e cabelleireiro que fôra dos estabelecimentos á cargo da mesma. — A' commissão de petições.

Foram lidos: um parecer da commissão de ordenados, indeferindo a petição de Antonio Leonardo de Menezes Amorim, que ficou adiado por pedir a palavra o Sr. José Maria; e outro da de obras publicas, o qual foi approvado, opinando para ser ouvida a de orçamento provincial sobre a petição de José Ignacio d'Avila.

Foram a imprimir os seguintes projectos:

N. 92. Revogando a 2ª parte do § 7º do art. 80 do regulamento do thesouro provincial, sendo, para os accessos, de preferencia nomeados os empregados de fazenda que tenham prestado concurso no mesmo thesouro, indo a imprimir no jornal da casa, á requerimento do Sr. José Maria.

N. 93. Autorisando a camara municipal do Recife a equilibrar o abastecimento do mercado de carnes verdes, mandando abater rezes, e despendendo até 20:000$.

Pela ordem, o Sr. Espirito Santo fundamenta um requerimento, pedindo informações á presidencia da provincia sobre os motivos pelos quaes se acham destacadas desde fevereiro deste anno, 24 praças de linha, commandadas por um official, tendo cada praça a munição de 30 cartuxos.

Passando-se á 1ª parte da ordem do dia, foi approvado o parecer n. 92, que se refere ao projecto n. 7 deste anno (melhoramento á Colonia Orphanologica Isabel), orando os Srs. Malaquias e José Hygino; indo á commissão de redacção.

Em 1ª discussão foi approvado o projecto n. 74 deste anno (creditos supplementares), dispensado do intersticio á requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Em 3ª discussão foi approvado, com uma emenda do Sr. Abreu e Lima, o projecto n. 22 deste anno (approvação da reforma da Escola Normal, com alterações).

Ficou adiado, em 2ª discussão, o projecto n. 57 deste anno (fixação de força policial), tendo orado o Sr. Barão de Nazareth, sendo-lhe concedida prorogação por uma hora para terminar o seu discurso.

Foram a imprimir dous pareceres da commissão de redacção, sendo um do projecto n. 244 de 1879, e outro do de n. 55 deste anno.

Entrando-se na 2ª parte da ordem do dia, continuou a 2ª discussão do projecto n. 45, deste anno (orçamento provincial), art. 1º. Foram apresentadas mais 17 emendas, ficando adiada pela hora e tendo fallado os Srs. Ayres Gama, Coelho Catanho, Malaquias, Paulo de Oliveira, José Hygino e Antonio Estevão.

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 70, 89, 88, 69 e 92; 2ª dos de ns. 22, 24, 91 e 48; parecer n. 132, todos deste anno e continuação da antecedente.

Fazenda provincial — Por portarias da presidencia da provincia, de 17 do corrente, de accordo com o disposto no art. 15 do regulamento de 7 de julho de 1879:

Foram nomeados: os promotores publicos, bachareis Joaquim Gonçalves Aleixo, José de Souto Lima, e José Cordeiro, para exercerem os cargos de ajudantes do procurador dos feitos da fazenda provincial, o 1º no municipio de Santo Antão, o 2º no de Bom Jardim, e o 3º no do Brejo.

Foram removidos: os bachareis Augusto Hygino da Cunha Souto-Maior, Felippe Alves de Oliveira. Francisco Pereira de Siqueira Varejão e Pedro Jorge de Souza, de ajudantes do procurador dos feitos da fazenda provincial, o 1º de Santo Antão para Palmares, o 2º de Florosta para o Bonito, o 3º do Brejo para Floresta, e o 4º de Buique para Panellas.

Thesouro provincial — Foi expedido o seguinte acto:

« Secção 3.ª — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 18 de junho de 1880. O vice-presidente da provincia resolve, á vista do que solicitou o inspector do thesouro provincial, em officio de 12 do corrente, n. 805, designar os bachareis João de Oliveira e José Diniz Barreto, e o Sr. Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto, afim de examinarem no concurso a que se tem de proceder n'aquelle thesouro a 21 deste mez, para preenchimento das vagas de terceiros escripturarios existentes no consulado, sendo o 1º em leitura e analyse grammatical, o 2º em orthographia e o 3º em arithmetica até a theoria das proporções inclusive. — *Adelino A. de Luna Freire.* »

Eleição senatorial—Recebemos o resultado dos seguintes collegios:

Flores

Luiz Felippe	27 votos
Joaquim Portella	18 »
Aguiar	17 »
Costa Ribeiro	12 »
Epaminondas	6 »

Exú

Luiz Felippe	21 votos
Costa Ribeiro	12 »
Joaquim Portella	10 »
Aguiar	10 »
Adolpho de Barros	10 »

Ouricury
(Eleição do Agostinho)

Luiz Felippe	26 votos
Costa Ribeiro	15 »
Joaquim Portella	14 »
Aguiar	13 »
Rapheel Mello Rego	10 »

Ouricury
(Eleição do vigario)

Luiz Felippe	20 votos
Epaminondas	20 »
Costa Ribeiro	15 »
Deão Farias	15 »
Joaquim Portella	8 »

— Resumo de todos os collegios (menos o de Petrolina, que tem 18 eleitores), e comprehendida a eleição de Ouricury da parcialidade do vigario:

Dr. Luiz Felippe de Souza Leão	1.534 votos
Dr. Antonio J da Costa Ribeiro	1.048 »
Dr. Antonio Epaminondas de Mello	785 »

Concurso. — Começa hoje no thesouro provincial, o concurso para provimento dos lugares de terceiros escripturarios do consulado, que acham-se vagos, em numero de tres, exclusive um do thesouro que deve vagar por accesso para aquella repartição, entre os escripturarios que concorrerão á vaga de 2º escripturario do mesmo consulado. Os concurrentes para esses lugares são em numero de 65, e são os seguintes:

José de Moraes Guedes Alcoforado, Manoel Maria de Araujo, Joaquim Luiz Vieira, Manoel José de Castro Villela, José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante Junior, Antonio de Medeiros Mafra, capitão Christovão de Barros Rego, Antonio Fernandes da Silveira Carvalho, João Baptista Esteves de Souza, Thomé Augusto da Silva Villar, José Augusto do Rego Barros, Luiz Affonso de Oliveira Jardim, Pedro Gomes da Frota, Fernando Barbosa de Carvalho, Carolino Gonsalves da Silva, Demetrio Tavares da Silva e Espirito Santo, Affonso de Albuquerque Mello Junior, Diogo Cavalcante Pessoa de Albuquerque, Francisco Xavier de Barros Campello, Raphael Francisco Pereira, Francisco d'Assis da Silva Cavalcante, Joaquim Cavalcante Leal de Barros, João Fernandes de Barros, Domingos Nunes Ferreira, Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira, Antonio de Albuquerque Barros, José Accioli de Miranda, Jesuino Firmo de Azevedo, José Cornelio Leitão Rangel, João de Oliveira Valença, Adolpho Domingues da Silva, Adolpho Ramiro Santiago de Oliveira, Antonio José Leal Rodrigues, Leocadio Alexandrino Bello, José Horacio da Costa, João Elias de Moura, João Cesario de Azevedo, Manoel Moreira Dias, Antonio Geraldo do Rego Barroca, Joaquim Porfirio de Araujo, Manoel Xavier Carneiro de Barros Campello, Lydio Mariano de Albuquerque, Pedro Celestino Felicio de Araujo, Antonio Adolpho Borges Leal, Trajano Alipio de Carvalho Mendonca, Francisco Lucio de Castro, Luiz da Costa Ferreira Porto-Carreiro, Severo Gonsalves Pires, Felinto Elizio de Miranda Peixoto, Andronico Rodrigues do Paço, José de Oliveira Cavalcante, Jovino Barral da Fonceca, Jeronymo Soares de Albuquerque, Manoel Alves Villela, Amaro Augusto de Barros Correia, João Elizio de Castro Fonceca, José Carneiro Vieira Brasil, Maximiano Francisco Duarte Junior, Gerciano Ferreira de Lemos Rabello, Antonio Cesario Cardoso Ayres, João Hermenegildo Cesar, Octaviano Augusto de Figueiredo, Luiz de Sá Lima, Angelo José Tavares, Francisco Corrêa Luna Sobrinho; ao todo 65

O Sr. Dr. José Avelino. — No paquete *Congo* chegou hontem o Sr. Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, que pretende demorar-se algum tempo nesta cidade.

O Sr. Dr. José Avelino ha prestado assiduos e notaveis serviços ao partido conservador na imprensa da côrte, sendo reputado como um dos nossos mais fluentes e elegantes escriptores.

Ao seu embarque no porto do Rio de Janeiro concorreram varias notabilidades do partido conservador e numerosos amigos particulares.

Borracha de mangabeira.—Pelo vapor francez *Congo* foram remettidos para Paris 72 saccos com 4.789 kilos desse producto.

Colorado. — Esse vapor, da companhia americana, tendo sahido do porto de Belém, no Pará, no dia 19 do corrente, deve aqui chegar á 23 ou 24.

Dinheiro.—O vapor francez *Congo* trouxe para:

Ernesto & Leopoldo 10:000$000

Para Europa.—Com esse destino seguiram hontem no vapor francez *Congo*, 250 passageiros, 42 dos quaes recebidos em nosso porto.

Diplomata.—No vapor francez *Congo* passou hontem para a França, o conde Amelot de Chaillou, ministro francez na Republica Argentina.

Magellan.—Este vapor, da companhia do Pacifico, só chega ao nosso porto, procedente dos do sul do imperio, no dia 28 do corrente.

Junta Commercial do Recife—Essa corporação, na sua sessão de 17 do corrente, resolveu responder ao aviso do ministerio da justiça, de 28 de abril: que seja reduzido a 9 o numero dos corretores geraes desta praça, a 3 o dos da praça de Maceió: que deve ser admittido igual numero de 3 para a do Parahyba, e mantido o quantitativo de dez contos de réis para a fiança dos mesmos: que approva as disposições da tabella que acompanhou o supradito aviso em todas as suas partes, menos quanto ao assucar, que entende dever ser conservada a taxa de meio por cento, paga sómente pelo comprador, ou equiparada dita taxa ao que pagar o café no Rio de Janeiro: e que se fixe a commissão de meio por cento para sómente pelo vendedor sobre os generos estrangeiros de importação e exportação, indicando-se no respectivo officio as causas que determinam a junta a afasta-se da tabella apresentada pela junta commercial da capital do imperio, quanto á commissão do assucar, e a reduzir a 9 o numero de 12 corretores geraes desta praça, conforme foi discutido.

Ferimento leve — Na rua da Amisade, da freguezia da Graça, a 16 do corrente, Graciliano Joaquim Nazario e Maximiano Carneiro da Silva, inimigos desde muito, travaram luta, da qual resultou sahir levemente ferido, com uma punhalada, aquelle. O delinquente conseguio evadir-se.

Conferencias republicanas. — Realisou-se, hontem, a terceira conferencia do *Club Democrata*.

O orador, o Sr. Dr. Antonio de Souza Pinto explicou a sua posição na politica do paiz, e tratou depois de demonstrar as vantagens do systema republicano sobre o monarchico.

Foi ouvido com muita attenção, sendo applaudido ao terminar.

Domingo 27 terá lugar a quarta conferencia.

Obras publicas.—Essa repartição provincial acaba de prorogar, até o fim de setembro do corrente anno, o prazo marcado para a construcção dos passeios das ruas que se acham calçadas, attendendo assim ás reclamações, que lhe foram dirigidas, sobre a falta de lagedo que ha no mercado.

A Arte — Desta excellente revista illustrada, que se publica em Lisbôa, acaba de chegar para a livraria Industrial, de João Walfredo de Medeiros, rua do Barão da Victoria n. 7, o numero correspondente ao mez de abril, contendo variados e interessantes artigos litterarios, e as gravuras: á sombra das arvores; o homem do mar; S. Matheus; e esta gravura.

Continúa aberta a assignatura, á razão de 9$600 por anno, 4$800 por semestre, e 2$400 por trimestre, para o Brasil.

Revista Brasileira. — O paquete francez *Congo*, hontem chegado ao porto do Recife, procedente dos do sul, trouxe um numero especial da *Revista Brasileira*, datado de 10 do corrente, numero que completa o 4.º volume dessa importante publicação quinzenal, sempre recebida com estima pelo publico.

Esse numero, cujas primeiras paginas são impressas em duas côres, e é todo ornamentado, foi exclusivamente dedicado á celebrar o tricentenario do immortal épico portuguez Luiz de Camões, como uma *homenagem* devida ao seu talento peregrino, e, pois, da primeira á ultima pagina, após a introducção, é constituido por versos mais ou menos bellos e grandiosos dos Srs. Santa Helena Magno, Theophilo Dias, Antonio Pitanga, Barão de S. Felix, Affonso Celso, Visconde de Araguaya, Dr. Mello Moraes Filho, Eduardo de Carvalho, Dr. Julio Mario, padre José Joaquim Corrêa de Almeida, Assis Brasil, Joaquim Ayres de Almeida Freitas, Manoel Jesuino Ferreira, Machado de Assis, J. C. Bandeira de Mello, José Bonifacio de Andrada e Silva, J. A. Teixeira de Mello, J. J. Teixeira, Joaquim Nabuco, D. Adelina Amelia Lopes Vieira, Luiz Guimarães Junior, Dr. Anastacio Luiz do Bom-Successo, Dr. J. E. Teixeira de Souza, Joaquim Serra, Franco Meirelles, Carlos de Laet, Bittencourt Sampaio, Castro Rebello Junior, José Leão, J. Norberto de Souza e Silva, J. Dias da Rocha, Valentim Magalhães, Rosendo Muniz Barreto, Silvio Romero, J. M. Alves Cavalcante, Rangel de S. Paio, Dr. A. de Castro Lopes, L. Delfino, Mercio Teixeira, Octaviano Hudson, Julio Cesar, J. M. Velho da Silva, Bernardo Guimarães, Alberto de Oliveira, Franklin Doria, Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, João Cardoso de Menezes e Souza e Lins de Albuquerque.

A's diversas poesias, precede a seguinte pagina da penna de S. M. o Imperador:

« Representante da nação brasileira, e amigo das lettras e de seus cultores, não hesito em annuir ao pedido de collocar o meu nome entre os dos meus patricios, que, na grinalda de versos consagrada á Camões, o maior genio da lingua fallada por dous povos irmãos, cantor das maravilhas da navegação, á que devemos o nosso Brasil, conseguiram symbolisar os mais generosos sentimentos, imitando a exuberancia vigosa e bella de um solo, cujas admiradas riquezas offerecemos cordialmente ao espirito industrioso de todas as outras nações.

« Estas palavras, escriptas ao correr da penna, cingirão a formosa grinalda, ao menos, como laço de sympathia.—D. PEDRO II. »

Supremo tribunal de justiça—Na sessão de 12 do corrente:

Foi distribuido o processo de responsabilidade.—N. 792. Denunciante Manoel Januario Bezerra Montenegro. Denunciado o ex-presidente da provincia do Rio Grande do Norte bacharel Rodrigo Lobato Marcondes Machado. Ao Sr. Menezes.

Foram julgadas as:

Revistas civeis.—N. 9,576. S. Luiz. R. Antonio Raymundo Ferreira da Silva. RR. Domingos Victorio Brandão e outros. Negou-se a revista. N. 9,587. Recife. RR. os directores da Caixa Commercial da cidade de Maceió. R: Anna Vieira de Araujo Peixoto. Foi concedida a revista e designada a relação da côrte para revisão e novo julgamento.

Leilões.—Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na Associação Commercial, da escuna portugueza *Helena*. Ao meio dia e no trapiche da Companhia, de mais 18 saccos com arroz pilado avariado.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, no palacete do caes de Capibaribe n. 36, de bons e solidos moveis, espelhos, piano, louça, crystaes, etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, em frente á alfandega, de latas com manteiga e de caixinhas com passas.

— Quarta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia, na rua da Madre de Deus n. 11, da armação, generos e utensilios da refinação da rua de Domingos José Martins n. 90.

Pelo agente Pinto, das 11 ao meio-dia, na rua do Bom Jesus n. 45, de caixas com folhas de Flandres, de fazendas avariadas, de ferragens ditas e de barris com vinho.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de João Joaquim Correia de Oliveira; ás 7 horas, na mesma igreja, pela alma do major Belarmino do Rego Barros; ás 7 horas, na igreja do Livramento, pela alma de D. Candida de Souza Guimarães Ribeiro; na igreja do engenho S. Braz, pela alma de José C. L. C.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Araucania	da Europa	hoje
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	amanhã
Colorado	de New-York	a 23
Douro	da Europa	a 25
Pernambuco	do norte	a 25
Pará	do sul	a 27
Magellan	do sul	a 28
Tamar	do sul	a 29
Glenlogan	de New-York	a 29

Loteria da provincia— Quarta-feira, 23 do corrente, se extrahirá a loteria 41.ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 20 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Manoel da Silveira Pinto com Theonilla Maria da Paz.

José Raymundo da Costa Menezes com Avelina Amelia Carvalho.

Luiz Ferreira Bandeira de Mello Filho com Marianna Adelaide de Araujo.

Manoel Gomes Loureiro com Adelaide Marianna Dias Fernandes.

Dr. Manoel Menelo Pinto com Josephina Roquet Carneiro de Mendonça.

João da Costa Bezerra com Rita Maria de Souza.

Segunda denunciação

Caetano José da Silva Serra com Francisca Colleta de Paula.

Francisco Romão do Espirito-Santo Mangueira com Bernarda Francisca da Soledade.

João de Medeiros Correia com Olympia Joaquina da Silva.

Antonio de Souza Ribeiro com Alice Pereira Vinhas.

Eduardo Dubeaux com Elvira Carolina Pinto.

Manoel Luiz Correia com Severina Maria Vieira Xavier.

Thomaz de Araujo Cordeiro com Maria Francisca de Souza Rangel.

Terceira denunciação

Antonio Manoel de Carvalho com Angelica Bernardina da Conceição.

Joaquim Juvencio de Almeida, viuvo, com Maria Joaquina Villas-Boas Lourena, viuva.

Passageiros—Entrados dos portos do sul no vapor francez *Congo*:

José Manoel da Costa Gamith, Joaquim de Maia, Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, Dr José Marianno, Pereira dos Santos, Mangeot Louis Theophile G. C. Pamplona e Carl Pahncke.

— Sahidos para a Europa, no vapor francez *Congo*:

João Maria Leroux, J. Francisco Soares, Salomon Levy, Francisco Ferreira Vidal, Joaquim Ferreira, Augusto Labille, H. Rouquayrol, Elisabeth Valleth, R. Adour e uma filha, José João de Castro Amorim, Manoel João Gomes de Amorim e um filho, Antonio Francisco Loureiro, Antonio de Oliveira Maia e sua senhora, Francisco José Pereira Junior, José Leite Barbosa, Geraldo Barbosa de Lima, Joaquim Baptista da Costa, José Antonio da Costa, João Ferreira Baltar, Biase Fiorenzano, Gerardo Finizzola, Carmo Vita, Nicola Piffano, Vicente Vita e um filho, Pouzi Francesco, Biase Vecchio, Francisco José Idelfonso, Rotondaro Luigi, Rotondaro Vincenzo, Mattei Agostino, Antonio Giffoni, Nicola Brancato, Madama Brunat e um filho.

— Sahidos para os portos do norte no vapor brasileiro *Espirito-Santo*:

Domingos D. da Silveira Coelho, Joaquim Dornellas Camara, Francisco de Souza Cerqueira, Carlos de Salles H. Chapman, W. Cotman, Turiana Meira, L. Sartorios, João Baptista de Figueiredo, José Pereira Peixoto, Antonio Lopes Santos, Carlos Vaz, Alberto Vaz, Diogo de Hollanda Lima, Antonio Pedro de Mello, Adriano de Albuquerque Manoel L. Soares Cardozo, Eulalia de Jesus e um filho, Antonio Clemente da Silva, Pedro José dos Santos, Manoel Norberto dos Santos, Ergilia Maria da Conceição, Antonio Teixeira Pimentel, Manoel José Pires, Manoel H. de Oliveira e Pedro de Araujo Dias.

— Entrados do sul no vapor nacional *Alagoas*:

Domingos da Silva Torres e Manoel da Silva Peixoto.

— Entrado dos portos do sul no vapor nacional *Mandahú*:

Augusto Matter.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 18 de junho:

Existiam presos 342, entraram 5, sahiram 2, existem 345, a saber: nacionaes 291, mulheres 9, estrangeiros 10, escravos 35.—Total 345.

Arraçoados 313, sendo: — Bons 297, doentes 16.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Gomes da Silveira.

Manoel Alves de Lima.

Felix, escravo de Viviano da Silva Caldas.

Teve alta:

José Joaquim da Silva.

Cemiterio publico—Obituario do dia 14 de junho de 1880.

José Candido Silva Braga, branco, Pernambuco, 33 annos, casado, Boa-Vista: tisica.

Rosa F. Abrantes, branca, Pernambuco, 70 annos, casada, Recife: hydropericardia.

José Luiz Cardoso, branco, Pernambuco, 70 annos, viuvo, S. José; paralysia.

Arsenio, pardo, Pernambuco, 18 mezes, S. José; ascite.

Trajano Francisco de Paula, pardo, Pernambuco, 30 annos, hospital Pedro II; ascite.

Antonio da Costa, branco, Portugal, 50 annos, solteiro, hospital Pedro II; ulceras gangrenosas.

Remettida pelo subdelegado da Boa-Vista:

Joanna Maria da Conceição, 60 annos.

Pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

Um homem, preto, 20 annos, congestão cerebral.

— Dia 15 —

Anna Joaquina de Sacramento, preta, Pernambuco, 48 annos, viuva, Poço; ovarite.

Claudina, parda, Pernambuco, 7 annos, Recife; tisica.

Luiz C. de Moura Accioli, branco, Pernambuco, 55 annos, casado, Santo Antonio; hemorrhagia cerebral.

Alfredo L. dos Santos, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; aneurisma aortico.

Maria, parda, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; espasmo.

Guilhermina F. da Penha, parda, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa-Vista; tisica pulmonar.

Manoel, pardo, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista; convulsões.

Guilhermina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; gastro enterite aguda.

Januario F. da Silva, branco, Alagôas, 50 annos, solteiro, hospital Pedro II; diarrhéa.

Maria Thereza, branca, Ceará, 27 annos, solteira, hospital Pedro II; idem.

Maria, preta, Africa, 80 annos, solteira, hospital Pedro II; idem.

José Rodrigues, branco, Pernambuco, 26 annos, viuvo, hospital Pedro II; bexigas.

Antonio Alves Feitosa, pardo, Parahyba, 21 annos, solteiro, hospital Pedro II; idem.

Hermenegilda, parda, Pernambuco, 70 annos, solteira, hospital Pedro II; velhice.

Remettida pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

Alexandrina Maria da Conceição, 20 annos, solteira; bexigas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O thesoureiro das loterias no intuito de bem agradar as pessoas que jogam nas mesmas, tem exposto á appreciação do respeitavel publico pelas 9 horas da manhã, dos dias que ellas correrem, não só as respectivas urnas, que estarão abertas, como as espheras de numeros e premios, afim de serem verificadas, sendo que as espheras de numeros estarão arrumadas em ordem numerica para facilmente se verificar.

Recife, 19 de junho de 1880.

Antonio José Rodrigues de Souza.

——

Bom Jardim

PARA VEREADORES

Dr. Manoel Tertuliano T. de Arruda.
Capitão Nicoláo Antonio Duarte.
Capitão José Francisco C. de Arruda.
Capitão José Gomes da Cunha.
Francisco Xavier da Silva.
João Manoel de E. Leite.
Taurino L. de Rezende Rangel.
Antonio Francisco do Rego.
Tenente Antonio Manoel de Farias Leite.

Diversos votantes.

Ao povo! Aos votantes do municipio!

Todos os partidos militantes, ainda mesmo divididos, se consideram em minoria e assim habilitados a obterem das urnas os dous terços dos votos em qualquer eleição que se proceda.

Por este motivo temos visto na imprensa as differentes chapas.

A primeira que foi publicada, dos olygarchas e corcumdas, composta dos seguintes seis nomes:

1.º . . . .
2.º . . . .
3.º . . . .
4.º . . . .
5.º . . . .
6.º . . . .

A segunda, a dos liberaes sinceros, ou democratas, enriquecida pelos mais notaveis caracteres do seu partido, nomes já muito conhecidos e promettedores para as pugnas e defeza da liberdade, e são estes:

1.º Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.
2.º José Ferreira Baltar.
3.º Francisco Gonçalves Torres.
4.º Francisco Faustino de Brito.
5.º Barão de Nazareth.
6.º Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

A terceira, representante do partido conservador, e que, embora não fosse ainda publicada, necessariamente ha de ser feita, porque nos consta, esse partido legitimo e organisado na provincia pleiteia a eleição municipal, o que muito desejamos, constará dos caracteres que o partido escolher, e que nós não podemos presumir.

Por isso não indicamos seus nomes.

Como representantes da minoria já appareceu no illustre orgão republicano *O Democrata*, tres nomes que já foram publicados.

Ha, ainda, umas veleidades politicas de uma sociedade *Joven America*, e de outros cidadãos livres, que apresentam um, ou dous candidatos do seio do povo, e artistas, para vereadores municipaes, cujos nomes ainda não chegaram ao nosso conhecimento.

Nós, representantes da minoria, porque a minoria não póde ser sómente em relação a um dos grupos, mas o resultado da votação que apparecer nas urnas contra todos os grupos, contra todas as maiorias, vamos apresentar para o terço, que a lei deixa aos cidadãos independentes que não entraram nas chapas-cerradas dos partidos.

Esses nomes são os seguintes:

1.º Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante.
2.º Francisco de Paula Mafra.
3º Cussy Juvenal do Rego.

São todos democratas radicaes, liberaes muito honestos e muito dedicados aos interesses do seu municipio e da sua terra.

Esses tres nomes, sympathicos ao povo, devem entrar nas urnas e surgirem revestidos do mandato que o povo sabe conferir áquelles que nunca o perseguiram, mas sempre o defenderam.

Pedimos e rogamos á todos os votantes do municipio do Recife que, ao escolherem a maioria dos dous terços para a vereação, não se esqueçam desses tres que offerecemos para representarem dignamente o terço da minoria.

Um democrata.

——

Para illustração da sentença proferida na liquidação promovida per Jovinianо Manta, contra a companhia de seguros Fidelidade, a qual sentença elle transcreveu no *Diario de Pernambumo* de 17 do corrente, publica-se o accordão do Superior Tribunal da Relação deste districto, que determinou a mesma liquidação, cujas normas estabeleceu.

Publica-se tambem o que ultimamente decidiram os peritos na averiguação a que se procedeu ácerca da conta apresentada por J. Manta, e a exhibida pela companhia de seguros, sendo que, nesta tomando-se por base uma das tres contas de prejuisos, apresentadas por parte de Manta, e excluidas della os valores e mercadorias declaradas e ordenadas no accordão, e que consistiam nas existentes, ao tempo

do incendio, nos armazens d'alfandega, e não no do segurado Manta como elle mencionava nas suas contas, e attendendo-se em tudo ao determinado no accordão, a importancia á indemnisar por parte da companhia Fidelidade pouco excede de dous contos de reis, entretanto qne pela condemnação da sentença publicada, excede a vinte contos de réis, tomando esta por base o valor da apolice, contra o que está expresso nas condições da mesma apolice e foi ordenado pelo accordão que é o seguinte :

ACCORDÃO

Accordão em Relação, etc., que, vistos, relatados e discutidos estes autos na forma da lei, recebem os embargos de folhas 427, e oppostos ao accordão folhas 424 verso, que confirmou a sentença appellada de folhas 383, verso, para declarar sómente que na occasião se liquide o valor das mercadorias postas effectivamente a risco ao tempo do incendio, que é o que deve ser indemnisado ao segurado conforme o direito, e o estipulado na apolice, e não o valor desta em vista das contas e documentos exhibidos por uma e outra parte, e o exame ou verificação de folhas 296, porque além da divergencia que se nota nas contas apresentadas pelo segurado nellas se incluem lucros provaveis de 20 a 25 por cento contra as disposições dos arts. 694, e 679 do Codigo Commercial ; e da certidão extrahida da alfandega, que sendo confrontada com as facturas apresentadas pelo segurado, vê-se que algumas dessas mercadorias ainda existiam na alfandega ao tempo do incendio e conseguintemente não estavam expostas a risco na occasião delle, e finalmente no exame das referidas facturas a que procederam os peritos a requerimento do embargado, declarāram elles não poderem saber se todas as mercadorias mencionadas nas ditas facturas haviam entrado para os armazens do segurado, e isto por falta dos respectivos livros, o que tudo torna indispensavel a liquidação acima decretada.

Mandam, portanto, que esta tenha lugar para se determinar o valor, que deve ser indemnizado ao segurado, e condemnam ambas as partes nas custas. Outrosim, em deferimento ao que se requereu pelas partes, mandam que o escrivão risque todas as cotas marginaes que digam respeito ás pessoas das partes, e não aquellas que servirem para exclarecimento do texto.—Recife, 2 de outubro de 1877.—A. F. Peretti.—Motta.—Accioli.—Doria.

ACCORDÃO

Accordão em Relação, etc. Que, vistos, relatados e discutidos estes autos na forma da lei, desprezam os embargos de folhas 452, oppostas ao accordão de folhas 449, verso, por serem de materia já allegada, apreciada e desattendida pelo citado accordão. Paque o embargantes as custas.—Recife, 15 de março de 1878.—Souza Leão, presidente.—Motta.—Accioli.—Domingos Silva.

Manifestada a revista foi ella denegada e assim confirmados os accordãos.

A fl. 377 dos autos está mencionado terem dito os peritos—que algumas das mercadorias comprehendidas nas facturas apresentadas pelo exequente Manta são de natureza d'aquellas que segundo o uso da nossa praça são geralmente recolhidas a armazens, ou trapiches alfandegados, e que não existindo livro de entrada não tem meio de satisfazer o que lhes é perguntado, isto é, *se as mercadorias a que se referem as facturas examinadas tiveram entrada no armazem do segurado.*

A' fl. 399 em sua ultima resposta, declararam os mesmos peritos.—Assim fica de accôrdo a certidão apresentada pela executada (a companhia), com a conta de fl. 354 (da mesma companhia).

Loteria de S. Paulo

500.000	bilhetes a 10$000	5.000:000$000
	Beneficio	1.000:000$000
	Liquido	4.000:000$000
1	premio de	1.000.000$000
1	dito de	400:000$000
4	ditos de 100:000$	400 00 $000
4	ditos de 50 000$	200:000$000
20	ditos de 20 000$	400:000$000
30	ditos de 10 000$	300:000$000
100	ditos de 1:000 $	100:00 $000
200	ditos de 500$	100:0 0$000
700	ditos de 100 $	70:0 0$000
1.000	ditos de 50$	50:000$000
98.000	ditos de 10$	980:000$000
100.060	premios	4.000 00$000

Eis uma loteria que abafa todas que houverem no imperio, e na Europa. Com 10$. o valor de um bilhete inteiro, tira-se 1,000:000$; e se o bilhete for dividido em decimos, teremos de, com dez tostões, tirar 100.000$, premio do da Bahia e da côrte, cujo bilhete inteiro custa cem mil réis !

Quinhentos mil bilhetes é cousa para se vender com presteza ; pois aqui já ha uma sociedade de 300:000$ para comprar bilhetes da primeira loteria, que deve correr a 7 de setembro vindouro.

« O Sr. Caron, de quarenta annos de idade, é sobrio e nunca faz excessos. seja de fadiga ou pelo uso de licores alcoolicos. Apresentou-se com tez pallida e gengivas descoradas ; perdia as forças e o somno, os musculos eram molles e fracos ; a lingua algum tanto saburrosa, e o doente era presa de um desalento completo. Receitaram-lhe o **exrope de quina ferruginoso**, e passados quinze dias, observava-se grande melhoramento ; as forças e o appetite augmentavam, e a alegria já se manifestava. Ao cabo de dous mezes, com o uso do dito medicamento, o doente se achava inteiramente curado. »

(Extracto do *Bolletim de Therapeutica)*

Dr. DEBOUT.

Medico da faculdade de Paris.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 19 DE JUNHO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, á 150$000 cada uma.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se :

5 acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

Augusto P. de Lemos,
Pelo presidente.
A. Leonardo Rodrigues.
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18	474:150$588
Idem do dia 19	12:318$550
	486:469$138

Pauta da alfandega

Semana de 21 á 26 de junho de 1880

Algodão em rama ou descaroçado, 493 rs. o kilo.
Assucar branco 237 rs. o kilo.
Assucar mascavado 142 rs. o kilo.
Dito refinado, de qualquer qualidade, 300 rs. o kilo.
Aguardente cachaça 100 rs. o litro.
Dita de canna, 160 rs. o litro.
Dita restilada, 300 rs. o litro.
Couros de boi. seccos salgados, 520 rs. o kilo.
Ditos de dito seccos, espichados, 510 rs. o kilo.
Ditos de dito verdes, 280 rs. o kilo.
Lã de carneiro, de refugo, 200 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 19 de junho de 1880. Os conferentes,

G. C. de Miranda.
R. F. Barbosa.

Importação

Lugar inglez *Stella*, entrado de Terra Nova em 19 do corronte e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou :

Bacalhão 3,000 e 400 1/2 ditas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 18 DE JUNHO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor inglez *Glensannox*, carregaram :

Para New-York, H. Forster & C. 10 saccos com 760 kilos de assucar mascavado.

— No patacho hespanhol *S. Mariano*, carregou :

Para Barcellona, R. Pessoa 147 saccas com 9,302 kilos de algodão.

Portos do interior

— No brigue nacional *Cysne*, carregaram :

Para o Rio Gaande do Sul, Amorim Irmãos & C. 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram :

Para o Pará, Bartholomeu & C. 10 caixas preparados de jurubeba.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram :

Para o Ceará, J. B. Michilles Junior 10 barris com 800 litros de aguardente, 185 saccos com 13.875 kilos de assucar mascavado e 45 ditos com 3,375 ditos de dito branco ; B. A. Ferreira 6 fardos folhas de jaborandy.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram :

Para Maceió, J. A. G. Pires Junior 1 barril com 96 litros de aguardente ; F. da Costa & C. 1 caixa com 105 kilos de doce.

— Na barcaça *Riachuello*, carregaram :

Para Maracajaú, Macedo & C. 100 com farinha de mandioca.

— Na barcaça *S. Luiz*, carregaram :

Para Guarapes, Julio & Irmão 200 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Aurora*, carregaram :

Para Mossoró, J. A C. Vianna 5 barris com 480 litros de aguardente.

Para Villa de Touros, Macedo & G. 83 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 18	29:121$379
Idem do dia 19	1:657$039
	30:778$418

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 18	136 979$094
Idem do dia 19	4:703$198
	141.682$292

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 18	2:093$892
Idem do dia 19	$
	2 093$892

Revista commercial

Da semana de 14 a 19 de junho de 1880.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA :

Sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v 1 por cento, 15 d/v 1/2 por cento de desconto.

Dito sobre Londres, 90 d/v 22 1/4 por 1$000, e do banco, 22 d. e á vista, 21 3/4 por 1$000.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 134 por cento de premio, e do banco, 141, e á vista, 144 por cento de premio.

Dito sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v 13/4, 15 d/v 1/2 por cento de desconto.

Dito sobre o Pará, 90 d/v 1 1/2, 10 d/v 1/2 por cento de desconto.

Dito sobre Paris, 90 d/v 434 réis, e á vista, 439 réis o franco do banco.

Dito sobre Hamburgo, 90 d/v 536 o R. M. do banco.

Dito sobre o Porto, 90 d/v 141 por cento de premio do banco.

Dito sobre Maranhão, 30 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Desconto de lettras, 8 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.— Cotamos de 60$ a 62$ a pipa de 480 litros.

Algodão.— Entraram por mar e terra 593 saccos, vendas de 8$500 a 8$600 os 15 kilos, o de 1.ª sorte. Dito da Parahyba, a 8$400 os 15 kilos.

Assucar.— Entraram esta semana por mar e terra 9.443 saccos aos preços seguintes :

O de 2.ª sorte, branco, não ha. O dito de 3.ª sorte, de 4$000 a 4$100. O dito regular, de 3$800 a 3$900. O de 4.ª sorte, de 3$600 a a 3$700. O somenos, de 3$100 a 3$200. O mascavado, de 2$850 a 2$900. O mascavado, regular, de 2$600 a 2$700. O americano, a 2$250. O americano regular, a 2$000, todos os 15 kilos O do Canal, não ha.

Café do Rio de Janeiro.— Retalho de 6$500 a 9$000 por 15 kilos. Dito de Santos.— Sem existencia.

Couros seccos salgados.— Vendas de 550 a 560 réis o kilo. Ditos ditos verdes.— Venda a 310 réis o kilo. Ditos ditos espichados, nominal, a 500 réis o kilo.

Farinha de mandioca.— Nominal de 2$400 a 3$000 o sacco de 80 litros, e deposito cerca de 10,000 saccos.

Fumo.— Nominal de 18$ a 21$500 por 15 kilos.

Graxa em bexigas.— Nominal de 6$750 a 6$800 os 15 kilos.

Gomma de mandioca. — Retalho de 4$000 a 4$200 os 15 kilos.

Mel.— Vendas de 40$ a 42$000 a pipa.

Milho.— Cotamos de 50 a 60 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Cotamos de 50$ a 70$000 o cento.

Sal do Assú.— Cotamos de 700 a 800 réis os 100 litros.

Sebo coado do Rio Gande do Sul. — Nominal de 7$800 a 8$200 os 15 kilos. Dito do Rio da Prata, de 7$600 a 7$800 os 15 kilos.

Sola nacional.— Vendas de 3$200 a 5$500 o meio.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.— Retalho de 360 a 380 réis o maço.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 142,000 arrobas, vendas de 5$000 a 5$600 por 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa.— Vendas de 4$500 a 5$ por 15 kilos.

Arroz da India.— Retalho de 2$800 a 2$900 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Vendas de 3$200 a 3$300 o galão.

Bacalhão. — Deposito 12,000 barricas, vendas de 15$000 a 16$000 a barrica.

Batatas em caixas.— Retalho a 3$500 cada uma. Ditas em gigas.— Não ha.

Breu.— Nominal de 10$ a 13$ o barril, conforme a qualidade.

Canela. — Retalho de 1$400 a 1$500 o kilo.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 16$ 00 a tonelada, conforme a procedencia.

Cabolas em caixas. - Ultima venda de 7$500 a 8$ a caixa.

Cimento Portland.— Nominal de 10$000 a 11$000 a barrica, conforme o peso.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$000 a 9$500 a duzia de botijas. Dita preta.— Retalho a 9$000 a duzia. Dito Hamburgueza, e outras marcas de 6$500 a 8$000 a duzia de garrafas.

Chá Hyson.— Cotamos de 3$000 a 5$500 por kilo.

Cominhos.— Venda a 9$000 os 15 kilos.

Farello. — Venda a 3$700 o sacco de 42 kilos, e o de Lisboa, venda a 4$400 cada sacco,

Farinha de trigo.— Deposito de 17,000 barricas. aos preços seguintes :

A americana, de 24$ a 25$ a barrica. A de Triestre e de Hungria, de 27$ a 32$ a barrica.

Feijão de diversas côres. — Nominal de 6$000 a 8$ o sacco. Dito mulatinho, nominal de 8$000 a 10$ cada sacco.

Herva-doce.— Cotamos de 10$500 a 11$ os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho de 3$900 a 4$000 cada lata.

Louça ingleza. — Vendas a 380 por cento de premio sobre a factura da ordinaria.

Massas italianas.— Ultima venda, a 8$000 a caixa.

Manteiga franceza em barris.— Vendas de 1$656 a 1$744 o kilo. Dita em latas.— Retalho de 2$505 a 2$614 o kilo.

Passas.— Vendas a 6$ a caixa.

Papel de embrulho.— Nominal de 640 rs. a 1$100 a resma.

Pimenta da India.— Ultima venda a 800 rs. o kilo.

Queijos flamengos.— Não ha. um queijo.

Sardinhas de Nantes.— Ultimas vendas de 340 a 350 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa.— Cotamos de 8$900 a 9$000 por 15 kilos. Dito americano, de 8$400 a 8$500 os 15 kilos.

Velas stearinas.— Retalho de 400 a 410 réis cada maço de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.—Cotamos de 120$000 a 145$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira.— Nominal de 200$ a 225$000 a pipa. Dito de Lisboa.— Nominal de 190$ a 210$a pipa. Dito branco de Cette.— A 200$000 a pipa. Dito Cette, tinto. — De 199$ a 200$ a pipa. Dito do Porto em caixas. — Retalho de 8$500 9$000 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 70,000 arrobas, vendas de 5$000 a 6$200 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 19

Portos do sul — Vapor brasileiro *Jaguaribe*, commandante Costa, carga varios generos.

Terra Nova—Barca ingleza *Constance*, de 234 toneladas, capitão Higgs, em lastro.

Navios entrados no dia 20

Portos do sul—5 dias, vapor francez *Congo*, de 2,444 toneladas, commandante Grou, equipagem 128, carga varios generos; a A. Labille & C.

Portos do sul — 6 dias, vapor brasileiro *Alagoas*, de 493 toneladas, commandante A. Peres, equipagem 30, carga varios generos, a D. A. Matheus & C.

Aracaty — 6 dias, vapor brasileiro *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante Santos, equipagem 20, carga varios generos ; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Europa—Vapor francez *Congo*, de 2,444 toneladas, commandante Grou, carga varios generos.

New-York—Barca norueguense *Krogero*, capitão Basth, em lastro.

New-York—Palhabote americano *Sauter Home*, de 200 toneladas, capitão G. G. Thomaz, carga assucar.

Mantreal — Patacho inglez *S. Farten*, de 200 toneladas, capitão Boulanger, carga assucar.

EDITAES

O Dr. Adolpho Siqneira Cavalcante, juiz municipal e provedor de residuos nesta cidade e comarca de Goyanna, da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça lerem, que no dia 9 do mez de julho proximo futuro, serão arrematadas em hasta publica, por venda, a quem mais der, as barcaças *Amelia a Vapor* e *Capibaribe*, ambas descriptas no inventario do finado capitão João Nicoláo Gomes da Motta, que vão á praça com o abate da quinta parte do preço por que foram avaliadas, sendo a primeira pela quantia de 4:000$, e a segunda por 1:600$, portanto se convida aos licitantes para que compareçam no auditorio costumado, devidamente preparados, pelas 11 horas da manhã, no dia acima designado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mando ao porteiro do juizo, affixe este no lugar do costume, e seja publicado pela imprensa por tres vezes, em annuncios insertes, com o intervallo de oito dias.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 16 dias do mez de junho de 1880. — E eu, Manoel Eduardo Lins Wanderley o fiz escrever e subscrevi.

Adolpho Siqueira Cavalcante.

— O administrador do consulado provincial scientifica aos interessados que, com o prazo improrogavel de 30 dias uteis, contados do 1.º de junho proximo vindouro, começará nesta repartição a cobrança, livre de multa, das contribuições da decima urbana, consumo de aguardente e corporação de mão morta, relativamente ao 2º semestre do exercicio de 1879—1880. Consulado provincial de Pernambuco, 18 de maio de 1880.—*Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial scientifica aos Srs. proprietarios de carros e carroças de aluguel ou particulares, que até o fim do corrente mez devem satisfazer nesta repartição o imposto de que trata a lei do orçamento vigente, art. 1 § 5 n. 21 com a multa de art. 43 do regulamento de 4 de julho de 1879, por não o haverem feito em tempo, na fórma do edital desta repartição, de 19 de novembro de 1879; ou no mesmo prazo allegar as suas razões de isenção, sob pena de serem os seus debitos remettidos para juizo, afim de ser a cobrança judicial.

Consulado provincial de Pernambuco, 14 de junho de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Edital n. 121.—Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, tendo de contratar-se o fornecimento dos objectos abaixo declarados, para o expediente desta repartição, do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1881, são convidados os pretendentes a apresentar as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das respectivas amostras, até o dia 22 do corrente, ao meio dia ; a saber :

Para o expediente das secções

Cadarço de algodão e de linho, largo ou estreito.
Canetas para pennas.
Cortador.
Canivetes para lapis.
Colchetes ou puzilhas.
Obreias grandes e pequenas.
Lapis pretos
Ditos de côres.
Ditos de borracha.
Papel de Hollanda, pautado.
Dito, dito, liso
Dito gréve branco.
Dito, dito, de linho.
Dito mata-borrão.
Pennas de aço.
Ditas de aves.
Regoas de madeira
Tinta preta indelevel.
Dita carmim.
Livros em branco, de diversos tamanhos.
Gomma arabica.

Para a guardamoria

Almagre.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Ancoretas.
Amarello francez.
Agua-raz.
Alcool de 36 gráos.
Alcatrão.
Brim da Russia
Brinzão.
Bandeiras de dous pannos.
Ditas de tres pannos.
Breu.
Borracha fina.
Cré.
Chumbo.
Cêra amarella.
Cabo de linho.
Dito de Manilha.
Dito do Cairo.
Correntes de ferro.
Croques ordinarios.
Ditos limados.
Ditos de ancora.
Cadernaes bronzeados.
Ditos de cylindros.
Estopa de linho, americana.
Dita de dita, da terra.
Fio de algodão.
Dito de dito, de vela.
Folha de metal.
Filletes de todas as côres.
Furquetas de ferro.
Ditas limadas.
Furquetas limadas superiores.
Gomma lacca.
Gatos de ferro.
Gaz kerosene.
Linhas alcatroadas.
Ditas da barca.
Lona larga.
Meios de sola.
Merlim.
Mitões bronzeados.
Ditos de cylindros.
Occa amarella.
Oleo de linhaça.
Piassava.
Pregos bateis, grandes.
Ditos ditos pequenos.
Ditos de construcções.
Ditos de cobre para forro.
Ditos de batel, de cobre.
Pás de ferro.
Phosphoros.
Raspas de ferro.
Remos de 12, 14 e 16 pés.
Rodas bronzeadas.
Seccante encarnado.
Dito branco.
Sapatilhas.
Sebo em bexiga.
Sabão.
Sapatas.
Mealhas.
Tinta branca.
Dita preta.
Dita verde.
Dita azul ultra-mar.
Taxas de bombas de cobre.
Ditas de ferro.
Tijolos de limpar.
Verniz de carvão.
Verde-Paris.
Dito francez.
Zarcão fino.

Alfandega de Pernambuco, 17 de junho de 1880.—O inspector interino, *Candido Fabricio Gomes de Castro.*

DECLARAÇÕES

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director das obras publicas, faço publico que no dia 22 do corrente, ao meio dia, vai á praça perante esta repartição as obras de reparos da ponte de Araripe de Baixo, orçadas em 1:139$420.

O orçamento e condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 4 de junho de 1880.

J. J. de Siqueira Varejão.

Santa casa da misericordia do Recife

Achando-se vago o lugar de pharmaceutico do hospital Pedro II, a junta administrativa precisa contratar os serviços de pessoa competentemente habilitada para exercê-lo, mediante as condições estabelecidas pelo regulamento de 29 de abril de 1875, que poderá ser consultado nesta secretaria, e isto ate o dia 25 do corrente, no qual serão apreciados os requerimentos dos proponentes devidamente comprovados com documentos justificativos de suas habilitações, assim como de sua conducta e probidade.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 12 de junho de 1880.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

OBRAS PUBLICAS

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. vice-presidente desta provincia, de 5 do corrente, vão á praça ao meio dia de 22 deste mez, as seguintes obras :

Reparos das pontes do aterro, da rua Bella, do açougue e de Gindahy, no Rio Formoso, orçados em 1:992$375.

Idem das pontes dos Carvalhos, do engenho Novo de Muribeca e Guararapes—2:430$120.

Idem das pontes do Junqueira, Trapiche e do Guerra—1:386$000.

Os orçamentos e condições dos contratos acham-se na secretaria desta repartição para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das obras publicas, 11 de junho de 1880.—J. J. de Siqueira Varejão.

Juizo de direito da provedoria

Não tendo sido apresentado pelo depositario os cinco cavallos que ião á praça como bens do evento, no dia de hoje, á hora designada, resolveu o juiz adiar a mesma para o dia de amadhã, ás 11 horas.

Recife, 17 de junho de 1880.—O escrivão,

Luiz da Veiga Pessoa.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 22 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da mesma companhia, á rua do Imperador n. 71, a arrematação dos chafarizes abaixo declarados, e por espaço de um anno.

Os Srs. licitantes compareceráo com seus fiadores ou declaração dos mesmos, no mencionado dia. Para informação, poderão os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da mencionada companhia.

BASES

Monteiro

Chafariz desta povoação	45$000

Apipucos

Chafariz desta povoação	51$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 17 de junho de 1880.

O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Sociedade
Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco

Previne-se aos Illms. Srs. membros do conselho administrativo da mesma sociedade, que está convocado o conselho para uma sessão extraordinaria, que se ha de verificar no dia 2 de julho proximo vindouro, no lugar e ás horas do costume, e na qual deliberar-se-ha com os membros presentes, na fórma do art. 30 dos estatutos, por não se ter reunido numero legal de membros do conselho, no dia marcado para a presente sessão. Recife, 19 de junho de 1880.—O secretario geral,

Henrique Augusto Milet.

Santa casa da misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta santa casa de novo contrata com quem mais vantagens offerecer, os fornecimentos de carne verde e assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes para todos os estabelecimentos pios a seu cargo, nesta cidade e na de Olinda, no trimestre de julho á setembro do anno corrente.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde do dia 25 do mez andante.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 19 de junho de 1880.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

— OBRAS DO PORTO. — De ordem do Illm. Sr. engenheiro, director da repartição das obras publicas, faço publico que o prazo marcado para a construcção dos passeios das ruas que se acham calçadas, e que devem ser feitos nos termos do art. 61 da lei provincial n. 1,141, de 8 de junho de 1874, fica prorogado até o mez de setembro proximo vindouro, em vista das reclamações de alguns proprietarios sobre a falta que ha no mercado, de lagedo de Lisboa.

Secretaria da repartiçao das obras publicas, 18 de junho de 1880.—O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Monte pio popular pernambucano

A directoria desta sociedade manda avisar aos senhores socios que se acham devendo mais de seis mensalidades, para que se dignem de satisfazer os seus debitos com a caixa, afim de não serem eliminados, segundo determina o § 1º do art. 54 dos estatutos. Recife, 15 de junho de 1880.—O 1º secretario,

Antonio José de Souza e Silva.

MARITIMOS

Para Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Minerva*, que já tem alguma carga a bordo ; para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Rabello & Sobrinho.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor FERNANDO DE NORONHA

Commandante Mafra

Segue no dia 22 do corrente, o vapor *Giquiá*, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 21, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acarahu

Segue no dia 21 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Rio de Janeiro

Commandante Le Guen

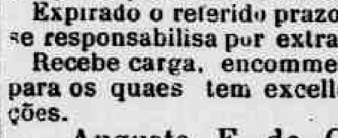

E' esperado da Europa até o dia 23 do corente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

U. S. Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO **COLORAAO**

Espera-se de New-York pelo Pará até o dia 23 do corrente, e depois da indispensavel demora, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe carga, passageiros, encommeadas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER MAGELLAN

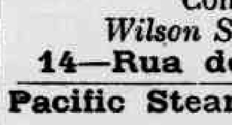

Espera-se dos portos do sul, até o dia 28 de junho, seguindo depois da demora do costume, para Liverpool, tocando em Lisboa, Vigo e Bordeos, para onde recebe carga, passageires, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

LEILOES

LEILAO

Da bem conhecida e veleira escuna portugueza *Helena*

Terça feira, 22 do corrente

ás 11 horas em ponto

Na Associação Commercial

O agente Pinto, legalmente autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da escuna portugueza *Helena*, tal qual se acha ancorada neste porto, em frente ao caes do Forte do Mattos, onde poderão desde já os pretendentes examinar. O leilão será effectuado no dia e hora acima mencionados, na Associação Commercial.

PINTO

Agente Remigio
LEILAO

De 1,356 libras de manteiga, em lotes, 496 quartos com passas novas, desembarcados ultimamente, em lotes, á vontade dos compradores.

Terça-feira, 22 do corrente

ás 11 horas

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

Por intervenção do agente Remigio

Leilões
O agente Pinto

Terça-feira, 22, ás 11 horas em ponto, da escuna portugueza *Helena*, tal qual se acha ancorada neste porto.

Ao meio dia, nos armazens da companhia pernambucana, Forte de Mattos, de 18 saccos com arroz avariados.

Quarta feira, 23, deve ter lugar o leilão de fazendas avariadas, apparelhos para chá e jantar, de louça branca e de côres, Flandres em folhas, 6 barris com vinho Bordeaux e outras mercadorias existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

LEILÃO

De 6 barris com vinho Bordeaux e de 13 gigas com louça, (avariada)

Quarta-feira, 23 de junho

ás 11 horas.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

LEILAO

De 306 duzias de limas triangulas murças, marca triangulo, F ao lado e PO no centro, n. 145, avariadas d'agua do mar, a bordo do vapor inglez *Orator*.

Quarta-feira, 23 de junho

As 11 horas

PELO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

LEILAO
DE
6 barris com vinho

Quarta-feira, 23 de junho

A's 11 horas

Por intervenção do agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45, por occasião do leilão de limas, folhas de Flandres e fazendas avariadas.

LEILAO

De apparelhos de louça branca e de côres, para chá e jantar, bacias, jarros, ourinoes, tigelas, pratos avulsos e outros artigos.

Em lotes, á vontade dos compradores.

Quarta feira, 23 do corrente

ás 11 1/2 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE **Pinto**

Rua do Bom Jesus n. 45

LEILAO

De 18 saccos com arroz pilado. marca CAB, avariados á bordo do vapor francez *Alice*

Terça-feira, 22 do corrente

Ao meio dia

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE **Pinto**

No trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo

LEILAO
DE
Fazendas avariadas

QUARTA-FEIRA, 23 DO CORRENTE

ás 10 e 1/2 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Por intervenção do agente

LEILAO

De uma refinação bem localisada e afreguezada para a praça e arrabaldes, com bons commodos e optimos utensilios, como sejam : 9 taxos de cobre, pás de ferro, ditas de madeira, peneiras, balanças grandes e pequenas, bôa armação e deposito de amarello, cofre de ferro, algum assucar em ser, 1 bôa carroça com excellente burra e arreios novos para a mesma, carvão de pedra, dito animal, bancas, escada, 2 moinhos e torrador para café, 1 carteira e moxo, filtradores para assucar candi e muitos outros accessorios pertencentes á mesma ; a qual torna-se recommendavel pelo bom estado de conservação e commodos não só para refinação de assucar como tambem para padaria, para o que tem bom forno.

Quarta-feira, 23 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, levará a leilão a excellente refinação e padaria sita á rua de Domingos José Martins n. 90, outr'ora Senzalla Velha, garantindo-se ao comprador da armação e utensilios, o traspasso da casa, á qual paga o aluguel modico.

Para qualquer explicação podem dirigir-se ao referido agente, á rua da Madre de Deus n. 11.

LEILAO

De uma grande quantidade de caixas, com folhas de Flandres, das marcas C grande, C pequeno, X grande e X pequena.

Quarta-feira, 23 do corrente

POR INTERVENÇAO DO AGENTE *PINTO*

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

AVISOS DIVERSOS

PRECISA-SE fallar com o Sr. ANTONIO ALVES DE CARVALHO VERAS : na rua do Imperador n. 43.

Foguinhos chineses

e japones de salão, varanda e jardins ; na rua do Barão da Victoria n. 16.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar ; a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 27.

— Precisa-se de uma cozinheira ; na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Os solicitadores Frederico Chaves, pai e filho, mudaram seu escriptorio para a rua do Imperador n. 32, 1º andar.

— O Sr. Manoel Bruno dos Santos Gouveié empregado na estrada de ferro do Limoeiro, a rogado a vir ao 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Sr. Marcos de Almeida Lima, que foi estabelecido á rua do Vigario, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de seu interesse.

— Os advogados Joaquim José da Fonceca, seu filho Oliveira Fonceca e seu genro Ulysses Vianna, transferiram provisoriamente seu escriptorio da praça de Pedro II n 6 para a rua estreita do Rosario n. 31, 1º andar.

— Aluga-se a casa n. 59 á rua dos Guararapes, propria para morada e officina no pavimento terreo, por preço modico ; a tratar na rua do Commercio n. 34, segundo andar.

— Na rua do Marquez de Olinda n. 50, precisa-se fallar ao Sr. Americo de Sá e Albuquerque, a negocio que lhe diz respeito.

— Precisa-se de um criado, a tratar na fabrica de cigaros á vapor á rua Larga do Rosario n. 21.

— Transferencia da rifa servindo de base o n. 40, de um cavallo andador baixo a meio e mais objectos, fica transferida para a loteria n. 42 todos os objectos que nella menciona, em consequencia de não se ter recebido o importe dos bilhetes. Recife, 17 de junho de 1880.

— Precisa-se alugar uma criada de bons costumes, para tratar do asseio de uma casa de familia ; a tratar na praça do Corpo Santo numero 19.

MADAPOLÃO DE VINTE METROS

Chegaram as seguintes marcas :

Guarany, Traviata, Limoeiro, Morim-superior, Morim-legitimo, Calicot-français, P 3, G 2, SSS, B, BI, B 2, B 3, B 4.

42 Rua do Bom-Jesus 42

Armazem de Fazendas

— Adamson, Howie & C., têm para vender em seu armazem á rua Marquez de Olinda n. 37, o seguinte:

Vinho Bordeaux, em caixas de 12 garrafas.
Larose.
Medoc.
Marbuzet.
Xerez em caixa de 12 garrafas.
Champagne Caste Blanche.
Tinta para impressão.

— Fugiram do engenho Dormedario, no dia 9 de maio de 1880, dous escravos: Bento, 20 annos de idade, cabra quasi negro, cabello pixanhin, alto, bom corpo, braços bem feitos, pés e mãos bonitos, bons dentes, muito calado e um pouco feixado, tem marcas de chicote nas costas, quer passar por forro, é peça, natural do Rio Grande do Norte e matriculado no municipio do Jardim. Marcelino, preto, grosso, espadaúdo, boa altura, pernas e braços grossos, dentes podres, tem uma marca redonda nas costas, parecendo de ferida ou chicote, tem um signal pequeno de foveiro no beiço, falla baixo, toca viola, é cantador e divertido, boa figura, natural desta provincia e matriculado no municipio de Flores desta provincia: quem os pegar e trouxer a este engenho, será recompensado com generosidade.

— O Neves, chamado por este jornal á rua da Praia ou Pedro Affonso n. 50, não se entende com Joaquim de Souza Neves, Antonio da Silva Neves e José da Silva Neves.

— Na rua da Praia n. 50, precisa-se fallar aos senhores:
Miguel Marreca.
Francisco Martins Correia de Barros.
Virginio de Almeida e Silva.
Neves, Apipucos.
João Guimarães.
Felix Cardoso.
Manoel José da Camara Pimentel.
Francisco Serafico Gomes do Rego.
Antonio da Rocha, rua da Praia.
Antonio P. de Almeida Poças.
Pedro Luiz do Espirito Santo.
Jovino Candido da Silveira.
Manoel José Ramos.
W. Mello Lins.
Antonio dos Santos Souza Leão.

—O Sr. Maximino José de Andrade, que morou ou mora na rua do Bom Jesus (Recife), queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario* a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma escrava cozinheira perfeita e de boa conducta, para casa de pouca familia; na rua do Barão da Victoria n. 10, loja.

— Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos, e que tenha pratica de taverna; a tratar na rua Vidal de Negreiros, refinação n. 48.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 18 annos, para molhados; na rua dos Guararapes numero 10.

— Aluga-se um preto muito fiel e muito bom, acostumado a tratar de jardim: a tratar na rua da Imperatriz, loja do Cysne.

— Aluga-se barato umas meias-aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras (becco do Aquino); a tratar na rua do Cotovello numero 25.

— Não desanimo e não perco as esperanças de me chegar ainda aos braços o penhor de meu sacrificio, o meu netinho, filho do meu fallecido filho Valfrido Carneiro da Cunha, o qual se acha em Maceió, em poder do padrinho, Dr. Avellar, a quem peço por caridade que quando vier a esta cidade o traga, visto estar eu quasi cégo, e não poder lá ir busca-lo.
José Carneiro da Cunha.

— Aluga-se a casa da rua da Paz n. 26; a tratar na rua Duque de Caxias n. 37.

— Aluga-se uma perita escrava para todo o serviço; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga-se o 2º andar á rua do Duque de Caxias n. 32, tendo os commodos seguintes: 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, serve para pequena familia: á tratar no bilhar commercial na mesma rua n. 34.

— Alugam-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa terrea no Espinheiro á rua de Nunes Machado n. 28, limpa, portão ao lado, com bons commodos para familia: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, boa residencia para os Srs. estudantes: na rua do Hospicio n. 33.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12; a tratar no 2º andar do mesmo.

AMA Precisa se de uma para cozinhar; no pateo do Terço n. 12. 1º andar.

FICHÚS grande variedade: — Rodrigues — Rua do Cabugá n. 2 A

AMA Precisa-se de uma para comprar e cosinhar, para casa de homens solteiros: á tratar na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja.

AMA Precisa-se de uma cozinheira perita, livre ou escrava, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Apollo n. 4, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço interno de uma casa de familia de duas pessoas; na estrada de João de Barros numero 35.

AMA Precisa-se alugar uma ama livre, que engomme e cozinhe, para casa de pouca familia; a tratar na rua Duque de Caxias numero 66.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe bem e engomme, para casa de pequena familia; na praça do Conde d'Eu n. 7, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama forra para serviço interno de casa de familia; na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio

Ama Na rua Sete de Setembro, outr'ora becco dos Ferreiros n. 8, precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia.

AMA Precisa-se de uma, que seja carinhosa e de bons costumes, para andar com uma menina de 1 anno: a tratar na rua da Imperatriz n. 19, loja de calçados.

Aos que se desejam curarsem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:— Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erysypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz

Club democrata

Domingo, 13 do corrente, terá lugar ao meio dia uma conferencia publica no theatro Santo Antonio, promovida por esta associação.

Attenção

Vende-se ou aluga-se por preço razoavel a grande serraria á vapor, sita ao caes do Capibaribe n. 30, tendo as seguintes machinas:

Um vapor e caldeira de força de 14 cavallos, 1 serra grande quasi nova, 2 ditas circulares, 1 machina de aplainar e moldar, 2 ditas de furar, 1 serra de volta, 1 dita para serrar pedra e outra para aplainar, 1 machina de amolar serras, guindastes, etc., etc.; achando-se tudo em bom estado e com as competentes pertenças: a tratar na mesma fabrica, caes do Capibaribe n. 30, ou rua do Marquez de Olinda numero 2.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, sadia; na rua do Imperador n. 49, 2º andar.

— Aluga-se por 14$ a casa n. 15 de Domingos Theotonio, e o 1º andar n. 23 da rua de S. Jorge por 20$, asseiado: a tratar na mesma rua n. 74.

Pedido

Roga-se á Exma. Sra. D. Joanna Francisca Cavalcante, PROPRIETARIA DO ENGENHO CURÇAHY, o obsequio de dar solução ao pedido que, por cartas, lhe tem feito um logista desta praça.

O futuro revelado

Novissimo e chistoso
Livro de sortes de S. João e S. Pedro

Contendo muitos assumptos da actualidade, acompanhado de uma collecção de jogos de prendas e de espirito, e de uma collecção de recitativos Um volume nitidamente impresso, com tres dados—1$000.

LIVRARIA INDUSTRIAL
Rua do Barão da Victoria numero 7

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes, de vendas a retalho, resolveu do dia 1º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de dez por cento, nas vendas de cinco milheiros para cima.

Animaes de engenho

O arrematante do imposto provincial da Parahyba, sobre animaes de engenho, previne aos que tiverem animaes sujeitos ao mesmo imposto, que terão 20 0/0 de abate se lhe mandarem pagar na povoação de Itabayanna. Recife, 19 de junho de 1880.

Criados

Precisa-se de um criado que saiba tratar de sitio, e outro de 14 a 16 annos, para serviço de casa, activos e de boa conducta; no Manguinho, sitio de José Duarte das Neves.

CACHORRO

Perdeu-se um rateiro, côr preta, rabo e orelhas cortadas, e dá pelo nome de ZAIRE. Quem o entregar na rua larga do Rosario n. 26, loja de louça receberá

50$000

de gratificação.

Apolices geraes

Precisa-se de empregar a quantia de 1:500$ em apolices da divida publica geral; quem tiver e queira vender, dirija se á rua nova de Santa Rita n. 1.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 2122 com a sorte de 800$000, um quarto n. 2386 com a sorte de 100$ dous quartos n. 2365 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (40.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 33.ª parte das loterias a beneficio do hosqital Pedro II (41.ª), que se extrahirá na quarta-feira 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

100$ de gratificação

Continúa fugido desde março de 1879 o escravo Benedicto Orobó, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: cabra, de 42 annos de idade, baixo, pouca barba, meio calvo, falla mansa, ladino, anda um pouco escanchado, tem falta de um ou dous dentes na frente, gosta de aguardente e de raparigas, é muito bom trabalhador. Este mulato fugio perto de Santo Antão, quando vinha de muda para o norte, é de suppôr que esteja occulto por algum engenho do sul, como retirante, por isto que muito o recommendo ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, que o entregando no Recife ao Sr. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, ou ao abaixo assignado, recebem a gratificação acima mencionada. Engenho Jacaré, da comarca de Nazareth, 6 de junho de 1880. — Joaquim Manoel da Motta Silveira.

Novidades

Para o estabelecimento de Manoel Cruz & C., á rua do Barão da Victoria n. 59, chegou ultimamente de Paris um lindo e variado sortimento de sortes e surprezas: assim como, escolhidas caixinhas de diversos gostos e fórmas, contendo amendoas, confeitos, biscoutos, etc.

Aos festeiros de S. João e S. Pedro convida-se á visitarem o referido estabelecimento e proverem-se do que ha de melhor e mais delicado nesse genero.

Boa moradia

Aluga-se barato a casa terrea n. 129 da rua das Cinco Pontas, com grande quintal arborisado, 3 quartos, caiada e pintada de novo; a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

FUNILARAI

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com BROMURETO de POTASSIO
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos sedativos e anodynos sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

Deve-se desconfiar das numerosas imitações e falsificações cujo uso só póde ser nocivo á saude.

Para que haja certeza, da pureza e da dose exacta das substancias empregadas nas preparações de nossa casa, deve-se exigir sobre cada vidro a assignatura e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

THEORICE ET LABORE CERTA ILLORUM VIRTUS ET PERFECTIO — CHIMIE — PHARMACIE — PRODUITS Paris de J.P. LAROZE — HISTOIRE NATURELLE — BOTANIQUE — MARQUE DE FABRIQUE

Paul Laroze

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites. Gastralgias. Dyspepsia. Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos. Acidez do sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO DE FERRO
Contra a Anemia. Chloro-Anemia. Côres pallidas, Flores brancas. Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J. P. LAROZE & Cie, Pharmaceuticos
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL
INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS

Dos IRMÃOS MARIE, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos caracterisados. Ate agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os IRMÃOS MARIE, resolverão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria electro-medical* que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo.
Paris, 46, rue de l'Arbre-Sec. — *Pernambuco*, A. CAORS, 22, rua da Cruz.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO
de Bacalhau
Iodo-Ferreo com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa** e **Escrofulosa.**

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este **Oleo.**

Em *Pernambuco*:
Franco M. da SILVA e Cª
e nas principaes Pharmacias.

PHOSPHATO DE FERRO
De LERAS, Pharmacêutico, Doutor em Sciencias

Este liquido, similhante a uma **agua mineral ferruginosa concentrada**, é o unico dos ferruginosos que, approximando-se da composição do globulo sanguifero, apresenta a vantagem inapreciavel de obrar como **reparador e reconstituinte dos ossos e do sangue. Nunca constipa, não cança o estomago e não ennegrece os dentes**; sempre se emprega com exito contra as **affecções do estomago, côres pallidas, a fraqueza do sangue,** e as mais affecções que acommettem as senhoras, as meninas e as crianças, quando estão **pallidas, anemicas, debeis ou faltas de appetite.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cª e o sello do Governo francez.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Premio Prata — Prata Merito
Exposição Universal de Paris de 1878
GRANDE MEDALHA DE OURO
PELA
PUREZA DOS PRODUCTOS
da Casa
Londres 1862 Paris 1867 — Lyão 1872 Vienna 1873
POULENC & WITTMANN
Ve POULENC & FILS ainé, Successores
PRODUCTOS CHIMICOS
de Primeira Fabrica Especial para a
PHARMACIA e a PHOTOGRAPHIA
Sulfato de Quinina puro
(3 MEDALHAS)
PARIS 7, rua Neuve-St-Merri, 7 PARIS

XAROPE E MASSA
DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeos.

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extincção da voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos do pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa** de **seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cª e o sello do governo francez.

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

ATTENÇÃO

Fugio no dia 6 do corrente, pelas 8 horas da noite, da casa de seu senhor, a escrava Joanna, preta, crioula, de idade de 46 a 48 annos, cabellos carapinhos e já com alguns brancos, testa larga, queixo fino, olhos regulares, tem a falla um pouco descançada e falta de dentes superiores, altura regular, secca do corpo, e uma das pernas inchada. Esta escrava tem por costume alugar-se em casas de familias para cozinhar, com differentes nomes, como já foi encontrada em casa do coronel Seve, e remettida por ordem do senhor á casa do capitão Borges Leal, onde esteve dous annos. Presume-se andar pela Torre, onde tem alguns conhecimentos. Se faz estas precisas declarações para os fins convenientes, e protesta-se pela acção competente contra quem a tiver occultado. Roga-se aos interessados a captura d'ella, e bem assim ás autoridades policiaes, e gratifica-se generosamente, á rua da Estancia, (ou Henrique Dias) n. 20.

Aluga-se

o terceiro andar do sobrado sito á rua larga do Rosario n. 44; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

João Joaquim Correia de Oliveira

O senador João Alfredo Correia de Oliveira, sua mulher, seus filhos e seu sobrinho Eduardo Correia do Rego Barros, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar na matriz da Boa-Vista, segunda feira, 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo descanso eterno de seu prezado filho, irmão e primo, João Joaquim Correia de Oliveira, fallecido na cidade de Quixeiramobim, do Ceará, no dia 4 do corrente.

✝

Major Belarmino do Rego Barros

D. Candida R. de Moraes Barros, Albertina Candida de Barros Souto Maior, Maria Emilia de Barros da Silva, Drs. Augusto Hygino da Cunha Souto Maior e Manoel Juvenal Rodrigues da Silva, viuva, filhas e genros do fallecido major Belarmino do Rego Barros, tendo de mandar celebrar algumas missas por alma de seu prezado e sempre lembrado esposo, pai e sogro, no dia 21 do corrente, 1º anniversario do seu passamento, na igreja matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã, convidam aos seus parentes e mais pessoas de sua amizade, e bem assim aos amigos do mesmo finado, para que se dignem assistir a este acto de religião e caridade, e a todos desde já protestam sua eterna gratidão.

José Cavalcante de Lacerda Campello

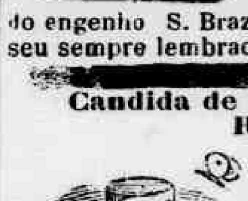

Manoel Cavalcante de Lacerda Campello e sua familia convidam a seus parentes e amigos, para no dia segunda-feira, 21 do corrente, assistirem a missa do setimo dia que mandam resar na igreja do engenho S. Braz, pelo repouso eterno de seu sempre lembrado pai, J. C. L. C.

Candida de Souza Guimarães Ribeiro

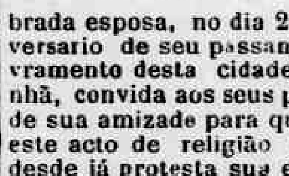

João Francisco Ribeiro, viuvo da fallecida Candida de Souza Guimarães Ribeiro, tendo de mandar celebrar algumas missas por alma de sua prezada e sempre lembrada esposa, no dia 21 do corrente, 1º anniversario de seu passamento, na igreja do Livramento desta cidade, pelas 7 horas da manhã, convida aos seus parentes e mais pessoas de sua amizade para que se dignem assistir a este acto de religião e caridade, e a todos desde já protesta sua eterna gratidão.

João Francisco de Albuquerque Maranhão convida a seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que manda resar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 22 do corrente, anniversario do passamento de sua sempre chorada esposa D. Josepha Joaquina Leopoldina de Albuquerque Maranhão.

Joaquim Theodoro da Silva

A directoria do Monte Pio Portuguez manda resar uma missa por alma do fallecido consocio Joaquim Theodoro da Silva, no dia 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, e para assistir a este acto de religião e caridade, convida a todos os associados, parentes e amigos do finado.

Secretaria da directoria do Monte Pio Portuguez, em Pernambuco, 21 de junho de 1880.
Domingos da Cunha Guimarães Rocha,
1º secretario.

José Arthur Pinto de Abreu

A directoria do Monte Pio Portuguez manda resar uma missa por alma do fallecido consocio José Arthur Pinto de Abreu, na igreja da Soledade, ás 7 horas do dia 23 do corrente, convidando a todos os associados, parentes e amigos do finado, para assistirem a este acto de religião e caridade.

Secretaria da directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 21 de junho de 1880.
Domingos da Cunha Guimarães Rocha,
1º secretario.

CASA

Aluga-se a meia-agua sita á rua de Hortas n. 37; a tratar no caes do Apollo n. 75, armazem.

A' LAVOURA

Sá Pereira & C., negociantes na Bahia, unicos agentes dos Srs. Moreira Pinto & C. do Rio de Janeiro, proprietarios do contrato para a venda em todo o imperio do Brasil do producto « Formicida Capanema », fazem publico que acabam de estabelcer nesta cidade uma subagencia central para a venda da «Formicida», desde Alagoas até o Amazonas, a qual fica a cargo dos Srs. Maia Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15, unicos, por consequencia, habilitados para venderem o legitimo preparado

FORMICIDA CAPANEMA

Vindo a esta cidade com o fim unico de levantar os creditos de tão util elemento de felicidade da lavoura, um pouco abatido em consequencia não só da falta de pratica na sua applicação, como tambem e principalmente pelas falsificações que por ahi se tem vendido, julgaram dever crear nesta importantissima provincia a agencia de que tratam acima, a qual fica habilitada a vender nesta provincia, Alagôas, e nas do norte do imperio, o referido producto que só poderá ser considerado legitimo todo aquelle cujos involucros levarem a nova rotulagem chancellada pelo Exm. Sr. conselheiro G. S. Capanema, com carimbo da casa Maia, Pachecoco & C.

PERNAMBUCO

Declaram mais, que de conformidade com o privilegio obtido pelo Dr. Capanema, protestam proceder contra todo aquelle que, embora mesmo sob nome diverso, tente vender um ingrediente homogeneo.

Ao commercio

Quem se quizer utilisar de uma pessoa habilitada para tratar de cobranças ou liquidações commerciaes para o sul, norte ou centros desta e das provincias limitrophes, póde dirigir-se á rua da Imperatriz n. 52 loja de João Francisco Paredes Porto, onde encontrará com quem tratar, e tomará as informações que desejar.

O Remedio Magico
do Dr. E. R. Sutton.

O mais Sorprendente e Maravilhoza preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.
Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.
Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.
Não contem Quinina, nem tem alguma dos resutados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos se acabarão como por Magico.
Quem o conhecer e usar uma vez, nunca estará sem um Vidro em casa.
E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como a unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.
Vendese nas Boticas.
Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholoméo & C,
Rua larga do Rosario

Engenho

Arrenda-se um engenho que fique perto de alguma das estações da via-ferrea de S. Francisco, o qual tenha proporções para safrejar de 1,500 a 2,000 pães de assucar, cujas obras se achem em bom estado, paga se bem; quem o tiver, dexe carta com as iniciaes J J, á rua do Aragão n. 25, indicando sua morada.

Ama de leite

Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se á rua das Cruzes n. 30, padaria, que so dirá a pessoa que se propõe.

AVISO IMPORTANTE

Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do **Clero, Magistrados, Medicos, Cirurgiões, Dentistas,** e **Engenheiros** que desejarem obter o *Titulo* e *Diploma* de *Doutor* ou *Licenciado*; podem dirigir-se a **MEDICUS**, *rua do Rei, 46, em Jersey* (Inglaterra) e qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as **diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas,** etc., emfim, en todas as perturbações da circulação.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ
AO LACTATO DE FERRO

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, que duas vezes, em 20 annos d'intervallo, constatou-lhes a superioridade, sobre todos os outros ferruginosos, e a efficacia contra as molestias occasionadas pelo empobrecimento do sangue.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA
de BONJEAN
(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'*Ergotina Bonjean* é um dos melhores hemostaticos. As *Grageas d'Ergotina de Bonjean* são empregadas para **facilitar o trabalho do parto,** e **fazer parar as hemorrhagias,** de qualquer natureza.

Deposito Geral : Pharmacia LABÉLONYE, *99, rua d'Aboukir, em Paris.*

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do **Brazil**

VERDADEIRAS PILULAS DO Dr BLAUD

Não ha preparação ferruginosa que possa gosar mais da confiança dos Medicos e dos doentes, appoiada sobre documentos tão authenticos, como sejão estas pilulas. Estes documentos são os seguintes.

1º Insertas no novo *Codice*, e que são empregadas com um immenso successo, ha mais de 40 annos, por quasi todos os medicos, para curar a **Anemia**, a **Chlorosis**, *(cores pallidas)* e para facilitar a formação das meninas.

2º Eis a opinião de um dos homens dos mais *eminentes* nas sciencias medicas, que as experimentou.
« **Ha 35 annos que exerço a medicina, sempre obtive com as pilulas de Blaud; incontestaveis vantagens sobre todos os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico.** » Doutor DOUBLE, ex-presidente da Academia de Medicina de Paris.
« De todas as preparações ferruginosas, com as quaes temos obtido bons resultados o tratamento das affecções chloroticas, as **Pilulas de Blaud** parece-nos dever occupar o primeiro lugar. » (T. H. pag. 99, *Dictionnaire Universel de Médecine*).

Deve-se exigir que o nome BLAUD, esteja gravado em cada pilula como se vê aqui a margem:
DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES
Paris, rue Payenne, nº 8 e em todas as principaes Pharmacias.
Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cº.
BLAUD

MUTILADO

RAPÉ
EMURON & C.

AREA PRETA

PRINCEZA FINO

GROSSO

Vende-se por atacado e á retalho no

DEPOSITO GERAL

38--RUA DA MADRE DE DEUS--38

E nas casas seguintes:

BRAZ & MARTINS

N. 10---Praça do Conde d'Eu --N. 10

PAPOULA IRMÃOS & C.

N. 3 -Rua do Cabugá N.--3

ANTONIO GUILHERMINO DOS SANTOS

N. 16--Rua de Marcilio Dias--N. 16

ANTONIO GONÇALVES DE BARROS

N. 28--Praça da Independencia--N. 28

ANTONIO MARIA DOS SANTOS CAPELEIRO

N. 9--Rua de Maris e Barros- N. 9

BAZAR DAS COSTUREIRA

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

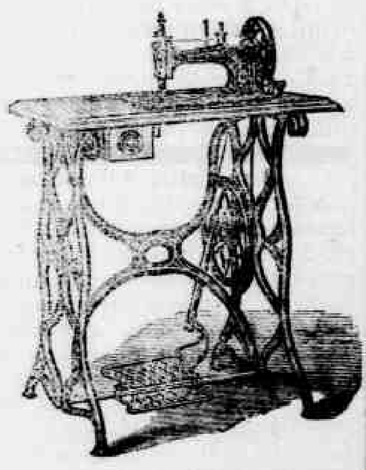

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios á qualquer machina de costura.

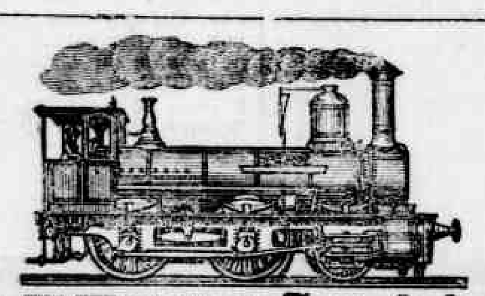

ATTENÇÃO!!!

O abaixo assignado, socio da firma Schmidt & Homer, de Birmingham, tem a honra de declarar ao respeitavel publico que o Sr. *Theo. Just* é e continùa ser o seu agente na praça de Pernambuco, e como tal o *unico e exclusivo agente do*

PORTADOR DECAUVILLE

nas provincias de Pernambuco, Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy, Maranhão e Pará.

E' portanto *falsa* e *impertinente* qualquer informação dada em contrario, por quem quer que seja que se queira arrogar a qualidade de agente do indicado *Portador Decauville*.

Pernambuco, 5 de maio de 1880.

Richard Homer,
da firma Schmidt & Homer
BIRMINGHAM.

Bazar militar

José Antonio da Motta Guimarães, tendo aberto na rua das Trincheiras n. 3, o seu novo estabelecimento de sirgueiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se completamente sortido de todo e qualquer artigo militar, assim como cordões de lã e seda, proprios para espelhos e cortinados, igualmente recebeu um variado sortimento de canutilhos, lentijolas e pedras finas, franjas, e tudo do melhor gosto para bordados, o que poderá verificar-se, fazendo-se uma visita ao Bazar Militar, á rua das Trincheiras n. 3.

Economia familiar

360 rs. o covado

Imperatriz fazenda phantasia propria para bailes, soirés, theatros e reuniões familiares proprias da época

Rua 1° de Março n. 20
Junto ao Louvre
Arthur Augusto de Almeida.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, teem exposto á venda os bilhetes que garantiram da 33.ª parte das loterias do hospital Pedro II, a qual deverá ser extrahida no dia 23 do corrente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os felizes bilhetes um meio de n. 3290 premiado com a sorte de 200$, um quarto de n. 2386 com a sorte de 100$000, e outro de n. 2365 com sorte de 100$000, um meio de n. 1526 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 33.ª partes da loteria (41ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá quarta feira 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

NOVA CASA FELIZ

66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 65ª parte da loteria [40ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 19 do corrente, um meio bilhete n. 2080 com a sorte de 4:000$000, um quarto n. 2386 com a sorte de 100$, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 33ª parte da loteria [41ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá no dia 23 do corrente, vespera de S. João, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 65ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia, (40ª), vendeu meio bilhete n. 2080 com a sorte de 4:000$000, meio bilhete n. 3290 com a sorte de 200$000, meio bilhete n. 1526 e dous quartos ns. 2386 e 2365 com as sortes de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 41ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

AMA Precisa-se de uma, para lavar e engommar para crianças; na rua da Imperatriz n. 27, 1° andar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Francisco Pinto de Magalhães

tendo de fazer uma viagem, roga a seus devedores o favor de virem liquidar suas contas antes de sua retirada, visto ter de deixar ordens terminantes a seus procuradores para fazerem essa cobrança amigavel ou judicialmente, o que será bom, contra seu genio, se assim se fizer preciso, pelo que sujeita-se a fazer qualquer abate a alguns de seus devedores, com tanto que não seja preciso ira juizo.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869

Continùa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

300$ de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco, como forro, onde foi o anno passado preso; tornando a fugir, consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro, como machinista, e com o nome mudado como fez outr'ora.

Parahyba, 10 de maio de 1880.
Francisco Gomes Marques da Fonceca.

CASA

Aluga-se o sitio com bom quintal, e bons arvoredos e fructo, a casa tem 4 quartos, porto de Jacobina n. 54, Capunga, a chave para ver está na venda que fica na esquina.

Pharmacia Especial homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Medicamentos especiaes

—

Costus p.—Gonorrhéas, leuchorréas.
Chulland s. p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardonus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.
Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo,
Bathinus—Ulceras, syphilis, etc.
Skaius—Affecção da garganta.
Crodil—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na
PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro forro ou escravo; na rua do Marquez de Olinda n. 35.

25$

Aluga-se a casa n. 35 á rua do Fogo, tem quintal e cacimba, e está caiada e pintada de novo; a tratar na thesouraria das loterias.

Club democrata

A segunda conferencia, promovida por este Club effectuar-se-ha no mesmo theatro Santo Antonio, domingo, 20 do corrente, ao meio dia. Recife, 18 de junho de 1880.

O 1° secretario,
Landelino Rocha.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; na rua da Concordia n. 112.

Officiaes de charuteiro

A fabrica Apollo precisa de officiaes de charuteiro.

Aluga-se

Aluguel razoavel

Uma casa n. 60 á rua de S. Jorge, outr'ora rua do Pilar, a qual tem 3 salas, 7 quartos, cozinha e grande quintal, aluguel muito barato por ser preciso concerto.

Uma dita n. 22 á rua do Calabouço, outr'ora rua do Cajú, com commodos para familia: a tratar na rua da Concordia n. 47.

Alugam-se as casas seguintes:

1° andar do sobrado da travessa do Carmo numero 10.
N. 139, á rua do Marquez do Herval.
N. 11, á rua de Palma.
A tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar.

Aluga se barato

o segundo andar com sotão, á rua de Santa Rita n. 13, tem commodos para grande familia, por ter 16 quartos; a tratar na rua dos Tiros n. 38.

OUVE?

No armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador, compra-se Wm. fogos de artificio, preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, muito baratos, pelo custo da fabrica, ali é o deposito.

000

A resposta á casa do artista, está na typographia deste Diario.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Thesouro Homeopathico

DO

DR. SABINO

(ULTIMA EDICÇÃO)

—

Methodo consiso, claro e seguro para curar homeopathicamente as molestias que affligem a especia humana, principalmente aquellas que reinam no Brasil.

Correcta e consideravelmente augmentada.

Vende-se unicamente na
Pharmacia Homeopathica
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
PERNAMBUCO

AVISO

D. Francisca Maria de Jesus declara que tem resolvido cassar os poderes de seus procuradores, constituidos em procurações anteriores a esta data, e que nada deve a pessoa alguma, e se por ventura alguem se julgar com direito a exigir da declarante algum debito, apresente-se em casa de sua residencia, dentro do prazo de 15 dias, que será pago. Engenho Bom Despacho, do termo de Gamelleira, 6 de março de 1880.

COMPRAS

Engenho

Compra se ou arrenda se um engenho que tenha proporções para safrejar 3,000 pães de assucar, e seja situado proximo ás estradas de S. Lourenço ou de Jaboatão, ou á alguma das estações da via-ferrea de S. Francisco: a tratar no engenho Collegio, da freguezia da Luz, ou na rua do Rangel n. 18.

Compra-se

duas escravas de meia idade, que sejam cozinheiras: a tratar na rua da Cruz n. 16, escriptorio.

VENDAS

Queijos do sertão do Seridô

Chegou para a casa de Duarte & Irmão uma grande porção, que vende por preço razoavel, e recebeu na mesma conformidade linguiças; vendem manteiga ingleza em latas a 850 rs. a libra; tudo isto no armazem de Ehtevyne Mercantil, á rua da União n. 54, defronte da estação Aurora.

Attenção

Lindos fogos para Santo Antonio, S. João e S. Pedro; os festeiros acharão um pouco de tudo, como seja, fogos chinezes proprios de salão, e lindas sortes, por preços muito razoaveis; na rua de Domingos José Martins, outr'ora Senzala Velha n. 80, Recife.

Alpacas lisas

A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Carne do sertão

Na rua da União n. 54, vende-se boa e excellente carne do sertão.

Attenção

Na Ponte dos Carvalhos ha para vender uma casa nova, de pedra e cal, paredes dobradas a ladrilho de cimento, armação de amarello, tambem nova, com negocio de molhados e fazendas, tem duas balanças novas e mais utensis adequados a este negocio; é situada no pateo da feira, em solo foreiro, está muito afreguezada, só se vende por motivo de molestia: a tratar em dito povoado com o proprietario José Pereira da Fonceca (estação da Ilha).

A 700 rs.

manteiga ingleza superior; no armazem do Annes, defronte da alfandega. Aproveitem para S. João.

160 rs. e 4$

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha

Grande pechincha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça; só na rua do Queimado n. 43.

Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

Gorgorões de cores

A 400 reis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Mudou-se o tempo

Joaquim Ferreira Campos & C. receberam rêdes do norte de 8$ a 25$, ditos bordados de 50$ a 80$, sobretudo prova d'agua, de 30$ a 50$, chapéos de sol de seda inglez para homem, ditos superiores para senhora de 8$ a 15$, camisas inglezas para homem a 75$000 a duzia, setinetas de côres para vestidos, fazenda moderna, toalhas monstruosas para banhos, ditas para rosto com barra de côr, fazenda de gosto, lençoes felpudos para banho a 5$000, chales apompadores, crepe apompador, chitas apompadoras, fronhas de labyrintho, lenços de dito, toalhas de dito para baptisado de 20$ a 120$, e outros muitos artigos; na rua 1° de Março n. 21.

Fogos chinezes para salões

Cartões sortidos de diversos tamanhos, com fogos proprios para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Vende-se por preço commodos, em porção e a retalho.

Um cruzado só

Massa fina, secca, fresca e alvissima, para bolos de S. João, a cruzado a libra: na
Confeitaria do Campos
22—Imperador—22

Attenção

Vende-se latas de duas libras de manteiga ingleza por 1$280 e em libra a 700 rs.; na rua do Rosario da Boa-Vista n. 51, armazem de molhados.

— Vende-se uma taverna em Fóra de Portas a tratar no pateo da Penha n. 8.

N 61

Rua do Barão da Victoria, loja da Souza.

61

Rua do Barão da Victoria

Fogos chinezes

Cartões de diversos tamanhos com varias qualidades de fogos proprios para as crianças festejarem as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Vende-se por preços commodos, em porção e a retalho.

LOJA DO SOUZA.

Fogos nacionaes

feitos pelos primeiros fabricantes, sendo:
Pistolas com 4, 5 e 6 balas de côres.
Ditas de 3, 4, 5 e 6 balas brancas.
Craveiros.
Rodas de diversos tamanhos.
Balões, busca-pés e outros fogos.
PREÇOS COMMODOS
Rua do Barão da Victoria n. 61, loja do Souza.

Grande novidade

FOGOS AMERICANOS

Para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Pistolas com 4, 5, 6, 8, 10, 12, 15 e 20 balas.
Craveiros com 6, 8 e 10 balas.
Foguetes de diversos tamanhos, e com dous rabos.
Fogos de bengala de diversas cores.
Morteiros, flores, serpentes, etc., etc.
Vende-se a retalho e atacado, por preços commodos, á rua do Barão da Victoria

N. 61

LOJA DO SOUZA.

Como sempre

ESTANDO NÓS NOS TEMPOS DOS

Bolos, fogos e sortes,

avisamos aos nossos amigos e freguezes e especialmente ás

Exmas. familias

que estamos bem providos
DO SEGUINTE:
Amendoas, estalos, papeis com estalos.
Versos para sortes, etc., etc.
Alva, secca, fina e fresca massa para os bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.
Foguinhos para crianças.
TUDO ISTO E MAIS ALGUMAS COUSAS
Na confeitaria do Campos, unica em seu genero.

Notem bem e vejam lá:

Quem desejar *um bom bôlo* de mandioca para comer ou fazer um bom presente, não tem mais do que ir ou mandar na—*Confeitaria do Campos*

22—Imperador—22

Para escrever

A 600 rs. a garrafa

Tinta preta, inalteravel na côr e na qualidade; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Muita attenção

Na rua do Rangel n. 43, vende-se massa para bolos, da melhor que existe no mercado, e por menos preço do que em qualquer outra parte.

Baptistes finas

A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo da uma so côr, com desenhos adamascados: ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

0 59

Non plus ultra

BARATEIROS

59—Rua do Queimado n. 59, por baixo do bilhar; por causa do inverno, vendas 50 por cento menos do que em outra parte

Nanzuks finissimos, de côres, com defeitos, a 200 réis o covado!

Granadines pretas, de seda, idem, idem, a 320 réis o dito!

Gorgorões de lã, e de lã e seda, idem, idem, a 440 réis o dito!

Chitas e cretones para cobertas, idem, idem, a 280 réis o dito!

Popelines de linho e de linho e seda, idem, idem, a 500 réis o dito!

Brins pardos trançados, finos, idem, idem, a 360 réis o dito!

Casinetas de cores finas, fazenda superior, idem, idem, a 600 réis o dito!

Cambraias transparentes, finas, idem, idem, a 3$000 a peça!

Ditas Victoria, finas, a 3$800 a peça com 10 jardas!

Fazendas perfeitas por preços baratissimos

Lã a Pompadour, padrões lindos, a 240 e 280 réis o covado!

Alpacas lizas de côres, finas, a 400 réis o dito!

Merinó preto para vestidos a 1$600 o dito!

Idem de côres, a 1$500 o dito!

Fustões brancos brocados, de listras, a 500 réis o dito!

Idem de côres, (que lindos desenhos!) a 560 réis o dito!

Bramante para lençoes, de uma largura, a 440 réis a vara!

Idem francez, de quatro ditas, a 1$400 a dita!

Brim branco, de linho puro, a 1$500 a dita!

Ditos de cores, de linho, prova de sal de azedos, a 1$500 a dita!

Colchas francezas, finas, a 3$ cada uma!

Idem de damascos e cretones, a 2$500 cada uma!

Cobertores de lã, escuros, a 2$000.

Lençoes de bramante a 2$000.

Toalhas acolchoadas a 3$500 a duzia!

Flanella ingleza para paletot, a 2$400 réis o covado!

Casimiras idem, de côres, proprias para costumes, a 2$500 o dito! Aproveitem.

Peças de madapolão americano, com 12 jardas, a 3$000.

E outras muitas fazendas, que deixamos de mencionar por ser enfadonho, mas que são todas baratissimas.

Temos tambem um perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.

Carneiro da Cunha & C.

Para viagem

Malas de madeira cobertas de lona e bolsas de couro e de tapete, de muitos tamanhos, e formatos commodos e seguros.
Cadeira de madeira de abrir e fechar.
Chicotes de junco e de baleia.
Ceroulas de flanella, de meia, de algodão e de linho.
Camisas de flanella, de meia, de algodão e de lã.
Luvas de lã, de algodão e de camurça.
Chá preto e verde.
Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Para collar-se

vidro, crystal, porcellana, louça e madeira, vende o Bazar Victoria uma preparação estrangeira, e garante o perfeito concerto; na rua Nova n. 2.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ANEIS DE CELLULOID

feitio de cobra e grande novidade, cada um 500

NO

BAZAR DA MODA

50---Rua Nova---50

Pulceiras de celluloid azul claro com fivella de madreperola.

Pulceiras fingindo marmore e encarnadas.

Pulceiras atartarugadas, pretas e douradas.

Lindo e variadissimo sortimento de broxes do feitio de chaves pinceis, colheres, leques, flechas com letras, com disticos souvenir, amisade, lembrança, sympathia.

GUARNIÇÕES DE PENTES

pretos e atartarugados.

BRINCOS

de tarracha, variadissimo sortimento—azul e encarnado—.

Leques com plumas para meninas e senhoras.

Botões prateados:

Alfinetes para gravatas de homens.

Manteigueiros com pratos e tampa de metal.

Rodas para guardanapos.

Medalhões de celluloid azul e encarnados.

Franjas de lã e seda cores lindas e variado sortimento.

Relogios baratos para meninos.

Perfumarias finas.

Albuns para 50, 100 em 2 retratos.

Orisaline vegetal para tingir o cabello.

Espartilhos couraças e outras qualidades.

Chapéos de fustão para crianças.

Caçoletas modernos.

Flores artificiaes.

Bico valenciano e outras qualidades.

Brinquedos para criança.

Coques modernos e baratos.

Caixinhas com voltas brineas e pulceiras, imitando sandalo.

Objectos para presentes.

Botões de muitas qualidades e muito sortimento de miudezas.

Rua do Barão da Victoria n. 59

Bazar da Moda

Bouquet de cravo

Na rua Imperial n. 205, faz se lindos bouquets de cravo para casamento, com formato de prato ou retondo, de estrella, de passarinho e de turrião, pelo barato preço de 4$000, 6$, 8$ e 10$; para não haver falta, previnasse com antecedencia o—Valdivino da polvora.

— Vende-se uma armação de amarello, envidraçada, propria para taverna, na rua de S. Miguel n. 47, nos Afogados; a tratar na mesma.

Vende-se

a taverna sita á rua do Coronel Suassuna n. 296, em boa localidade, bem afreguezada por ser na entrada dos Afogados e ficar perto da estrada de ferro, o motivo da venda é seu dono ter de retirar-se, por doente, para fóra; a tratar na rua da Senzala Nova n. 26, ou na mesma.

O 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

N 43

Loja do Guerra & Fernandes

Completo sortimento

DE

Meias de lã para senhora e para homem.

Camisas e ceroulas de flanella, e de meia de lã.

Malas de madeira, cobertas de lona, de muitos tamanhos.

Bolsas de couro e de tapete, tamanhos sortidos.

Cadeiras espreguiçadeiras para viagem.

Cadeira de vime com braço, balanço e para mesa, para criança.

Asa de mosca, fazenda propria para cobrir quadros, candelabros e santuarios.

Grandes e lindos espelhos, moldura oval e dourados, para salão.

Lindas bandeijas de charão e de metal.

Elegantes jarros e guarnições para toilette.

Transparentes de pinho, pintados a oleo.

Insignias maçonicas de diversos gráos.

Luvas de camurça, brancas e amarellas.

Capellas mortuarias; e outros muitos artigos que se vendem por preços commodos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Bordados

Tiras de bordados e de entremeios bordados em cambraia tapada e transparente, de muitas larguras, brancas e finas; vende-se por preço razoavel no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Fogo na maça

Valdivino da polvora vende maça batida a 500 rs., dita ingleza para buscapé, muito boa, a 600 rs. a libra; assim como fogos do ar, muito boas pistolas, rodinhas de sala, e outros muitos foguinhos para briquedos de criança.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$00.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Attenção

Massa fina para bolo; vende-se na rua dos Pires n. 49.

A Rosa dos Alpe

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu [illegible] mpleto e variado sortimento dos seg[illegible] tes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible] dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve .

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

TINTURA CHINEZA

ara tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se uma grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para aliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

TRES ESTRELLAS

COGNAC

MULLER FRERES

Recommenda-se esta marca aos apreciadores do bom cognac. O grande consumo que tem tido nos principaes mercados da Europa e da America o torna por si bastante recommendado, e ainda mais o attesta a medalha de prata obtida na exposição universal de Paris pelas marcas dos cognacs — Muller Freres. Uma caixa contém 12 garrafas de litro.

Unicos agentes em Pernambuco

Maia, Pacheco & C.

Rua do Commercio n. 15.

Taverna

Vende-se a taverda sita á rua de Santo Amaro n. 8, bem afreguezada; a tratar na mesma ou á rua do Barão da Victoria n. 69.

N. 20

20—Rua Primeiro de Março—20

Grande reducção em preços de fazendas por estarem proximos os dias de festa dos mezes de maio e S. João

Jaynes modernas, cores lindas, a 600 réis o covado.

Catolynes, fazenda completamente moderna, a 800 réis.

Cachemira enfestada, côres modernas, a 1$400.

Angolas duas cores para vestidos a 240 réis.

Cassas baptistes, côres lisas, a 240 réis.

Baptistes., côres miudinhas, a 240 réis.

Ditas a 200 réis.

Oxforde para vestidos, côres lisas, a 140 réis.

Chitas claras e escuras a 240, 280, 300, 320 e 360 réis.

Lindos cretones inglezes, a 500 réis.

Chitas francezas, a pompador, a 400 réis.

Cretones idem, lisos, a 400 réis.

Fustão branco para vestido e roupa de meninos, a 500 réis.

Ditos para o mesmo fim, muito bom, a 1$.

Espartilhos couraça a 7$.

Chales a pompador, a 7$.

Merinó preto para vestidos e roupa de homens a 2$ e 3$.

Lindas poupelines a pompador a 1$300 o covado.

Alpacas, côres lisas, a 500 réis.

Lãs imperiaes a 240 réis.

Diversos artigos de lã para meninos e meninas.

Dá se amostras com penhor e manda-se levar as fazendas nas casas das Exmas familias.

Rua Primeiro de Março n. 20, junto ao LOUVRE

N. 20—Rua Primeiro de Março--N. 20

Artigos para homens

Cortes de meia casimira a 2$500 cada um.

Ditos de casimira a 4$.

Ditos de dita, fazenda de 8$, por 6$.

Brins brancos n. 5, a 1$500 a vara.

Dito dito ns. 5 e 6, fino, a 1$800 e 2$ a vara.

Dito Angola, verdadeiro, a 900 réis o covado.

Casimiras de côres proprias para costumes, a 2$800.

Ditas de ditas para o mesmo fim, a 4$.

E bem assim muitas outras importantes fazendas e artigos que se vendem por baratissimos preços, e que por ser enfadonho deixa-se de mencionar.

Bazar Victoria

Este estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de estampas a fumo, coloridas, a oleo e oleographia, de cidades, de lindas paizagens e sacras.

Quadros de madeira, dourados, para as mesmas.

Aza de mosca, fazenda para cobrir os mesmos.

Albuns e passe-partu para retratos.

Panograhes e graphoscopes para retratos.

Completos vestuarios para baptisado.

Insignias maçonicas gr. 3.

Lenços de seda, grandes, para rapé, ditos de algodão e de linho, brancos e de côres.

Gravatas de seda para senhora e para homem, côres e formato o mais moderno.

Leques de osso, de madeira, de tartaruga, de marfim e de madreperola, pretos e de côres, para meninas e para senhoras.

Babados e entremeios bordados, tapados e transparentes, de muitas larguras, e de finissima qualidade.

Fitas de algodão, de linho, de lã, de sarja, de setim e de gorgorão, das côres mais modernas e de muitas larguras.

Botões de louça, de madeira, de osso, de madreperola, de setim, de gorgorão e de metal, dos formatos mais modernos.

Vende-se por preços resumidos, na rua do Barão da Victoria n. 2.

LISTA GERAL 40.

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção

DOS PREMIOS DA 65.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 19 DE JUNHO DE 1880.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	293	4$	489	4$	689	4$	939	4$	1192	4$	1404	4$	1644	4$	1902	4$	2122	800$	2385	4$	2650	4$	2883	4$	3101	4$	3309	4$	3554	4$	3802	4$
16	—	94	—	90	32$	90	—	40	—	1202	—	5	—	50	—	4	—	23	4$	86	100$	54	—	84	—	2	—	11	—	60	—	6	—
18	—	95	—	92	4$	94	—	47	—	3	—	13	—	60	—	5	—	25	—	91	4$	65	—	85	—	3	—	12	—	64	—	8	—
19	—	97	—	93	—	98	—	48	—	13	—	20	8$	65	32$	8	—	29	—	94	—	66	—	88	—	4	—	16	—	67	—	9	—
28	—	309	—	95	—	700	—	52	—	16	—	21	4$	70	4$	18	—	31	—	97	—	71	—	91	—	12	—	20	—	69	—	11	—
30	—	14	—	500	—	1	—	54	—	20	—	26	—	74	—	19	—	34	—	99	—	75	—	93	—	14	—	21	—	82	—	17	—
33	—	21	—	8	—	6	—	55	—	22	—	29	—	75	—	20	—	35	—	2402	—	77	—	94	—	24	—	31	—	83	—	19	—
35	—	22	—	12	—	11	—	57	—	27	—	37	—	77	—	25	—	60	16$	3	—	80	—	95	—	34	—	33	—	85	—	22	—
42	—	24	—	13	—	12	—	62	—	33	—	38	8$	79	—	32	—	61	4$	5	16$	84	—	2902	—	36	—	43	—	88	—	24	—
46	—	27	—	16	—	19	—	64	—	36	—	42	4$	82	—	37	—	62	—	10	4$	85	—	8	—	45	8$	48	—	3602	—	31	—
54	—	29	—	27	—	22	—	67	—	41	—	49	—	87	—	39	—	64	—	22	—	90	—	10	—	46	4$	55	—	6	—	33	—
56	—	31	—	30	—	24	—	71	—	51	—	51	—	88	—	43	—	66	—	33	—	95	—	26	—	49	—	59	—	10	—	34	—
67	—	35	—	35	—	25	—	73	8$	60	—	53	—	1700	—	45	—	83	8$	34	—	2703	—	33	—	56	—	60	—	20	—	47	—
85	—	41	—	36	—	28	—	77	32$	62	—	56	—	26	—	46	—	93	4$	43	—	6	—	34	—	61	—	63	—	21	—	48	—
94	—	42	—	37	—	31	—	78	4$	67	—	62	—	27	16$	47	—	96	—	44	—	10	—	38	—	64	—	64	—	28	—	49	8$
97	—	44	—	40	—	49	8$	79	—	69	—	63	—	28	4$	49	—	97	—	51	—	11	—	41	—	67	—	75	—	29	—	51	4$
104	—	45	—	47	—	51	4$	85	—	70	—	66	—	30	—	55	—	99	—	59	—	19	—	42	—	70	—	84	—	30	16$	61	8$
5	—	49	—	48	—	52	—	89	—	75	—	70	—	32	—	56	—	2200	—	62	—	20	—	45	—	73	—	86	—	33	4$	62	4$
21	—	53	—	56	16$	54	—	1000	—	77	—	72	—	41	—	64	—	2	—	64	—	22	—	49	—	76	—	87	—	37	—	63	—
25	—	54	—	57	4$	59	—	1	—	80	—	73	—	47	—	67	—	3	—	77	—	32	—	54	—	84	—	88	—	38	—	64	—
30	—	63	—	58	—	61	—	2	8$	81	—	76	—	53	—	73	—	10	—	84	—	33	—	57	—	85	—	90	—	44	—	65	—
39	—	66	—	72	—	66	—	5	4$	84	—	83	8$	54	—	79	—	12	—	85	—	38	—	72	—	87	—	91	—	45	—	67	—
52	—	70	8$	79	—	73	—	23	—	85	—	86	4$	55	—	94	—	23	—	96	8$	46	—	75	—	88	—	99	—	47	—	70	—
53	—	76	4$	82	—	75	—	43	—	95	—	92	16$	56	—	2000	—	26	—	97	4$	48	—	81	—	90	—	3400	—	48	—	78	—
58	—	81	—	86	—	82	—	54	—	98	—	1501	4$	61	—	2	—	29	—	2500	—	51	—	85	—	98	—	4	—	50	—	81	—
61	16$	88	—	91	—	84	—	57	—	1300	—	2	—	63	—	11	—	34	—	7	—	57	—	95	—	3204	16$	19	—	53	—	86	—
65	4$	89	—	93	—	97	—	62	—	3	—	11	—	68	—	12	—	36	—	17	—	58	—	98	—	10	4$	29	—	59	—	92	—
70	—	94	—	98	—	801	—	66	—	7	16$	15	8$	77	—	14	—	40	—	19	—	59	8$	99	—	14	—	32	—	60	—	93	—
78	—	400	—	614	—	3	—	70	16$	9	4$	20	4$	79	—	15	—	42	—	20	—	61	4$	3000	—	15	32$	36	16$		—	95	—
79	—	3	—	15	—	4	—	75	4$	10	—	26	100$	86	—	17	—	44	—	25	—	63	—	2	—	17	4$	37	4$	92	—	98	8$
88	—	12	—	16	—	12	—	76	—	16	—	33	4$	87	—	20	—	45	8$	29	—	64	8$	8	—	24	—	38	—	3700	—	99	4$
89	—	17	—	17	—	13	—	77	—	17	—	38	—	92	—	24	—	49	4$	33	—	67	4$	9	—	26	—	41	—	12	—	3901	—
90	—	20	—	18	—	20	—	81	—	20	—	39	—	98	—	27	—	56	—	35	—	69	—	10	—	27	—	44	—	14	8$	2	—
93	—	23	—	20	—	57	—	86	—	21	—	46	—	1801	—	37	—	69	—	36	—	80	—	11	—	33	—	45	—	17	8$	6	—
200	—	25	—	31	—	64	—	87	—	23	—	54	—	2	—	41	—	72	32$	39	—	95	—	14	—	42	—	48	—	18	4$	8	—
2	—	26	—	42	—	70	8$	96	—	24	—	55	—	16	—	48	—	80	4$	50	—	97	—	24	—	48	—	49	—	21	8$	10	—
8	—	30	8$	44	—	73	4$	1101	—	27	—	56	—	19	—	50	—	82	—	54	—	2801	—	26	—	55	—	68	—	30	4$	17	—
16	8$	31	4$	45	—	79	—	4	—	32	—	58	—	25	—	52	—	83	—	57	—	2	—	27	—	60	—	74	—	32	—	18	—
27	4$	36	—	52	—	80	—	6	—	38	—	71	—	28	—	57	8$	87	—	60	—	4	—	35	—	63	32$	75	—	33	—	21	—
29	—	37	—	53	—	81	—	11	—	41	—	77	—	34	—	58	4$	90	—	61	—	6	—	36	—	65	4$	82	—	38	—	27	—
31	—	39	—	54	—	89	—	18	—	43	—	83	—	36	—	63	—	97	—	65	—	15	—	39	—	70	—	88	—	39	—	30	—
33	—	40	—	55	—	90	—	28	—	46	—	84	—	47	16$	65	—	2311	—	71	—	19	—	41	—	73	16$	89	8$	41	—	48	—
35	—	41	—	57	—	92	—	30	—	48	—	85	8$	48	4$	72	—	29	8$	72	—	29	—	46	—	79	4$	99	4$	46	—	62	—
44	—	43	—	59	—	96	—	38	—	52	8$	86	4$	51	—	75	—	32	4$	80	—	34	—	47	—	80	—	3501	—	52	—	63	—
45	—	47	—	70	—	901	—	46	—	53	4$	92	—	52	—	79	—	36	—	81	—	37	—	53	—	83	—	6	—	55	—	67	—
58	—	53	—	74	—	8	—	50	—	60	—	93	—	54	—	80	4:000$	41	—	92	—	46	—	54	—	85	—	13	—	60	—	69	—
59	—	54	—	76	—	9	—	53	—	61	—	94	—	63	8$	2103	4$	51	—	94	—	47	—	58	—	86	—	19	—	64	—	73	—
65	—	63	—	78	—	10	—	54	—	68	—	96	—	64	4$	6	—	53	—	99	—	58	—	63	—	90	200$	28	—	69	—	85	—
71	—	71	—	79	—	19	—	60	—	71	—	1608	—	86	—	8	—	64	—	2605	—	68	—	81	—	95	4$	29	—	82	—	89	—
75	—	74	—	80	—	23	8$	67	—	76	—	9	—	88	—	11	—	65	100$	6	—	74	—	83	—	96	—	33	—	85	—	94	—
78	—	79	—	82	—	25	4$	74	—	79	—	21	—	92	—	15	—	70	4$	10	—	75	—	94	—	97	—	35	—	88	—	95	—
80	—	83	—	83	—	30	—	75	—	83	—	39	—	95	—	17	—	74	—	36	—	80	—	95	—	99	—	37	—	3800	—	97	—
84	32$	85	—	87	—	36	—	84	—	86	—	41	—	1904	—	21	—	83	—	49	—	82	—	3100	—	3308	—	38	—	1	—		

ILEGIVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 9 DE JUNHO

(Continuação)

Continúa a 2.ª discussão do projecto de reforma eleitoral no art. 13.

Vem á mesa, é lida e entra conjunctamente em discusssão uma emenda da commissão especial, offerecendo como additivos os arts. 14 a 16 do substitutivo, e mais a seguinte:

« Para ser collocada onde convier:

« Artigo.—A eleição do regente do imperio continúa a ser feita na fórma do acto addicional á Constituição politica; mas pelos eleitores de que trata a presente lei.—*Augusto França.* »

O Sr. Franco de Sá vai fazer algumas reflexões sobre o art. 13 §§ 1.º, 2.º e 3.º do projecto, por lhe parecer que estas disposições podem, em grande parte, inutilisar a garantia do voto a regularidade da eleição.

Observa que a primeira parte do artigo contém uma disposição salutar, qual a de começar e terminar a eleição no mesmo dia, visto que a demora do processo eleitoral poderia acarretar a fraude da eleição; mas ao lado desta acha-se outra disposição, que, julga perniciosa, como seja a que determina o fraccionamento dos collegios, ao arbitrio do governo, sem se estabelecer uma base para essa extrema subdivisão.

Concorda que os collegios sejam divididos pelos districtos de paz, e ainda esses mesmos collegios subdivididos em secções; mas não quer que as differentes secções de collegios fiquem dispersas, isto é, que possam funccionar fóra dos centros das populações, em que se póde fazer a devida fiscalisação de um acto que precisa ser revestido de alguma solemnidade, como é a eleição.

Portanto propõe que as differentes mesas destes collegios ou destas secções se reunam na villa ou cidade séde da parochia.

Isto é, não só para evitar que a eleição seja feita pelo chefe politico de um lugarejo, com coacção e a *bico de penna*, systema largamente praticado em nosso paiz, como para impedir as duplicatas, outro inconveniente de que se resentem as nossas eleições.

Quanto ao § 3.º, diz que, logo que a eleição deve começar e acabar no mesmo dia, devia tambem limitar-se a hora de terminar o processo eleitoral, cousa de que o paragrapho não trata. Pela legislação actual, esse processo principia ás 9 e acaba ás 4 da tarde. Pois estabeleça-se maior espaço, e diga-se, por exemplo,—começará ás 8 horas da manhã e acabará ás 6 da tarde.

O § 7.º diz que o voto será escripto em papel fornecido pela mesa. Nota que esta circumstancias trará demora ao processo eleitoral, e julga que seria melhor que o votante trouxesse a sua cedula já escripta ou impressa para depositar na urna.

Julga tambem que a apuração dos votos dos differentes collegios, que tem de ser feita na camara municipal da cidade ou villa mais importante e mais central, traz o inconveniente da demora e extravio das actas, factos que não se dariam tão facilmente si todas as mesas funccionassem na séde da parochia.

Parece-lhe importante esta consideração para o fim de evitar as fraudes, tão communs em nossos processos eleitoraes.

Quanto ao art, 16, que trata da eleição de vereadores, observa que a disposição é descentralisadora de mais. Achava preferivel, e isto daria mais força á municipalidade, que os membros desta corporação representassem a vontade da maioria do municipio, e não um aggregado de representantes da maioria das parochias.

Pelo modo por que está concebida a disposição não se sabe se ella é transitoria ou não. E' isto que deseja bem explicito na lei.

O § 3.º ainda estabelece a innovação de serem os presidentes das camaras municipaes eleitos pelos vereadores. Parecia-lhe melhor que essa eleição fosse feita pelos municipes.

Julga tambem mais perfeita a eleição de todos os vereadores feita pelo municipio e não por freguezias.

Quando se tratou da organisação de mesas qualificadoras, disse-se que presidiria o juiz de paz mais votado; mas não comprehende como isso possa ser, desde que a eleição de vereadores fôr feita por freguezias.

Esta subdivisão não tem alcance algum para dar-se preferencia ao vereadoro mais votado e foi talvez por este motivo que se quiz alterar o systema relativo á eleição do presidente da camara.

O que é certo é que, não se podendo saber qual o vereador que reunirá a confiança do municipio, ha de se recorrer ao systema de eleger os vereadores annualmente.

O Sr. Martinho Campos diz que o orador tem razão: deve-se substituir—vereador mais votado—por juiz de paz mais votado.

O Sr. Franco de Sá concorda com este systema de eleição da presidente da camara municipal, desde que prevaleça a eleição por freguezias, assim como com a duração do cargo sómente por um anno. Julga que a circumstancia de ser conservado esse cidadão no cargo durante um prazo breve, crear-lhe-ha estimulos para bem servir, e portanto ser reeleito. Esta medida é uma das que concorrem para o aperfeiçoamento do presente projecto.

O Sr. Felicio dos Santos foi obrigado a pedir e palavra por causa da emenda additiva da commissão, que englobou na discussão do art. 13 os arts. 14, 15 e 16 do projecto; por isso deseja fazer algumas considerações sobre o art. 14.

Não procurará demorar a 2.ª discussão, por isso que se promette que a 3.ª será larga: reserva-se para então justificar melhor as suas idéas.

O Sr. Martinho Campos lembra que ha mais de trinta oradores que desejam fallar em 3.ª discussão.

O Sr. Felicio dos Santos estranha que se tivesse rejeitado o seu primeiro pedido de se reunir na discussão dous artigos de materia connexa, ao passo que depois tem-se reunido a discussão de tres e quatro artigos de materia distincta.

Reconhece que uma das melhores garantias de um bom systema eleitoral é a eleição directa por districtos de um só deputado; mas, porque é que se recusa esse principio, quando se trata da eleição de senador?

Será a camara dos deputados unicamente que precise ser reformada? Não haverá um Bartholomeu dos Marthyres que diga ao senado que os seus Rvms. cardeaes tambem precisam uma reforma?

Si a eleição de deputados é falsificada por ser feita por provincias, o que se dirá da eleição do senado, que além de ser feita por provincias, é feita por uma lista triplice e soffre uma depuração da corôa?

Não pretende que esta eleição seja feita como devia sêl-o, isto é, que o povo sómente elegesse seus senadores; mas quizera que fosse feita do mesmo modo que se faz a dos deputados, e é este o espirito da constituição; o orador não quer tornar-se rabbino constitucional, mas appella para a logica e para o bom-senso.

Justamente porque o senado é um corpo vitalicio e não tem correctivo, é que a sua eleição devia ser fiscalisada, para que fosse a genuina expressão das urnas.

Pronunciando-se contra a vitaliciedade do senado, o orador desenvolve os inconvenientes que della resultam, e mostra a inconveniencia que ha em querer-se afastar da eleição de deputados o eleitor inconsciente, para conserval-o na eleição de senadores.

Porém o governo só pretende fazer o que é possivel, porque tem receio do senado, e este receio é um argumento a favor do orador.

O Sr. Jeronymo Sodré diz que os que querem o senado temporario não são liberaes. (Apoiados e contestações).

O Sr. Felicio dos Santos lembra que o anno passado apresentou emendas que o nobre deputado que o interrompeu e seus collegas afogaram; mas que hoje, felizmente, estão restauradas no projecto que se discute.

Faz diversas considerações para provar que, dos homens que passam de 40 annos, uma quarta parte morre com amollecimento senil do cerebro e que por consequencia os senadores no Brasil estão sujeitos á essa enfermidade; e abstrahindo de personalidades apenas observa que alguns senadores teem-se abstido de comparecer no senado, porque os seus amigos fazem esforços para que elles não vão alli representar máo papel.

Insiste na sua idéa, porque é idéa de futuro, e já ouvio a dous senadores, que acabam de transpor os bumbraes do senado, pronunciarem-se pela temporariedade do mesmo.

O Sr. Galdino das Neves:—Já o Sr. Silveira Lobo se pronunciou ha muito tempo.

O Sr. Felicio dos Santos contenta-se com o que se póde obter com o direito de pedir mais; é por isso que nunca se ligou a opposições organisadas, sendo opposicionista; si não se póde estabelecer a temporariedade do senado, estabeleça-se a eleição de um senador por cada districto.

Quantas cousas se teem feito que não se fariam, si não fosse a aspiração ao senado da maior parte dos nossos homens politicos.

Depois de outras considerações reforçando o seu argumento, o orador conclue que não apresenta emenda consignando suas idéas, mas desejando que sirvam as suas palavras de protesto para que, em todo o tempo, possa resalvar a sua opinião.

O Sr. Leoncio de Carvalho limita-se a justificar em poucas palavras algumas emendas que vai propor aos artigos em discussão, reservando-se apreciar a reforma eleitoral na 3ª discussão, sem querer manifestar de modo algum animo hostil ao gabinete, nem ao projecto que se discute; ao contrario, confirma hoje o que já declarou, porque o ministerio de 28 de março, por seus actos administrativos pessoaes, continúa a merecer o mesmo apoio; mas entende que nos partidos, assim como nas associações de qualquer ordem, o individuo não desapparece em sua pessoa e direitos, basta sujeitar-se ao indispensavel para que os seus chefes exerçam sua honrosa missão.

Levantou-se censura contra o art. 13 do projecto apresentado pelo governo, porque dizia que o voto fosse escripto pelo proprio eleitor perante a assembléa parochial, em papel fornecido pela mesa e em lugar separado, disposto para esse fim, e que, ao entregar sua cedula fechada, fosse o eleitor obrigado a assignar o seu nome em um livro, etc.

Reconhecendo essa censura, o governo annuio á emenda proposta pela commissão, que diz: « O voto será escripto em papel fornecido pela mesa. Ao entregar sua cedula fechada, o eleitor assignará o seu nome em um livro especial, aberto, numerado, rubricado pelo juiz de direito. »

Pela proposta do governo violava-se o segredo do voto, a commissão procurou sanar este inconveniente, mas a sua emenda não satisfaz: si de um lado evita o inconveniente, por outro destróe a vantagem que a proposta do governo estatuia, qual a do eleitor escrever a sua cedula em lugar separado, isto é, afastado daquelles que podem influir em seu espirito.

Para conciliar as vantagens da medida do governo com a idéa da commissão, o orador recorreu á legislação belga, que deve merecer todo o apreço, porque aquelle paiz póde dar lições de systema representativo.

Na Belgica, cinco dias antes de começar o processo eleitoral, a junta encarregada do recebimento dos votos faz publicar as listas dos candidatos, cujos nomes são apresentados á mesma junta por um certo numero de eleitores; impressa essa lista no dia da votação, o eleitor chamado recebe da mesa uma dessas listas, recolhe-se a uma sala separada, e ahi, com um signal que faz em cada nome, declara quaes os nomes dos candidatos em que quer votar.

Assim, pela legislação belga o eleitor não revela o seu voto, por uma risca ou uma cruz que faça nos diversos nomes não póde haver confrontação de letra, e o eleitor, no momento de votar, é collocado fóra da influencia daquelles que poderiam coarctar a sua liberdade.

O unico inconveniente que poderão notar é que o eleitor não tenha o direito de votar em qualquer nome que não se ache nessa lista; mas o orador modificou na sna emenda a legislação belga: esta exige que os nomes das listas sejam apresentados por 50 eleitores; a emenda exige que esses nomes sejam apresentados por mais de oito eleitores.

O eleitor que não quizer votar nos nomes das listas, e sim em outros, encontrará sete companheiros que com elle entendam que esses nomes mereçam o suffragio; e se não encontrar sete eleitores que concordem que esses nomes entrem na lista de candidatos, nenhum mal haverá que elles alli não appareçam. (O orador lê sua emenda).

Em relação ao art. 14, que estabelece que a eleição de senador continúe a ser feita por provincia em lista triplice, ainda no caso de duas ou mais vagas, o orador nada dirá, porquanto a emenda que vai propor já foi justificada pelo Sr. Felicio dos Santos.

Entendo que si a idéa da eleição por circulos de um deputado é muito conveniente e democratica, com maioria de razão deve ser applicada ás eleições senatoriaes, porque naquellas trata-se de uma camara temporaria, ao passo que o senado é vitalicio e precisa abrir suas portas ás minorias.

Julga que a idéa da temporariedade do senado tem todo o cabimento no art. 14, e póde-se estabelecer pelos tramites ordinarios, conforme o provou o Sr. Tavares Bastos, no seu livro *Reforma eleitoral*.

(O orador lê a sua emenda neste sentido).

O Sr. Jeronimo Sodré:—E' uma loteria.

O Sr. Leoncio de Carvalho responde que é loteria aceita por todos os paizes democratas, não precisa senão invocar o exemplo das legislações dos paizes cultos, que quasi todos sustentão a idéa da temporariedade do senado.

Contra aquelles que entendem que esta idéa é incompativel com a monarchia, cita a legislação belga, em que o senado é renovado em metade, e o mandato é por oito annos.

Mostra que as coroas defendidas por parlamentos populares adquirem mais direitos á confiança do povo, do que governando por essas guardas avançadas que adivinham-lhes os desejos, poupando-lhes necessidadedo do voto imperial.

O orador não invoca factos nem argumentos philosophicos, nem as vozes das provincias pela imprensa, que é o 6º sentido dos povos, como na de S. Paulo, na de Pernambuce e na do Pará, que tem profligado essa vitaliciedade; mas invoca o compromisso do partido liberal, que já em 1868, no seu programma do centro liberal, entre os seus principios fundamentaes, figurava a reforma do senado, supprimindo a vitaliciedade, como unico meio de corrigir a olygarchia e de restabelecer a influeucia reciproca dos dous ramos do poder legislativo.

De 1868 a 1880 não será chegada a occasião de realisar-se este principio fundamental do programma liberal? E' preciso honrar o programma de 1868 e não fazer que o partido liberal perca o direito a que o povo confie nas suas promessas.

O Sr. Augusto França:—Podia fazer-se senado mixto.

O Sr. Leoncio de Carvalho enxerga no aparte do nobre deputado uma medida de conveniencia que não está longe de applaudir; em face dos principios de direito publico nenhum senador deve ser vitalicio; mas é forçoso reconhecer que, sem uma transacção com aquelles que são vatalicios e que duvidam ser reeleitos, estabelecida a temporariedade, por honra dos principios democraticos, aceita essa idéa.

Vai mais longe: dirá com o ilustre Tavares Bastos: si for preciso, para fazer passar essa idéa, está prompto a votar para que os actuaes senadores que não forem reeleitos, continuem a perceber o seu subsidio. Dos males o menor; si algum exercito estrangeiro ameaçasse as fronteiras do imperio, nenhum deputado hesitaria a autorisar a despeza de milhares de contos para repellir esse inimigo; pois bem, ha dentro da paiz um inimigo maior que esse exército, é o senado, que se tem levantado como um muro de bronze entre o povo e as instituições do paiz, que não quer liberdade de consciencia nem de ensino; por consequencia faça-se todo o sacrificio para reformal-o.

O Sr. Jeronymo Sodré:—E' uma injuria ao senado.

O Sr. Leoncio de Carvalho acha que o projecto em discussão é o mais liberal que tem apparecido (apoiados); contém preceitos eminentemente democraticos e e dignos dos mais sinceros applausos; mas ao lado dessas disposições é preciso que desappareça uma omissão que não se justifica, porque, segundo a phrase do general Osorio, quando occupava a pasta da guerra, ao não menos illustre rio-grandense que hoje a occupa, o senado é o mais serio obstaculo que se levanta á realisação de todas as idéas liberaes.

Recommenda ao governo que não se illuda; si o gabinete não transigir com suas idéas capitaes, este projecto ha de ser, dentro em pouco tempo a mortalha da situação liberal; porque a corôa não se acha convencida da necessidade desta reforma deixou-se, vencer pelas circumstancias, o que não desaira o Imperador constitucional; o nobre presidente do conselho já o disse n'uma carta dirigida ao conselheiro Nabuco: a corôa possuena constituição meios legaes desde que queira, para tornar vencedora amanhã a idéa sacrificada hoje.

Deixemo-nos de condescendencias, das concessões aos reis, que podem livremente nomear e demittir ministros, dissolver quantas vezes querem as camaras, e que possuem uma guarda avançada no senado vitalicio.

Acautele-se o governo contra um perigo maior, contra o simulacro de liberalismo, que vai em breve manifestar-se no ramo vitalicio, procurando armar á popularidade, apresentando-se campeão de principios que nunca professon, de que tem sido algoz inexoravel, que rejeita projectos como o da legitimação de filhos por subsequente matrimonio.

Não confie o governo nessas palavras de crocodillo; todo quanto alli se vai dizer não é senão artificio fraudulento contra uma grande medida, um acto preparatorio para as outras reformas que o nobre presidente do conselho ha de fazer seguir á eleitoral; porque S. Exc. disse naquella referida carta, que a reforma eleitoral não podia ser efficaz sem outras medidas que colloquem a magistratura em posição independente fóra do alcance do governo, sem acabar com essa policia que compromette a vida e a honra, sem uma medida que garanta a autonomia parlamentar.

Se o projecto, tem de ser rejeitado, que o seja com todos os principios e todas as aspirações do partido liberal.

Conclue pedindo ao governo que prosiga na realisação de sua reforma, aceitando as emendas do orador: é natural que o carro da liberdade, na sua marcha triumphal, provoque, como está provocando na na Inglaterra o ministerio Gladstone, os clamores de alguns fidalgos; mas o governo não deve recuar diante dessas ameaças, para suffocal-as, pois assim terá a gratidão nossa e os applausos do povo.

Vem á mesa, são lidas, apoiadrs e entrem conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« Depois do § 4º do art. 13 accrescente-se:

« § 5.º Cinco dias antes do marcado para a eleição, a junta encarregada do recebimento dos votos fará publicar. em papeis rubricados pelo juiz de direito, as listas dos candidatos cujos nomes tiverem sido apresentados por mais de oito eleitores.

« Os eleitores escreverão e assignarão as referidas propostas em papeis rubricados pelo juiz de direito.

« Paragrapho. O eleitor chamado a votar receberá da mesa uma das listas de que trata o § 5º, e logo em seguida se recolherá á uma sala reservada, onde, fóra das vistas de qualquer pessoa, formulará o seu voto, riscando nas mencionadas listas os nomes dos candidatos em quem não quizer votar.

« No art. 14, em vez das palavras—continúa a ser feita por provincia—diga-se—será feita por districtos de um representante.

« Depois do § 2º do art. 14 accrescente-se:

« Art. 15. O mandato de senador será de 8 annos.

« Art. 16. O senado renovar-se-ha no terço de dous em dous annos.

« § 1.º Os senadores serão distribuidos pela sorte em tres turmas, e tambem a sorte designará qual das turmas será renovada primeiro.

« Art. 17. Nos casos dos arts. 58 e 59 da constituição será obrigatoria a reunião das duas camaras da assembléa geral, requerida por uma dellas, na fórma e para o fim de que trata o art. 61 da mesma constituição.

« Ao § 2º do art. 15 accrescente-se:

« Art. 18. A camara dos deputados renovar-se-ha na metade, de dous em dous annos, e não poderá ser dissolvida.

« Art. 19. As assembléas provinciaes poderão propor a creação da 2ª camara de que trata o art. 3º do acto addicional, o modo de sua eleição e o prazo do mandato de seus membros.

« Art. 20. A camara dos deputados compor-se-ha de 180 membros.

« § 1.º Apurado o recenseamento geral da população, dividir-se-ha sua totalidade por 180, e o quociente, desprezadas as fracções, será o numero de habitantes correspondente a um lugar da camara dos deputados. Cada provincia dará tantos deputados quantas vezes este numero se contiver na somma da sua população. As fracções maiores de metade do mesmo numero dão direito a um representante mais.

« § 2.º Em cada decennio, logo que seja apurado o novo recenseamento, repetir-se-ha o processo indicado no paragrapho antecedente.

« § 3.º A' camara dos deputados compete declarar o numero de representantes que, segundo o disposto nesse artigo, deve tocar a cada provincia nas legislaturas seguintes.—*Leoncio de Carvalho.* »

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) vai dar algumas explicações em deferencia aos dous nobres deputados que acabaram de fallar, para firmar o pensamento do governo ácerca das questões aventadas.

O nobre deputado por Minas achou inconveniente que houvesse uma fórma de eleição para a camara e outra para o senado.

Póde ser que o nobre deputado tenha razão; mas em todos os paizes regidos pelo systema parlamentar não tem sido aceita a opinião dé S. Exc.

Na Inglaterra, onde o systema parlamentar é hoje uma realidade, onde a rainha não escolhe os ministros, porque é a nação que os escolhe, o senado tem uma composição completamente diversa da da camara dos communs; entretanto lá funcciona perfeitamente o regimen parlamentar, e é tal o respeito que a camara dos lords tem pela vontade popular, que cede, sempre que a camara dos communs insiste por qualquer medida.

Isto prova que a camara dos deputados deve ser a que stercotype todas as necessidades que o paiz soffre, que seja a representante de todos os interesses populares; e que o senado seja uma corporação de homens mais velhos, mais experimentados que examinem os projectos da camara, que os corrija e que dê uma opinião mais segura e que mereça grande consideração.

Esse é que é o caracter de todos os senados.

Nos Estados-Unidos, typo da republica democrata, o senado é organisado por fórma inteiramente diversa da da camara dos deputados.

O Sr. Felicio dos Santos:—Mas é temporario.

O Sr. Presidente do Conselho responde alli o senado não é eleito pelo povo, mas pelas camaras dos Estados; porém vale mais que a camara dos deputados.

Isso prova que nos regimens mais livres o senado presta serviços muito grandes, embora organisado por modo diverso.

O partido liberal inscreveu entre as suas aspirações a do senado temporario; mas actualmente o orador pertence ao numero dos que entendem que o senado não póde deixar de ser vitalicio.

Quando houver um regimen de liberdade provado, quando as leis tiverem demonstrado que a camara dos deputados é a genuina representante do paiz, o senado, vitalicio ou temporario, não produzirá mal algum. (Apoiados.)

Nenhum senado resiste á opinião da camara temporaria, enunciada segunda vez, depois de ter sido consultado o paiz, quando a camara é eleita de uma maneira genuina e que as dissoluções não tenham poder de alterar-lhes a fórma nem o caracter. (Apoiados.)

Crê ter respondido ao nobre deputado por Minas, e tambem ao nobre deputado por S. Paulo, porque as observações deste foram quasi identicas.

Pede, porém, licença ao nobre deputado por S. Paulo para fazer, como membro da camara vitalicia, uma defesa a todos os senadores, quaesquer que sejam suas opiniões.

Está persuadido de que, quando os interesses do paiz aconselharem que o senado seja temporario, nenhum senador será capaz de receber o subsidio, desde que não fôr reeleito.

O Sr. Jeronymo Sodré:—E' uma transacção que envolve injuria a toda a corporação.

O Sr. Leoncio de Carvalho:—A idéa não é minha, é do Sr. Tavares Bastos; nem se acha na minha emenda.

O Sr. Presidente do conselho está respondendo á proposição do nobre deputado, qme se houvesse difficuldade em se estabelecer a temporariedade do senado, se podia transigir; mas nenhum senador aceitava semelhante transacção, sem que tivesse perdido o brio.

Quanto ao outro ponto do discurso do nobre deputado, dirá que a commissão emendou o drojecto de accôrdo com o governo.

A commissão queria que o voto fosse completamente reservado; foi a esta consideração que o orador cedeu, respeitando uma opinião que está em maioria no paiz, mas que não partilha, porque segue a escola daquelles que entendem que não é digno de ser eieitor o homem que tem medo de dar o seu voto.

Tem assistido a eleições primarias e tem visto que a maior parte dos votantes aceitam a lista na bocca da urna, mostrando assim o partido em que votam; se os homens mais pobres fazem isto, não sabe porque os outros hão de ter repugnancia em votar francamente; quem está em má posição resigne o direito de voto, porque só deve votar quem tiver consciencia para escolher os representantes da nação á luz do dia.

Reconhecendo, porém, que esta opinião não tem feito o seu caminho, que o contrario está escripto em quasi todas as legislações, e não pertencendo ao numero daquelles qus querem fazer que uma idéa ainda não aceita faça parte da legislação, cedeu.

Conclue, desejando sómente que a sua idéa fique consignada, porque mais tarde virá uma lei que condemne a fraqueza daquelles que não teem a coragem de decidir-se publicamente.

(*Continúa.*)

FOLHETIM

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

PRIMEIRA PARTE

A NOVIÇA

(Continuação do n. 140)

V

As indagações

Sahindo da casa da florista, o Sr Maxou encaminhou-se para a casa da rua de S. Luiz; queria, primeiro que tudo, informar-se acerca do desapparecimento de Irene.

Quando chegou ao numero 25, daquella rua, avistou um ajuntamento consideravel em frente á porta da casa, e approximou-se.

— Com certeza, a pobre innocentinha foi assassinada! dizia uma comadre; apanharam-n'a sósinha em casa, e os malvados aproveitaram-se para darem-lhe cabo da vida.

— De quem se trata então? perguntou o advogado.

— De uma das inquilinas do segundo andar, respondeu a mulher; subi esta manhã á sua casa, como de costume, para levar-lhe o leitezinho, mas ainda agora estou eu batendo, nada de abrirem! e como o guarda-portão estava certo de não têl-a visto sahir, tive medo, e fui avisar o commissario de policia.

— Eu, acudio um individuo de cabellos grisalhos mettidos em um velho bonet, acredito que ella matou-se com carvão.

O que assim fallava era o guarda-portão do numero 25, e a sua declaração produzio viva impressão nos ouvintes.

Orgulhoso com este triumpho, o homem proseguio em tom doutoral:

— Eu lhes digo o que me leva a esta supposição; a velha foi levada hontem para o hospital, e a menina Irene, vendo-se sósinha, e com os moveis prestes a serem vendidos em praça, perdeu o juizo, e então...

Não acabou o homem a sua phrase.

— Oh! desapiedados senhorios! interrompeu um vagabundo, levantando o punho; é preciso que se faça uma nova revolução só para dar-lhes cabo da casta!...

Fez-se nesta occasião um grande movimento nos diversos grupos.

Era o commissario de policia que chegava, acompanhado de um serralheiro.

O guarda-portão, trocadas algumas palavras, sumio-se com elles no interior da casa.

Um lacaio de pequena libré, que se achava misturado ao ajuntamento, e escutava quanto se dizia, quiz esgueirar-se para dentro tambem; mas um agente de policia, que estava junto da porta, tapou-lhe a passagem.

O que o advogado acabaya de saber, confirmava em tudo a narração de Irene; julgou elle, portanto, inutil demorar-se mais, e dirigio-se para á rua de Lille, afim de não faltar á entrevista com o visconde de Kerlusset.

O commissario de policia, chegando ao segundo andar da casa, acompanhado pelo serralheiro e pelo guarda-portão, bateu por diversas vezes á porta da esquerda, e, como não respondessem, mandou que o serralheiro procedesse immediatamente ao arrombamento da porta.

— Se é um suicidio, disse elle, talvez cheguemos ainda a tempo de salvar a pobre menina.

A fechadura era ordinaria, e cedeu promptamente, sem maior esforço.

O commissario, aberta a porta, entrou, acompanhado pelo guarda-portão, que o seguia respeitosamente.

A sala que servia de entrada estava deserta.

Entraram no quarto de Irene.

A cama, completamente intacta, in dicava que a moça não se havia deitado nella na noite precedente.

Os outros repartimentos estavam igualmente vasios.

— Provavelmente, a menina terá ido procurar algum abrigo em outra parte, disse o commissario de policia, com um sorriso, que significava bem diversas cousas.

Entretanto, o homem da libré, que fazia parte dos curiosos, não se havia afastado; não tendo conseguido penetrar na casa, estacionava em frente á porta, esperando com visivel impaciencia o reapparecimento do commissario.

Quando este ultimo voltou, a multidão rodeiou o guarda-portão, e perguntou-lhe se a moça tinha sido encontrada morta ou viva.

— Não passou a noite em casa! respondeu o homem.

A turba de curiosos, que nada mais tinha que saber, dispersou-se immediatamente.

Apenas ficou alli o homem da libré.

Vendo o guarda-portão recolher-se ao seu cubiculo, o lacaio acompanhou-o, entrou após elle, e sentou-se em uma poltrona com familiaridade, que denotava não ser aquella a sua primeira visita alli.

— Lembra-se de mim, Sr. Poinsinet? perguntou elle.

— Comquanto não o tenha visto ha bastante tempo já, lembro-me perfeitamente! respondeu o guarda-portão, depois de haver posto os oculos no nariz; era o senhor que antigamente vinha todos os mezes trazer dinheiro ás senhoras do segundo andar, n o era?

— Justamente.

— Se o senhor não houvesse perdido esse habito, Sr Fritz, não teria succedido o que succedeu; a moçoila a esta hora não estaria talvez uo fundo do Sena.

— Suppõe então que ella se matou? disse o lacaio, estremecendo.

— Oh! eu não sei! A menina sumio-se desde hontem á noite, e o que ha de mais singular é que eu não a vi nem a ouvi sahir. Mas, emfim, como a porta conserva-se aberta até ás dez horas, bem póde ter ella passado sem que eu a percebesse.

— O commissario não achou no quarto della algum papel que indicasse a sua resolução?

— Não achamos cousa nenhuma, Sr. Fritz.

— Deixe-me subir, e por minha vez procurar, tornou o lacaio; talvez que não me escape a mim o que haja podido escapar aos senhores.

E concluindo estas palavras, metteu uma moeda de vinte francos na mão do porteiro.

— Não vejo inconveniente nisso, respondeu Poinsinet, vencido pela eloquencia daquelle argumento sonante.

O exame, a que procedeu o homem a quem o guarda-portão chamava Sr. Fritz, foi dos mais minuciosos.

Abrio elle todas as gavetas, remecheu em todos os cantos, e levou mesmo a inspecção ao ponto de visitar as camas e procurar nos colchões.

— Com effeito, é algum thesouro que o senhor procura? perguntou-lhe Poinsinet, com grosseiro riso.

— Se á menina atirou-se ao rio, respondeu o criado, deve ter escripto uma carta, e é essa carta que eu procuro descobrir.

Retirou-se quando adquirio plena certeza de que eram inuteis todas as suas investigações.

Tinha sem duvida pressa de voltar para junto daquelle que o havia mandado, pois desceu a correr os dous andares, e poz-se a caminhar volozmente em direcção aos boulevards.

Chegando á extremidade da rua de S. Luiz, avistou um carro de praça que passava, e chamou-o.

— Aonde quer que o conduza? perguntou-lhe o cocheiro.

— Boulevard Haussmann, respondeu Fritz; e a toda a brida! terá boa gorgeta.

VI

O barão Walkar

Quando o carro chegou em frente á igreja de Santo Ag stinho, Fritz apeiou-se, pagou ao cocheiro, percorreu a calçada do boulevard Haussmann, pelo lado dos numeros pares, e parou em frente á grade de um palacio de construcção recente.

Esse palacio, sem questão, um dos mais notaveis daquelle bairro aristocratico, occupava em profundidade todo o espaço compacto comprehendido entre o boulevard Haussmann e a rua de Beaume.

A fachada que fazia frente para o boulevard era principesca, e a grade uma obra prima de serralheria.

No fundo de um vasto pateo quadrado, ladeado á entrada por um pavilhãosinho de tijollos vermelhos e brancos, que servia de habitação ao suisso, erguia-se o palacio, para o qual dava accesso uma escada de marmore de oito degráos.

Aos lados, duas escadas particulares conduziam, a da direita ao aposento de Fritz, a da esquerda ao da mulher encarregada da rouparia.

A alguns passos de distancia desta ultima escada, havia uma porta que abria para uma longa passagem abobadada, a qual terminava nas cavallariças, e por cima destas achavam-se situados os quartos dos cocheiros e dos outros famulos.

Havia uma sahida especial para as necessidades do serviço pela rua de Beaume.

Um pateosinho envidraçado, onde estavam situadas as cozinhas, separava o palacio propriamente dito de um corpo de habitação com frente para aquella rua, que é mais baixa, como se sabe, do que o boulevard Haussmann.

Essa parte da habitação tinha um aspecto muito diverso do do edificio principal.

(*Continuar se-ha*)

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42